

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**BALANÇO**

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	48,92	48,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	48,92	48,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	-	-	<b>48,92</b>	<b>48,92</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	-	-	<b>48,92</b>	<b>48,92</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>			<b>53.510.060,69</b>	

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	-	-	53.510.109,61	48,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	47.038.663,00	53.106.689,61	53.106.689,61	51.508.966,27	51.020.338,09	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.310.272,00	3.641.722,04	3.641.722,04	2.043.998,70	2.043.679,58	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	173.500,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00	266.644,00	-
INVESTIMENTOS	173.500,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00	266.644,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	47.212.163,00	53.510.109,61	53.510.109,61	51.775.610,27	51.286.982,09	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	47.212.163,00	53.510.109,61	53.510.109,61	51.775.610,27	51.286.982,09	-
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	47.212.163,00	53.510.109,61	53.510.109,61	51.775.610,27	51.286.982,09	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS		78.296,95	14.695,01	14.695,01	63.601,94	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
INVESTIMENTOS		-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>		78.296,95	14.695,01	14.695,01	63.601,94	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.254.782,17	1.254.782,17		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.772,99	6.772,99		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
INVESTIMENTOS		-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	
<b>TOTAL</b>		1.261.555,16	1.261.555,16		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### **3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**

#### **3.1 – Balanço Orçamentário**

##### **3.1.1 – Conceito**

A elaboração do Balanço Orçamentário está previsto na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário da Procuradoria Geral do Estado - PGE apresenta déficit orçamentário no valor de R\$ 53.510.060,69 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, sessenta reais, sessenta e nove centavos), posto que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2021.

##### **3.1.2 – Regime Contábil**

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

*Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:*

*I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)*

*II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)*

##### **3.1.3 – Orçamento Anual**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada, pela Lei nº 4.938, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 253, de 30 de dezembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021” estabeleceu o orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE em R\$ 47.212.163,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e três reais).

No decorrer do exercício de 2021, houve suplementações no valor de R\$ 11.189.357,44 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), reduções e cancelamentos no valor de R\$ 4.715.874,05 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Assim, a composição do orçamento atualizado da Procuradoria Geral do Estado-PGE ao final do Exercício de 2021, ficou no total de R\$ 53.685.646,39 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos quarenta e seis reais, trinta e nove centavos). Deste montante, a Procuradoria Geral empenhou a importância de R\$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), realizou transferências orçamentárias ao Fundo Penitenciário – FUPEM no valor total de R\$ 175.536,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais, setenta e oito centavos) instruído através do processo SEI 0033.011491/2021-70.

Da importância que se empenhou no exercício de 2021 no valor de R\$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), foram pagos R\$ 51.286.982,09 (cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais, nove centavos) sendo inscritos em Restos a Pagar o montante de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), sendo: R\$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos), referentes a Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e R\$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos), Restos a Pagar Processados – RPP.

##### **3.1.4 – Notas Explicativas**

###### **Nota 01 – Receita Patrimonial**

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (8ª ed.), as Receitas Patrimoniais referem-se ao registro do valor da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

A receita de “Remuneração de Depósitos Banc.- Principal” da PGE no exercício de 2021 é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias da PGE, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados. Apresenta saldo ao final do exercício de 2021 no importe de R\$ 48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) das contas bancárias do Banco do Brasil – 001, agência 2757-X, vinculadas a PGE.

Destacamos, que esta Unidade Gestora não tem natureza arrecadadora e os registros de receita realizadas no Balanço Orçamentário refere-se a rendimentos de aplicação financeiras, das contas bancárias, com denominação "D" para pagamentos de despesas da PGE, vinculadas as Fontes de Recurso 0100 e 0300, proveniente de transferências financeiras debitando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN e registrando uma variação patrimonial aumentativa por meio do documentos ordem bancária - OB pelo SIGEF/RO, em cumprimento aos termos do Decreto nº 16.883/2012.

###### **Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital**

O orçamento é o instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

É por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA que a Administração Pública fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É representada ainda por toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Na tabela abaixo, estão demonstradas as dotações atualizadas e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2021, por grupo de despesa e classificação orçamentária.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Pagas (i)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>47.038.663,00</b>	<b>53.106.689,61</b>	<b>53.106.689,61</b>	<b>51.020.338,09</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.310.272,00	3.641.722,04	3.641.722,04	2.043.679,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>173.500,00</b>	<b>403.420,00</b>	<b>403.420,00</b>	<b>266.644,00</b>
INVESTIMENTOS	173.500,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>47.212.163,00</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>51.286.982,09</b>

O montante das despesas empenhadas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE destinada à Pessoal e Encargos Sociais corresponde a R\$ 49.464.967,57 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e sete centavos) no exercício de 2021, corresponde a 92,44% do total da dotação orçamentária atualizada da PGE.

Não houve movimentação no grupo de despesa "Juros e Encargos da Dívida", no exercício de 2021.

No grupo de contas "Outras Despesas Correntes" foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, auxílios e indenizações de servidores, entre outras.

O montante das despesas empenhadas no grupo outras despesas correntes, foi de R\$ 3.641.722,04 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais, quatro centavos), representando 6,81% da dotação orçamentária atualizada da PGE.

No grupo de contas "Investimentos" foram registradas as despesas orçamentárias com aquisição de ativos permanentes referente à bens móveis (persianas, divisórias e portas) e equipamentos de informática para atender as necessidades da PGE.

O montante da despesa com investimento empenhada foi de R\$ 403.420,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte reais) o que representa apenas 0,75% da dotação atualizada da PGE.

Destaca-se que a baixa execução orçamentária em Investimentos na unidade, deve-se principalmente à obediência ao contingenciamento de gastos públicos instituído pela Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, devido a expectativa de contratação de PPP para a construção da nova sede da PGE, prevista a ser realizada a partir do exercício de 2022.

Não houve movimentação nos grupos de contas "Inversão Financeira" e "Amortização da Dívida", no exercício de 2021.

#### Nota 03 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

Em análise à demonstração da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor inscrito na ordem de R\$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R\$ 78.296,95 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos), correspondem aos restos a pagar não processados, que representa 5,84% do valor total de restos a pagar inscritos. Desse total, houve o pagamento de R\$ 14.695,01 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais, um centavo), que representa 18,77% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, do total de restos a pagar não processados, teve o cancelamento de R\$ 63.601,94 (sessenta e três mil, seiscentos e um reais, noventa e quatro centavos), que representa 81,23% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, detalhados conforme a seguir:

ND	Nota Empenho	Fornecedor	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos
339030	2020NE000027	A.C.F. MOREIRA	690,72	547,76	142,96
339039	2020NE000015	ENERGISA RONDONIA	29.750,33	8.819,91	20.930,42
339039	2020NE000016	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	21.252,86	409,09	20.843,77
339039	2020NE000017	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.969,70	0,00	5.969,70
339039	2020NE000019	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	10.832,35	1.216,95	9.615,40
339039	2020NE000020	CEB DISTRIBUICAO S.A	2.403,41	122,08	2.281,33
339039	2020NE000021	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.162,75	146,01	2.016,74
339040	2020NE000163	OI MOVEL S.A.	428,49	314,12	114,37
339040	2020NE000208	OI MOVEL S.A.	1.687,25	0,00	1.687,25
<b>Total Consolidado</b>			<b>78.296,95</b>	<b>14.695,01</b>	<b>63.601,94</b>

#### Nota 04 - Do Anexo 2 - Execução dos Restos a Pagar Processados

Verifica-se que do total da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor de R\$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R\$ 1.261.555,16 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, dezesseis centavos), correspondem aos restos a pagar processados, o que representa 94,16% do valor total de restos a pagar inscritos, desse total R\$ 1.254.782,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais, dezessete centavos), refere-se a despesas com "Pessoal e encargos sociais", o que representa 93,65% do total de restos a pagar inscritos (RPP+RPNP), e 99,46% do total de restos a pagar processados, além disso, temos o valor de R\$ 6.772,99 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e nove centavos), referente a restos a pagar processados no grupo de despesa "outras despesas correntes", representando o valor de 0,54% do valor total dos restos a pagar processados.

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**  
Contador PGE/RO  
CRC RO 005503/0-6

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
Procurador Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Contador(a)**, em 18/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 18/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027433309** e o código CRC **60AA8F35**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**BALANÇO**

**BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>48,92</b>	<b>40,43</b>
Ordinária	48,92	40,43
Vinculada	-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>59.884.442,62</b>	<b>47.897.678,92</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	51.946.957,18	29.931,01
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	7.937.485,44	47.867.747,91
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>16.193.302,05</b>	<b>14.278.856,79</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.734.499,34	78.296,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	488.628,18	1.261.555,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.970.174,53	12.870.299,25
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	68.705,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.476.970,59</b>	<b>1.387.388,75</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.476.970,59	1.387.388,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>77.554.764,18</b>	<b>63.563.964,89</b>

**BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**

R\$

	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>47.649.977,19</b>
<b>Ordinária</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>41.148.646,43</b>
<b>Vinculada</b>	-	<b>6.501.330,76</b>
Outras Destinações de Recursos	-	6.501.330,76
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>6.575.102,35</b>	<b>197.180,11</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	154.432,33	196.790,97
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	6.420.670,02	389,14
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>15.239.629,03</b>	<b>14.239.837,00</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	14.695,01	80.977,47
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.261.555,16	1.219.854,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.963.378,86	12.870.299,25
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	68.705,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>2.229.923,19</b>	<b>1.476.970,59</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	2.229.923,19	1.476.970,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>77.554.764,18</b>	<b>63.563.964,89</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 2 de 3

**BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2021			JANEIRO a DEZEMBRO/2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	<b>48,92</b>	-	<b>48,92</b>	<b>40,43</b>	-	<b>40,43</b>
<b>Vinculada</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>48,92</b>	-	<b>48,92</b>	<b>40,43</b>	-	<b>40,43</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 3 de 3



### 3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

#### 3.2 – Balanço Financeiro

##### 3.2.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 8ª Ed.), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7º do artigo 150 da CF, in legis:

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

##### 3.2.2 – Notas Explicativas

###### Nota 05 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R\$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2021, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100, como Remuneração de Depósitos Bancários.

###### Nota 06 – Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido (Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária) no valor de R\$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito (Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária) no valor de R\$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

###### Nota 07 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou o saldo de R\$ 16.193.302,05 (dezesseis milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e dois reais, cinco centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas:

Conta Contábil	Descrição	Saldo
631700000	RP não processados – Inscrição no Exercício	R\$ 1.734.499,34
632700000	RP processados – Inscrição no exercício	R\$ 488.628,18
218800000	Valores Restituíveis (movimento a crédito)	R\$ 13.970.174,53
<b>Total</b>		<b>R\$ 16.193.302,05</b>

###### 6.3.1.7.0.00.00 – RP não processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos);

###### 6.3.2.7.0.00.00 – RP processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos).

###### 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis

Representa a movimentação a crédito da conta contábil que perfizeram em R\$ 13.970.174,53 (treze milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais, cinquenta e três centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

###### Nota 08 – Despesas Orçamentárias - Ordinária

Saldo registrado ao longo do exercício financeiro de 2021 o valor de R\$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos).

#### Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Registrado na conta de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido apresenta o valor de R\$ 154.432,33 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011 e 140001/00001, subsidiar convênio FUPEN.

#### Nota 10 – Caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte

O Balanço Financeiro do exercício de 2021 da Procuradoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária de dezembro/2021 referente à unidade PGE no importe de R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), posto que, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

No caso da unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 1111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo "D"), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando o saldo de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Assim, os recursos evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE ao final do exercício de 2021 referente à conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

O saldo contábil de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), disponível na conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil), refere-se a recursos para o pagamento de restos a pagar inscritos em 31/12/2021 para serem executados ao longo do exercício de 2022, sendo o valor de R\$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos) restos a pagar não processados e o valor de R\$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoto centavos) aos restos a pagar processados. Já o saldo contábil de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), disponível na conta 1111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo "D"), refere-se a garantia de caução em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de "biblioteca virtual", previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do contrato, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Portanto, o recurso referente à Conta Única - Conta "U" -11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE com o saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021. Vejamos:

The screenshot shows a web browser window with the URL sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365. The page title is 'Detalhar Conta'. It displays the following information:

- Unidade Gestora / Gestão: 110003 | 00001
- Conta Contábil: 1.1.1.1.2.40.01.01
- Mês Referência: Dezembro
- Conta Corrente: (empty field)

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000	8.249.388,45	7.472.673,79	2.223.127,52 D
Totais	8.249.388,45	7.472.673,79	2.223.127,52 D

\* Preenchimento obrigatório

Ao passo que, os recursos referentes às Demais Contas - Contas Derivadas - Contas "D" - (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0) disponíveis à Procuradoria Geral do Estado e geridos pela própria unidade, portanto, passíveis de conciliação bancária, foram evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial (conta contábil 1111190100) da PGE com o saldo total de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), em dez/2021. Vejamos:

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

**Detalhar Conta**

\* Unidade Gestora / Gestão: 110003 00001 ?  Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

\* Conta Contábil: 1.1.1.1.19.01.00 ? Mês Referência: Dezembro

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000109770	64,14	32,07	6.795,67 D
Totais			
	64,14	32,07	6.795,67 D

\* Preenchimento obrigatório

Deste modo, considerando que apenas esta conta corrente, referente às Demais Contas - Contas "D" (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0), apresentou saldo na conciliação bancária da Procuradoria Geral do Estado, e que, em 31 de dezembro de 2021, apresentou o saldo final de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no importe de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), conforme evidenciado a seguir:

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

**Detalhar Conta**

\* Unidade Gestora / Gestão: 110003 00001 ?  Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

\* Conta Contábil: 8.2.1.9.2.01.00.00 ? Mês Referência: Dezembro

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000100005 0.1.00.100000	7.472.673,79	8.249.388,45	2.223.127,52 C
001 02757X 0000109770 9.9.99.000000	0,00	32,07	6.795,67 C
Totais			
	7.472.673,79	8.249.420,52	2.229.923,19 C

\* Preenchimento obrigatório

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

**Contador PGE/RO**

**CRC RO 005503/0-6**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

**Procurador Geral do Estado de Rondônia**



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Contador(a)**, em 18/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 18/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024432366** e o código CRC **048B51D7**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**BALANÇO**

**BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

	<b>R\$</b>	
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.229.923,19	1.476.970,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.229.923,19	1.476.970,59
ESTOQUES	46.694,30	183.247,50
ALMOXARIFADO	46.694,30	183.247,50
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.276.617,49</b>	<b>1.660.218,09</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO	8.254.374,46	11.671.286,61
BENS MOVEIS	6.549.574,73	8.926.496,38
BENS IMÓVEIS	3.651.233,56	4.004.683,61
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.946.433,83)	(1.259.893,38)
INTANGÍVEL	1.846.830,60	1.846.830,60
SOFTWARES	1.846.830,60	1.846.830,60
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.101.205,06</b>	<b>13.518.117,21</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.377.822,55</b>	<b>15.178.335,30</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.224.233,13	1.254.782,17
PESSOAL A PAGAR	488.309,06	909.346,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	735.924,07	345.436,05
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	319,12	6.772,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	319,12	6.772,99
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.795,67	-
VALORES RESTITUÍVEIS	6.795,67	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.231.347,92</b>	<b>1.261.555,16</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
RESULTADOS ACUMULADOS	11.146.474,63	13.916.780,14
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.146.474,63	13.916.780,14
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.146.474,63</b>	<b>13.916.780,14</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.377.822,55</b>	<b>15.178.335,30</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 2 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	31/12/2021	31/12/2020
ESPECIFICAÇÃO		
<b>ATIVO</b>		
Ativo Financeiro	2.229.923,19	1.476.970,59
Ativo Permanente	10.147.899,36	13.701.364,71
<b>Total Ativo (I)</b>	<b>12.377.822,55</b>	<b>15.178.335,30</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Financeiro	2.229.923,19	1.339.852,11
Passivo Permanente	735.924,07	-
<b>Total Passivo (II)</b>	<b>2.965.847,26</b>	<b>1.339.852,11</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>9.411.975,29</b>	<b>13.838.483,19</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 3 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	-	-
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 4 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2021	31/12/2020
0100 – Recursos Ordinarios	-	18.835,40
0300 – Recursos Ordinarios	-	118.283,08
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	-	<b>137.118,48</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 5 de 5

### 3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

#### 3.3 – Balanço Patrimonial

##### 3.3.1 - Conceito

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o quadro principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

##### 3.3.2 – Notas Explicativas

###### Ativo Circulante

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

###### Nota 11 - Caixa e equivalentes de caixa

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Em que pese termos justificado os saldos de caixa e equivalentes de caixa, em notas anteriores (Balanço Financeiro), é de suma importância novamente evidenciarmos que o saldo apresentado na conciliação bancária de dez/2021 referente à unidade PGE no importe de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), em respeito ao princípio da Unidade de Tesouraria, na qual a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, e que os recursos disponíveis para a Procuradoria Geral do Estado são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única (Conta "U"), de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na conta única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estar disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

Desta forma, as unidades gestoras realizam conciliação bancária mensal apenas das contas derivadas, denominadas "Contas D".

Na unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial é composto pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo "D"), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando um saldo de caixa e equivalentes de caixa no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Portanto, o recurso referente à Conta Única (Banco 001, Ag. 2757-x, Conta Corrente 100005) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado no Balanço Patrimonial (conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil)) da PGE com o saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021, que somados aos recursos das Demais Contas - Contas Derivadas (Contas "D", conta contábil 11111190100) no importe de R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Os recursos da Procuradoria Geral do Estado são da fonte de recursos ordinários próprios do Poder Executivo - Recursos do Tesouro - Fonte 0100.

###### Nota 12 - Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício de 2021 o saldo de R\$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos), de todas as movimentações de entradas e saídas, conciliadas ao longo do exercício de 2021.

Conta Contábil	Valor
1.1.5.0.0.00.00 - ESTOQUES	46.694,30
1.1.5.6.0.00.00 - ALMOXARIFADO	46.694,30
Fonte: SIGEF/Balancete	



Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020
07 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.013,79	19.293,65
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.938,99	95.599,92
17 - MATERIAL DE PROC. DE DADOS	8.075,00	9.129,00
19 - MAT. DE ACOND. E EMBALAGENS	0,00	1.029,00
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.083,53	7.374,03
22 - MATERIAL DE LIMPEZA	2.766,39	13.573,05
26 - MATERIAL ELÉTRICO	85,35	85,35
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEG.	2.731,25	37.163,50
<b>Total</b>	<b>46.694,30</b>	<b>183.247,50</b>

Após reavaliações de saldos, realização de inventário físico e financeiro, desenvolvimento e aplicação de melhores práticas na gestão de estoques de almoxarifados, para que a unidade tenha mais efetividade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a Procuradoria Geral do Estado ratifica os saldos apresentados de Estoques no importe de R\$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos) no Balanço Patrimonial de 2021, posto que, este representa fidedignamente o inventário físico-financeiro dos bens em almoxarifado da unidade em 31 de dezembro de 2021.

**Nota 13 - Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada**

Os bens móveis registrados no Balanço Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado, ao final do exercício de 2021, estão divididos da seguinte forma:

Bens Móveis	Valor (R\$)
123110100 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	179.222,95
123110200 BENS DE INFORMÁTICA	2.731.987,76
123110300 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.838.108,72
123110400 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	25.568,00
123110500 VEÍCULOS	716.971,28
123110800 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.767,52
123119900 DEMAIS BENS MÓVEIS	55.948,50
<b>Total Bens Móveis</b>	<b>6.549.574,73</b>

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estadual, bem como considerando o processo de regularização patrimonial e a modernização da gestão patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, foram realizadas as reavaliações dos bens móveis localizados ao longo do exercício de 2021, e incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021.

A Procuradoria Geral do Estado, por meio do Procurador Geral, constituiu Comissão através Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, para realizar o Relatório anual e Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes, para o exercício de 2021, da Procuradoria Geral, com o objetivo principal de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de Inventário físico e financeiro exercício financeiro de 2021.

De acordo ainda com o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 55, § único, inc. III, o Relatório Final de Inventário deverá constar a relação de “Bens Não Localizados” destacando a última localização registrada e seu respectivo responsável.

Durante o exercício de 2021 foram dispendidos esforços no sentido de regularização dos bens patrimoniais da Procuradoria Geral do Estado, com intuito de que, o Balanço Patrimonial represente os bens que realmente pertencem à unidade e com valores fidedignos.

Para isto, foi instruído o processo eletrônico SEI sob o número 0020.116723/2021-24 no âmbito da PGE. O processo teve a finalidade de realizar o levantamento e desfazimento dos bens não localizados constantes no relatório de inventário do ano de 2021, pela comissão nomeada através da Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, o qual foi apresentado, pela comissão, planilha ID 0023151084, relacionando 3.040 (três mil e quarenta) bens móveis não localizados, totalizando um valor de R\$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos) registrado na Conta Contábil 12311990800 – Bens móveis a classificar, nessa relação de bens havia diversos bens com data de registro a partir de 1981, a maior parte dos bens relacionados não atendiam mais o conceito de ativo.

Ainda, de acordo com o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 50, § 4º, caberá sempre a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento a realização dos desfazimentos, a Comissão nomeada pela Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, elaborou a Informação nº 3/2021/PGE-DPAE (ID 0023179592), recomendando a baixa imediata dos bens não localizados e sem notícias superiores a 05 (cinco) anos, ou seja, de 2016 para trás, tomando essa decisão baseada nas orientações do processo SEI 0064.552649/2019-85, apresentado pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício-Circular nº 79/2019/SEPAT-COCEN, o qual apresenta as ações necessárias para a baixa de bens não localizados. Após manifestação do setor contábil e controle interno da unidade, foi determinado a baixa dos bens não localizados pelo gestor da PGE. Realizado dessa forma a baixa contábil no valor de R\$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos), e ao final o processo SEI 0020.116723/2021-24, foi encaminhado à Corregedoria Geral da Procuradoria, para decisão acerca da necessidade de apuração de responsabilidade.

Ainda com a finalidade de regularizar a gestão do patrimônio da Procuradoria Geral e evidenciar valores fidedignos no Balanço Patrimonial da real situação de seus bens móveis, finalizamos e registramos a baixa contábil de processos de transferências de bens móveis em poder de outros, que por anos estavam parados e sem solução, por exemplo, o processo SEI 0020.210706/2018-87, de transferência de bens móveis da PGE

para Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício n.º 064/GAB/PGE, datado de 31/01/2013, autorizado a baixa pela ainda Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI, por meio do Despacho realizado pelo Sr. Álvaro Lustosa Pires Junior, Coordenador Geral de Patrimônio – CGPMI/SEAD (ID 2079381), realizado a baixa contábil no valor de R\$ 213.925,36 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos), da conta contábil 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS, que havia saldo inicial no ano de 2021 no valor de R\$ 631.292,04 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, quatro centavos), foram finalizados os processos de transferências e doação, que os bens já estavam no poder de outras unidades e reclassificação de bens em outras contas contábeis, resultando então R\$ 609.686,04 (seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quatro centavos), restando um saldo contábil no valor de R\$ 21.606,00 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais) na conta 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS.

#### Nota 14 - Imobilizado - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis desta Procuradoria Geral do Estado, iniciou o exercício financeiro com saldo de 4.004.683,61 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) registrado pelo valor contábil bruto e no decorrer do exercício os Bens Imóveis desta PGE, foram inventariados e reavaliados pelo Órgão competente - SEPAT, conforme previsto no Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, nomeando profissionais habilitados para desenvolverem os trabalhos e ao concluírem, emitiram Laudos Técnicos e Certificados, devidamente assinados e homologados, através do processo SEI 0020.458440/2020-76, com os valores apresentados de reavaliação dos bens imóveis, foram realizados os ajustes, conforme quadro abaixo:

LOCALIZAÇÃO IMÓVEL	CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	VALOR INICIAL	VALOR REAVALIADO	VALOR DO AJUSTE
CACOAL	12321010300	EDIFÍCIO	1.207.581,06	1.005.311,17	- 202.269,89
	12321010400	TERENO	132.330,34	247.407,96	115.077,62
VILHENA	12321010300	EDIFÍCIO	1.208.691,85	1.031.212,80	-177.479,05
	12321010400	TERENO	277.128,48	163.974,79	-113.153,69
JI-PARANÁ	12321010300	EDIFÍCIO	925.235,18	977.689,77	52.454,59
	12321010400	TERENO	253.716,70	225.637,08	-28.079,62
<b>TOTAL</b>			<b>4.004.683,61</b>	<b>3.651.233,57</b>	<b>- 353.450,04</b>

CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO
12321010300	EDIFÍCIO	52.454,59	- 379.748,94
12321010400	TERENO	115.077,62	-141.233,31
<b>TOTAL</b>		<b>167.532,21</b>	<b>-520.982,25</b>

Ao final dos ajustes realizados os bens imóveis da Procuradoria Geral do Estado, registrou um valor contábil reavaliado no montante de R\$ 3.651.233,57 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais, cinquenta e sete centavos).

#### Nota 15 – Intangíveis (Softwares)

Perfizeram o saldo de R\$ 1.846.830,60 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais, sessenta centavos) registrado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 - SOFTWARES pelo valor contábil bruto. Durante o processo de reavaliação esta classe contábil - intangíveis, não foram reavaliados, ficando para a comissão permanente de inventário e desfazimento, realizar os procedimentos de gestão patrimonial.

#### Nota 16 - Obrigações trabalhistas, previdenciária

Compreende valores a pagar totalizando em R\$ 1.224.233,13 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais, treze centavos).

Atualmente, a Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP é responsável por gerenciar a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e recolhimentos dos encargos sociais e posterior efetuar os registros de regularização no SIGEF da PGE.

#### Nota 17 - Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo

Compreende valores de fornecedores não financiados a pagar no saldo de R\$ 319,12 (trezentos e dezenove reais, doze centavos), referente fatura de prestadora de serviços de dados com a empresa OI S/A, do mês 12/2021 inscrito em restos a pagar processados.

#### Nota 18 – Valores restituíveis

Refere-se à garantia de caução no valor de R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de “biblioteca virtual”, previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do mesmo, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

#### Nota 19 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2021 foi apurado déficit de R\$ 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos). Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos após reavaliação, transferências e desfazimento de bens móveis realizada durante o exercício de 2021.

#### Nota 20 - Ajuste de Exercício Anteriores

A contabilização realizada na conta de Ajustes de Exercícios anteriores, ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida conta. Foram lançamentos realizados por ajustes patrimoniais por reavaliações bens móveis e imóveis, incorporação e desincorporação de bens móveis.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na ordem de R\$ 452.046,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), de ajustes de reavaliação de bens imóveis no valor final de R\$ 353.450,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, quatro centavos, o valor de 89.010,97 (oitenta e nove mil, dez reais, noventa e sete centavos) de ajuste na conta contábil 12311990800, corresponde a ajustes de valores de reavaliação de exercícios anteriores e o valor de R\$ 9.585,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores da conta contábil 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

#### Nota 21 - Superávit/Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

A Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, não apresentou superávit/déficit, devido o valor do seu ativo financeiro R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), subtraindo do valor do seu passivo financeiro no valor de R\$ R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), resultar no valor de R\$ 0,00 (zero). Resultado de esta Procuradoria Geral do Estado, envidar esforços necessários para regularizar suas contas de conciliação bancárias e demonstrar que não recebeu recurso do Tesouro do Estado maior que o necessário para executar suas atividades.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

**Contador PGE/RO**

**CRC RO 005503/0-6**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

**Procurador Geral do Estado de Rondônia**



Documento assinado eletronicamente por **Esdra simionato paz, Contador(a)**, em 18/03/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 18/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024432389** e o código CRC **484B51B6**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	48,92	40,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48,92	40,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	59.884.442,62	48.347.508,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	59.884.442,62	48.347.508,42
VAORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	5.377,32
VAORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	5.377,32
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>59.884.491,54</b>	<b>48.352.926,17</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	50.384.809,76	45.617.706,22
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	43.740.853,52	40.428.932,15
ENCARGOS PATRONAIS	6.426.238,12	4.700.808,40
BENEFÍCIOS A PESSOAL	217.718,12	487.965,67
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	205.164,95	-
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	205.164,95	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.496.046,87	2.731.931,09
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	143.795,68	71.546,97
SERVIÇOS	1.583.635,80	1.758.454,10
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	768.615,39	901.930,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	464,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	464,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.360.877,24	276.804,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.352.942,76	276.804,15
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.934,48	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.685.054,07	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.685.054,07	-
TRIBUTÁRIAS	2.785,44	3.913,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.785,44	3.913,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	68.012,44	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	68.012,44	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>62.202.750,77</b>	<b>48.630.818,76</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>(2.318.259,23)</b>	<b>(277.892,59)</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 2 de 2

### 3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

#### 3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

##### 3.4.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

##### 3.4.2 – Notas Explicativas

###### Nota 22 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compreende o valor de R\$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) é decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira, período de janeiro a dezembro de 2021 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, registrado na fonte de recurso 0100.

###### Nota 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades.

A PGE recebeu a quantia de R\$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), de Transferência Intragovernamental - Financeira, da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

###### Nota 24 - Transferências e Delegações Concedidas

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, concedeu por Transferência Intragovernamental - Financeira e não Financeira a totalidade de R\$ 7.352.942,76 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, setenta e seis centavos) abaixo discriminados:

CONTA	TÍTULO	VALOR
3510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.352.942,76
3511000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	154.432,33
3511200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	154.432,33
3511202000	REPASSE CONCEDIDO	154.432,33
3512000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO O	7.198.510,43
3512200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇ	7.198.510,43
3512201000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES D	6.420.670,02
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉD	6.420.670,02
3512202000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENT	777.840,41

#### Nota 25 – Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa - aumentativa no valor de R\$ 59.884.491,54 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos), e as variações patrimoniais quantitativas - diminutiva no valor de R\$ 62.202.750,77 (sessenta e dois milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais, setenta e sete centavos), apresentando o resultado patrimonial negativo do exercício no valor de R\$ - 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos) que será exposto no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado -Superavit/Déficits do Exercício.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

Contador PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Contador(a)**, em 18/03/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 18/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024432410** e o código CRC **885363C2**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**BALANÇO**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

	<b>R\$</b>	
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>73.854.666,07</b>	<b>47.966.424,78</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	48,92	40,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	68.705,43
Transferências recebidas	59.884.442,62	47.897.678,92
Outros ingressos operacionais	13.970.174,53	-
<b>Desembolsos</b>	<b>72.835.069,47</b>	<b>47.876.842,94</b>
Pessoal e demais despesas	46.462.195,37	43.132.131,49
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	12.419.495,24	4.676.006,02
Outros desembolsos operacionais	13.963.378,86	68.705,43
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>1.019.596,60</b>	<b>89.581,84</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>266.644,00</b>	-
Aquisição de ativo não circulante	266.644,00	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	<b>(266.644,00)</b>	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>		
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
<b>Desembolsos</b>		
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>752.952,60</b>	<b>89.581,84</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.476.970,59	1.387.388,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.229.923,19	1.476.970,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página: 2 de 5

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**  
**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	59.884.442,62	47.897.678,92
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>59.884.442,62</b>	<b>47.897.678,92</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	12.419.495,24	4.676.006,02
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>12.419.495,24</b>	<b>4.676.006,02</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página: 3 de 5



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**  
**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	R\$	
		R\$
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	46.452.195,37	42.169.583,69
Administração	-	962.547,80
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>46.452.195,37</b>	<b>43.132.131,49</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página: 4 de 5

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**  
**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	R\$	
		R\$
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página: 5 de 5

### 3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

#### 3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

##### 3.5.1 - Conceito

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público.

As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários, projetar cenários de fluxos de caixas futuros, e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de Dezembro de 2021, a geração líquida de caixa, foi na ordem R\$ 1.019.596,60 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta centavos);

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados. Ainda considerando a doutrina disciplinada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição, no item 6.3, página 452:

*"... Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas...".*

As parametrizações e alterações dos saldos exposto no Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC desta Unidade Gestora, é exclusiva da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER, autoridade contábil, prevista na Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 e Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER.

##### 3.5.2 – Notas Explicativas

###### Nota 26 - Remuneração Disponibilidade

Compõe-se o valor de R\$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

###### Nota 27 - Transferências Recebidas

O valor total de Transferências recebidas no valor de R\$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), valores registrados nas contas contábeis variação patrimonial aumentativa 45112020000 – Repasse recebido no valor de R\$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta contábil 45122010300 – Movimento de fundos a débito no valor de R\$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anteriores na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

###### Nota 28 – Caixa e equivalentes de caixa final

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Informamos que os saldos relacionados no domicílio e conta bancária nº 001 2757X 10.0005, refere-se as transferências financeiras a débito, por meio da transação de pagamento por ordem bancária - OB, registrando a conta contábil 1.1.1.1.02.02 - conta única do tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN para a UG/Gestão 110003/00001 – PGE, com o objetivo de subsidiar os empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior.

E os demais domicílios e contas bancárias, têm a denominação "D" em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ desta instituição, porém os recursos financeiros são oriundos do recurso do tesouro – conta única, com a finalidade dos pagamentos de adiantamento com suprimento de fundo e débito automático das faturas (ceron, caerd e entre outros), gerando receitas de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

**Contador PGE/RO**

**CRC RO 005503/0-6**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

**Procurador Geral do Estado de Rondônia**





Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 18/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024432430** e o código CRC **BC6E8B84**.

---



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2021**

**1- Informações Gerais**

**1.1 - Declaração de Conformidade**

*Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade.*

*Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2021.*

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

CONTADOR RESPONSÁVEL

CRC nº RO-005503/O-6

**1.2 – Contexto Geral**

Procuradoria Geral do Estado – PGE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 19.907.343/0001-62, integra o Poder Executivo do estado de Rondônia, com sua sede administrativa estabelecida no Complexo do Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 7º andar situada na cidade de Porto Velho - Rondônia, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas.

Criada através do Decreto nº. 159 de 23/04/82 e estruturada pelo Decreto nº 9012 de 29/02/00, publicado no DOE nº 4.444 de 01/03/00, regulamentada pela Lei Complementar nº 620 de 20/06/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/11 e suas alterações, Lei Complementar nº 767 de 04/04/2014, publicada no DOE nº 2433 de 04/07/2014 e suas alterações e Lei 965 de 20/12/2017, publicada no DOE suplementar nº 238 de 20/12/2017 e suas alterações.

É uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e a Administração Pública Estadual, exercendo a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado, na forma determinada pela Constituição Estadual e Federal. Tem como base de sustentação os princípios institucionais da moralidade, da legalidade, da indivisibilidade, da autonomia administrativa, financeira e funcional.

Pautada por princípios constitucionais basilares, a PGE tem por missão defender os interesses do Estado com base na ética e na legalidade, contribuindo efetivamente para a otimização da Administração Pública em prol da sociedade. A instituição desempenha papel direto na defesa das políticas públicas desenvolvidas pelo governo objetivando, sempre, alcançar o melhor resultado frente ao interesse público.

A instituição tem como três troncos de exercício funcional:

1) A defesa judicial dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Rondônia, políticas públicas, especialmente devido à repercussão das medidas judiciais sobre a vida do cidadão rondoniense. Tem como norte o atendimento ao interesse público, zelando pelo cumprimento das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres por ela emitidos, resguardando o Estado e os interesses da Administração Pública corroborado com a Carta Magna e a legislação vigente;

2) A prestação de serviços de consultoria jurídica para a Administração Pública do Estado de Rondônia, que tem como foco a solução de dúvidas jurídicas; e

3) Gestão da Carteira de Dívida Ativa.

O atual padrão organizacional da PGE/RO inspirou-se nos mais avançados princípios da Gestão Pública, com ênfase na modernização e especialização das funções e com foco no resultado prático das ações administrativas. Todas essas transformações pelas quais a instituição passou no decorrer dos anos, contribuíram para o alcance dos seus objetivos, assegurando a eficiência e agilidade dos processos, além de estimular e fortalecer a atuação proativa proposta pela Procuradoria do Estado em face à Administração Pública.

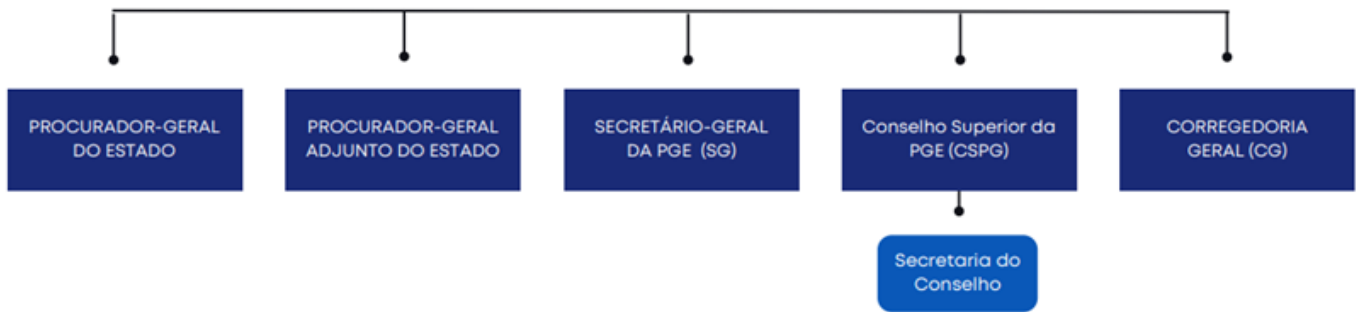
Atualmente, além das unidades presentes na Capital, a Procuradoria Geral do Estado possui 03 unidades regionais estrategicamente alocadas no Estado de Rondônia e uma unidade em Brasília.

Além da atuação interna, a PGE/RO possui unidades que empreendem junto aos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

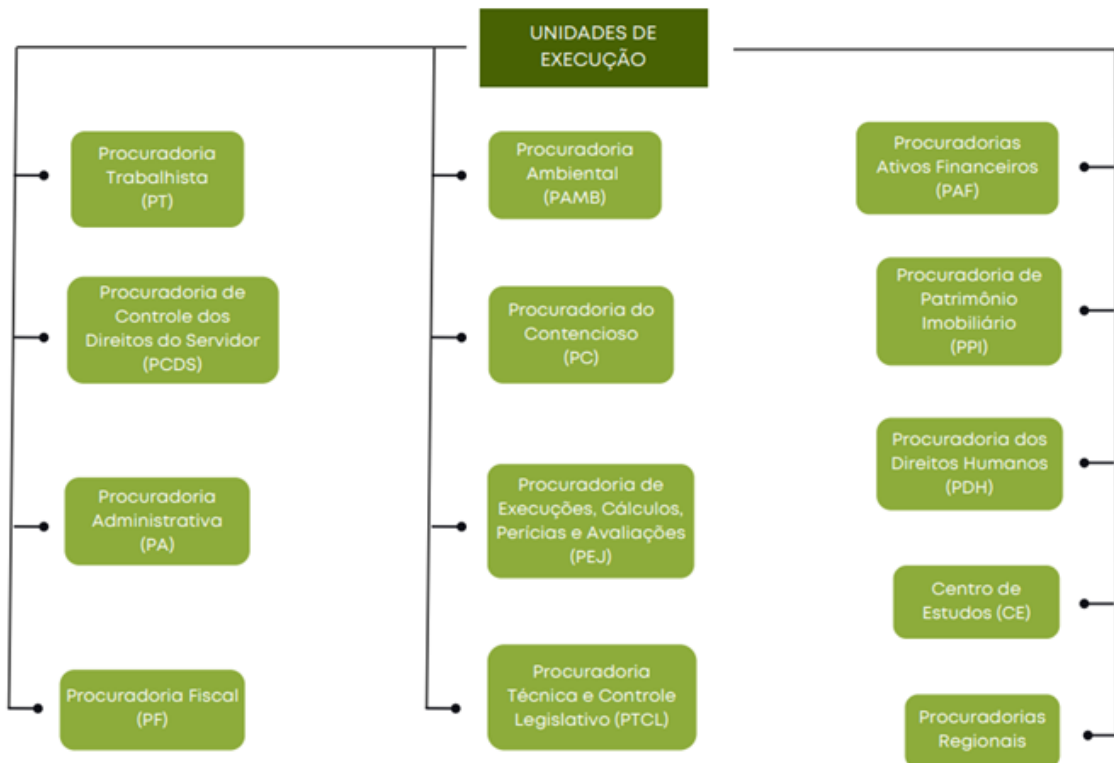
As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora ao longo do ano 2021, estão amparadas pela Lei nº 4.938 - Lei Orçamentária Anual – LOA - 2021, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 253, de 30 de dezembro de 2020, agrupadas nas ações 2087 - Assegurar a manutenção administrativa da unidade, 2091 - Atender a servidores com auxílios, 2234 - Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais e 2069 - Implementar ações judiciais e extrajudiciais.

Os departamentos que comportam esta estrutura estão definidos abaixo (organograma):

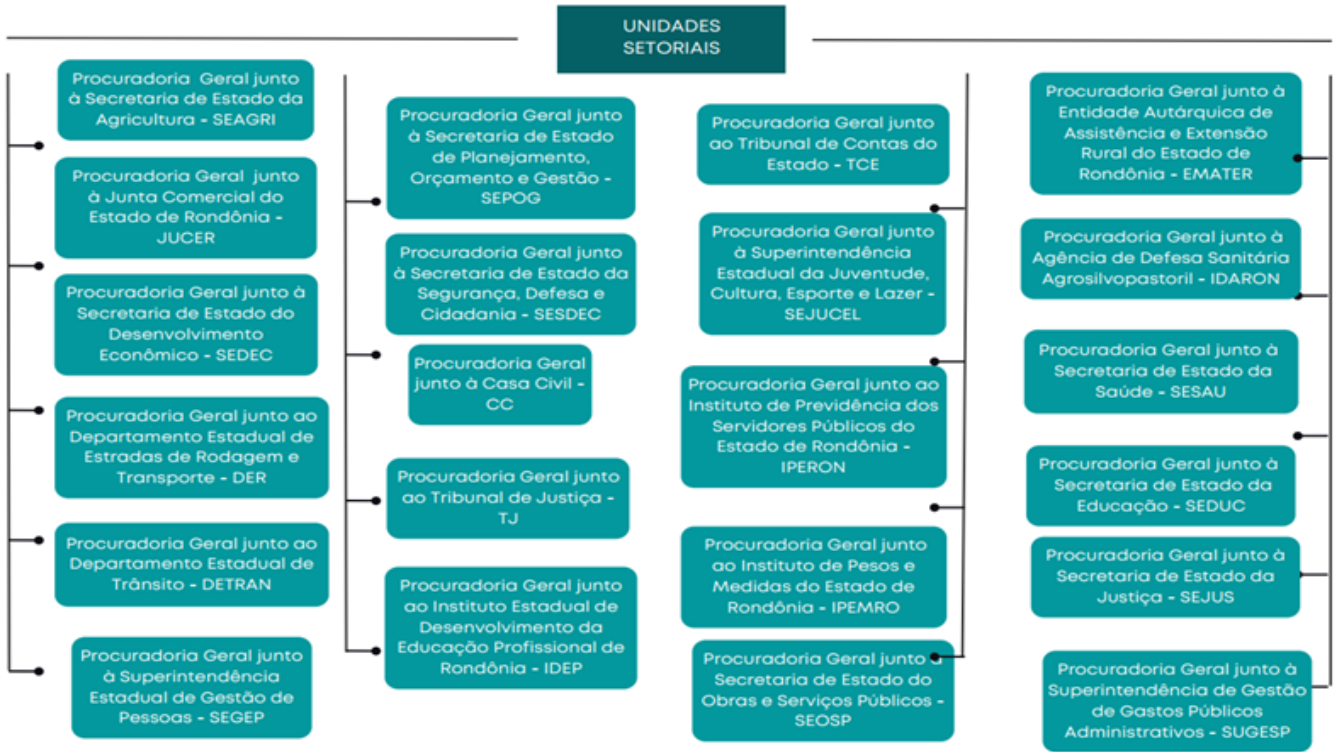
## PGE > ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



## PGE > UNIDADES DE EXECUÇÃO



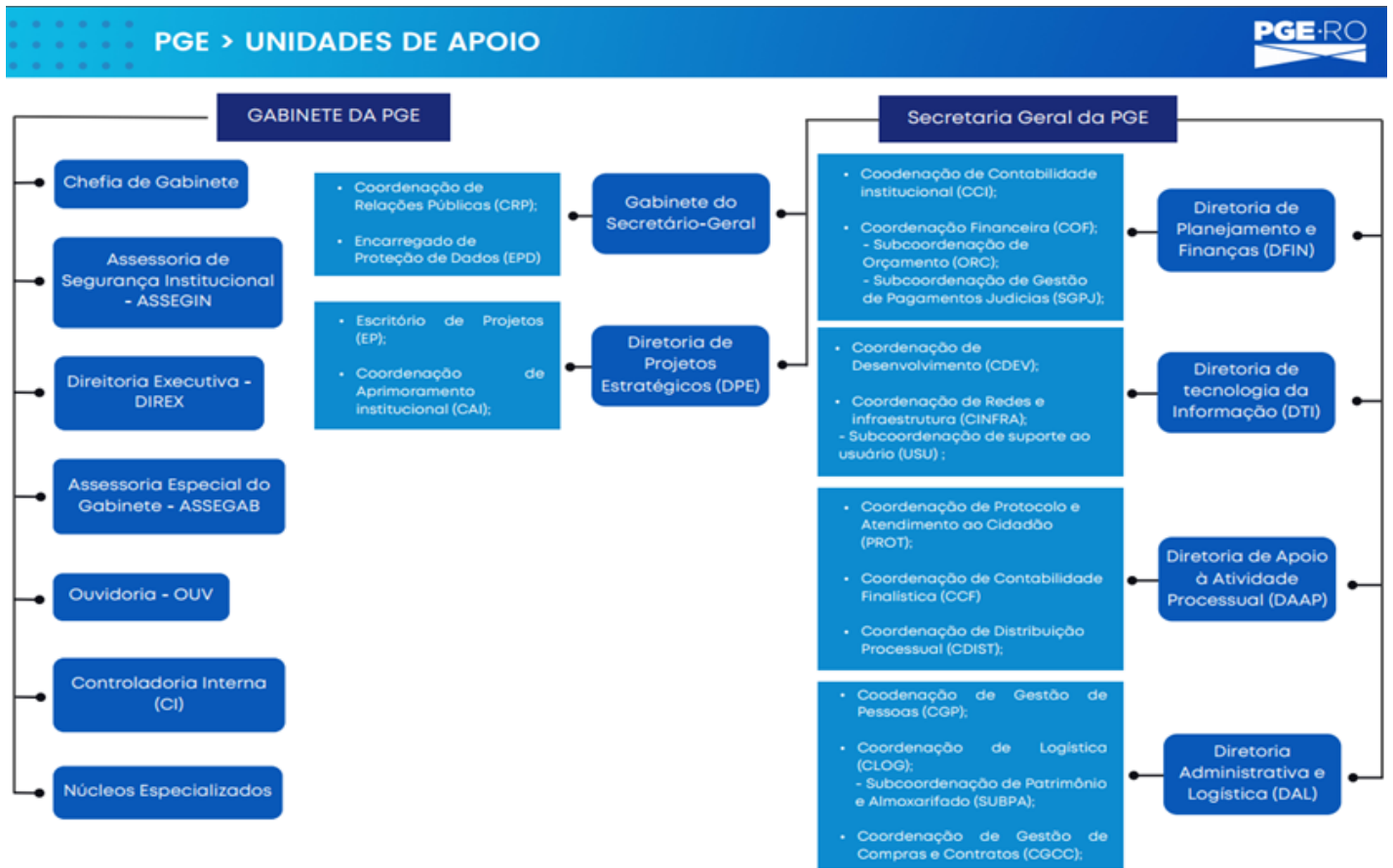
PGE > UNIDADES SETORIAIS DEFINIDAS 



PGE > PROCURADORIAS REGIONAIS 







## 2 – Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis

### 2.1 - Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, juntamente com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia-Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012, em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016, e sua transformação em Contabilidade Geral do Estado – COGES, através da Lei Complementar n.º 1.109, de 12 de novembro de 2021.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases acima descritas:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Análise de Consistência dos Papeis de Trabalho do TCE-RO.

O Sistema Contábil utilizado pelas unidades do Estado é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, no qual é parametrizado de acordo com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição.

### 2.2 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

### 2.3 - Base de Mensuração

**DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

**CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

**ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;

**IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem;

**INTANGÍVEL:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes;

**DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas;

**REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos;

**DEPÓSITOS JUDICIAIS:** O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia;

**RESTOS A PAGAR:** Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

**RETENÇÕES:** O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

### 3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP.

As notas têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo assim, serem claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Embora a Lei nº 4.320/1964, que rege a contabilidade aplicada ao setor público, não tenha previsto a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, em 2000, foi expedida a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que reforçou a necessidade de reconhecimento da despesa por competência (art. 50, II), indicando notas apenas para os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil.

A falta de exigência de notas explicativas nas principais leis que regem a contabilidade aplicada ao setor público fez com que os contadores que atuam nessa área da ciência contábil não se dedicassem em elaborá-las.

Pretendendo um alinhamento com as IPSAS (normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018 com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

#### 3.1 – Balanço Orçamentário

##### 3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está previsto na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.



Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário da Procuradoria Geral do Estado - PGE apresenta déficit orçamentário no valor de R\$ 53.510.060,69 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, sessenta reais, sessenta e nove centavos), posto que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2021.

### **3.1.2 – Regime Contábil**

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

*Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:*

*I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)*

*II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)*

### **3.1.3 – Orçamento Anual**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada, pela Lei nº 4.938, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 253, de 30 de dezembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021” estabeleceu o orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE em R\$ 47.212.163,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e três reais).

No decorrer do exercício de 2021, houve suplementações no valor de R\$ 11.189.357,44 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), reduções e cancelamentos no valor de R\$ 4.715.874,05 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Assim, a composição do orçamento atualizado da Procuradoria Geral do Estado-PGE ao final do Exercício de 2021, ficou no total de R\$ 53.685.646,39 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos quarenta e seis reais, trinta e nove centavos). Deste montante, a Procuradoria Geral empenhou a importância de R\$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), realizou transferências orçamentárias ao Fundo Penitenciário – FUPEM no valor total de R\$ 175.536,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais, setenta e oito centavos) instruído através do processo SEI 0033.011491/2021-70.

Da importância que se empenhou no exercício de 2021 no valor de R\$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), foram pagos R\$ 51.286.982,09 (cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais, nove centavos) sendo inscritos em Restos a Pagar o montante de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), sendo: R\$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos), referentes a Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e R\$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos), Restos a Pagar Processados – RPP.

### **3.1.4 – Notas Explicativas**

#### **Nota 01 – Receita Patrimonial**

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (8ª ed.), as Receitas Patrimoniais referem-se ao registro do valor da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

A receita de “Remuneração de Depósitos Banc.- Principal” da PGE no exercício de 2021 é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias da PGE, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados. Apresenta saldo ao final do exercício de 2021 no importe de R\$ 48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) das contas bancárias do Banco do Brasil – 001 , agência 2757-X, vinculadas a PGE.

Destacamos, que esta Unidade Gestora não têm natureza arrecadadora e os registros de receita realizadas no Balanço Orçamentário refere-se a rendimentos de aplicação financeiras, das contas bancárias, com denominação "D" para pagamentos de despesas da PGE, vinculadas as Fontes de Recurso 0100 e 0300, proveniente de transferências financeiras debitando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN e registrando uma variação patrimonial aumentativa por meio do documentos ordem bancária - OB pelo SIGEF/RO, em cumprimento aos termos do Decreto nº 16.883/2012.

#### **Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital**

O orçamento é o instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

É por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA que a Administração Pública fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É representada ainda por toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Na tabela abaixo, estão demonstradas as dotações atualizadas e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2021, por grupo de despesa e classificação orçamentária.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Pagas (i)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>47.038.663,00</b>	<b>53.106.689,61</b>	<b>53.106.689,61</b>	<b>51.020.338,09</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.310.272,00	3.641.722,04	3.641.722,04	2.043.679,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>173.500,00</b>	<b>403.420,00</b>	<b>403.420,00</b>	<b>266.644,00</b>
INVESTIMENTOS	173.500,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>47.212.163,00</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>51.286.982,09</b>

O montante das despesas empenhadas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE destinada à Pessoal e Encargos Sociais corresponde a R\$ 49.464.967,57 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e sete centavos) no exercício de 2021, corresponde a 92,44% do total da dotação orçamentária atualizada da PGE.

Não houve movimentação no grupo de despesa “Juros e Encargos da Dívida”, no exercício de 2021.

No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, auxílios e indenizações de servidores, entre outras.

O montante das despesas empenhadas no grupo outras despesas correntes, foi de R\$ 3.641.722,04 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais, quatro centavos), representando 6,81% da dotação orçamentária atualizada da PGE.

No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias com aquisição de ativos permanentes referente à bens móveis (persianas, divisórias e portas) e equipamentos de informática para atender as necessidades da PGE.

O montante da despesa com investimento empenhada foi de R\$ 403.420,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte reais) o que representa apenas 0,75% da dotação atualizada da PGE.

Destaca-se que a baixa execução orçamentária em Investimentos na unidade, deve-se principalmente à obediência ao contingenciamento de gastos públicos instituído pela Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, devido a expectativa de contratação de PPP para a construção da nova sede da PGE, prevista a ser realizada a partir do exercício de 2022.

Não houve movimentação nos grupos de contas “Inversão Financeira” e “Amortização da Dívida”, no exercício de 2021.

### **Nota 03 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados**

Em análise à demonstração da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor inscrito na ordem de R\$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R\$ 78.296,95 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos), correspondem aos restos a pagar não processados, que representa 5,84% do valor total de restos a pagar inscritos. Desse total, houve o pagamento de R\$ 14.695,01 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais, um centavo), que representa 18,77% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, do total de restos a pagar não processados, teve o cancelamento de R\$ 63.601,94 (sessenta e três mil, seiscentos e um reais, noventa e quatro centavos), que representa 81,23% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, detalhados conforme a seguir:

ND	Nota Empenho	Fornecedor	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos
339030	<a href="#">2020NE000027</a>	A.C.F. MOREIRA	690,72	547,76	142,96
339039	<a href="#">2020NE000015</a>	ENERGISA RONDONIA	29.750,33	8.819,91	20.930,42
339039	<a href="#">2020NE000016</a>	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	21.252,86	409,09	20.843,77
339039	<a href="#">2020NE000017</a>	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.969,70	0,00	5.969,70
339039	<a href="#">2020NE000019</a>	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	10.832,35	1.216,95	9.615,40
339039	<a href="#">2020NE000020</a>	CEB DISTRIBUICAO S.A	2.403,41	122,08	2.281,33
339039	<a href="#">2020NE000021</a>	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.162,75	146,01	2.016,74
339040	<a href="#">2020NE000163</a>	OI MOVEL S.A.	428,49	314,12	114,37
339040	<a href="#">2020NE000208</a>	OI MOVEL S.A.	1.687,25	0,00	1.687,25
<b>Total Consolidado</b>			<b>78.296,95</b>	<b>14.695,01</b>	<b>63.601,94</b>

#### Nota 04 - Do Anexo 2 - Execução dos Restos a Pagar Processados

Verifica-se que do total da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor de R\$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R\$ 1.261.555,16 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, dezesseis centavos), correspondem aos restos a pagar processados, o que representa 94,16% do valor total de restos a pagar inscritos, desse total R\$ 1.254.782,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais, dezessete centavos), refere-se a despesas com “Pessoal e encargos sociais”, o que representa 93,65% do total de restos a pagar inscritos (RPP+RPNP), e 99,46% do total de restos a pagar processados, além disso, temos o valor de R\$ 6.772,99 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e nove centavos), referente a restos a pagar processados no grupo de despesa “outras despesas correntes”, representando o valor de 0,54% do valor total dos restos a pagar processados.

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

### 3.2 – Balanço Financeiro

#### 3.2.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 8ª Ed.), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7º do artigo 150 da CF, *in legis*:

*§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.*

#### 3.2.2 – Notas Explicativas

##### Nota 05 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R\$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2021, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100, como Remuneração de Depósitos Bancários.

##### Nota 06 – Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido (Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária) no valor de R\$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito (Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária) no valor de R\$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício

financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

#### **Nota 07 – Recebimentos Extraorçamentários**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou o saldo de R\$ 16.193.302,05 (dezesseis milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e dois reais, cinco centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas:

<b>Conta Contábil</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>
631700000	RP não processados – Inscrição no Exercício	R\$ 1.734.499,34
632700000	RP processados – Inscrição no exercício	R\$ 488.628,18
218800000	Valores Restituíveis (movimento a crédito)	R\$ 13.970.174,53
<b>Total</b>		<b>R\$ 16.193.302,05</b>

#### **6.3.1.7.0.00.00 – RP não processados – Inscrição no Exercício**

Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos);

#### **6.3.2.7.0.00.00 – RP processados – Inscrição no Exercício**

Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos).

#### **2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis**

Representa a movimentação a crédito da conta contábil que perfizeram em R\$ 13.970.174,53 (treze milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais, cinquenta e três centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

#### **Nota 08 – Despesas Orçamentárias - Ordinária**

Saldo registrado ao longo do exercício financeiro de 2021 o valor de R\$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos).

#### **Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas**

Registrado na conta de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido apresenta o valor de R\$ 154.432,33 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011 e 140001/00001, subsidiar convênio FUPEN.

#### **Nota 10 – Caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte**

O Balanço Financeiro do exercício de 2021 da Procuradoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária de dezembro/2021 referente à unidade PGE no importe de R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), posto que, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

No caso da unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando o saldo de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Assim, os recursos evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE ao final do exercício de 2021 referente à conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da

Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

O saldo contábil de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), disponível na conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil), refere-se a recursos para o pagamento de restos a pagar inscritos em 31/12/2021 para serem executados ao longo do exercício de 2022, sendo o valor de R\$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos) restos a pagar não processados e o valor de R\$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos) aos restos a pagar processados. Já o saldo contábil de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), disponível na conta 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo "D"), refere-se a garantia de caução em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de "biblioteca virtual", previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do contrato, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Portanto, o recurso referente à Conta Única - Conta "U" -11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE com o saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021. Vejamos:

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

**Detalhar Conta**

\* Unidade Gestora / Gestão: 110003 00001 ?  Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

\* Conta Contábil: 1.1.1.1.2.40.01.01 ? Mês Referência: Dezembro

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000100005 0.1.00.100000	8.249.388,45	7.472.673,79	2.223.127,52	D
Totais	8.249.388,45	7.472.673,79	2.223.127,52	D

\* Preenchimento obrigatório

Ao passo que, os recursos referentes às Demais Contas - Contas Derivadas - Contas "D" - (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0) disponíveis à Procuradoria Geral do Estado e geridos pela própria unidade, portanto, passíveis de conciliação bancária, foram evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial (conta contábil 11111190100) da PGE com o saldo total de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), em dez/2021. Vejamos:

Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

**Detalhar Conta**

\* Unidade Gestora / Gestão: 110003 00001 ?  Incluir Saldos Zerados **Confirmar**

\* Conta Contábil: 1.1.1.1.1.19.01.00 ? Mês Referência: Dezembro

Conta Corrente: ? a ?

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000109770	64,14	32,07	6.795,67	D
Totais	64,14	32,07	6.795,67	D

\* Preenchimento obrigatório



Deste modo, considerando que apenas esta conta corrente, referente às Demais Contas - Contas "D" (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0), apresentou saldo na conciliação bancária da Procuradoria Geral do Estado, e que, em 31 de dezembro de 2021, apresentou o saldo final de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no importe de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), conforme evidenciado a seguir:

The screenshot shows a web browser window titled 'Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome'. The URL is 'sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365'. The page displays the 'Detalhar Conta' form with the following fields: Unidade Gestora / Gestão (110003 | 00001), Conta Contábil (8.2.1.9.2.01.00.00), and Mês Referência (Dezembro). A table of account movements is shown below, with columns for 'Conta Corrente', 'Mov. Devedor', 'Mov. Credor', and 'Saldo'. The table contains two rows of data and a total row at the bottom.

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
001 02757X 0000100005 0.1.00.100000	7.472.673,79	8.249.388,45	2.223.127,52 C
001 02757X 0000109770 9.9.99.000000	0,00	32,07	6.795,67 C
Totais	7.472.673,79	8.249.420,52	2.229.923,19 C

### 3.3 – Balanço Patrimonial

#### 3.3.1 - Conceito

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o quadro principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

#### 3.3.2 – Notas Explicativas

##### Ativo Circulante

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

##### Nota 11 - Caixa e equivalentes de caixa

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Em que pese termos justificado os saldos de caixa e equivalentes de caixa, em notas anteriores (Balanço Financeiro), é de suma importância novamente evidenciarmos que o saldo apresentado na conciliação bancária de dez/2021 referente à unidade PGE no importe de R\$ R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), em respeito ao princípio da Unidade de Tesouraria, na qual a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, e que os recursos disponíveis para a Procuradoria Geral do Estado são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única (Conta "U"), de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na conta única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estar disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

Desta forma, as unidades gestoras realizam conciliação bancária mensal apenas das contas derivadas, denominadas "Contas D".

Na unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial é composto pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando um saldo de caixa e equivalentes de caixa no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Portanto, o recurso referente à Conta Única (Banco 001, Ag. 2757-x, Conta Corrente 100005) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado no Balanço Patrimonial (conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil)) da PGE com o saldo de R\$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021, que somados aos recursos das Demais Contas - Contas Derivadas (Contas "D", conta contábil 11111190100) no importe de R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Os recursos da Procuradoria Geral do Estado são da fonte de recursos ordinários próprios do Poder Executivo - Recursos do Tesouro - Fonte 0100.

#### Nota 12 - Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício de 2021 o saldo de R\$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos), de todas as movimentações de entradas e saídas, conciliadas ao longo do exercício de 2021.

Conta Contábil	Valor
1.1.5.0.00.00 - ESTOQUES	46.694,30
1.1.5.6.00.00 - ALMOXARIFADO	46.694,30
Fonte: SIGEF/Balancete	

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020
07 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.013,79	19.293,65
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.938,99	95.599,92
17 - MATERIAL DE PROC. DE DADOS	8.075,00	9.129,00
19 - MAT. DE ACOND. E EMBALAGENS	0,00	1.029,00
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.083,53	7.374,03
22 - MATERIAL DE LIMPEZA	2.766,39	13.573,05
26 - MATERIAL ELÉTRICO	85,35	85,35
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEG.	2.731,25	37.163,50
<b>Total</b>	<b>46.694,30</b>	<b>183.247,50</b>

Após reavaliações de saldos, realização de inventário físico e financeiro, desenvolvimento e aplicação de melhores práticas na gestão de estoques de almoxarifados, para que a unidade tenha mais efetividade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a Procuradoria Geral do Estado ratifica os saldos apresentados de Estoques no importe de R\$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos) no Balanço Patrimonial de 2021, posto que, este representa fidedignamente o inventário físico-financeiro dos bens em almoxarifado da unidade em 31 de dezembro de 2021.

#### Nota 13 - Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada

Os bens móveis registrados no Balanço Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado, ao final do exercício de 2021, estão divididos da seguinte forma:

Bens Móveis	Valor (R\$)
123110100 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	179.222,95
123110200 BENS DE INFORMÁTICA	2.731.987,76
123110300 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.838.108,72
123110400 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	25.568,00
123110500 VEÍCULOS	716.971,28
123110800 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.767,52
123119900 DEMAIS BENS MÓVEIS	55.948,50
<b>Total Bens Móveis</b>	<b>6.549.574,73</b>

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estadual, bem como considerando o processo de regularização patrimonial e a modernização da gestão patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, foram realizadas as reavaliações dos bens móveis localizados ao longo do exercício de 2021, e incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021.

A Procuradoria Geral do Estado, por meio do Procurador Geral, constituiu Comissão através Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, para realizar o Relatório anual e Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes, para o exercício de 2021, da Procuradoria Geral, com o objetivo principal de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de Inventário físico e financeiro exercício financeiro de 2021.

De acordo ainda com o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 55, § único, inc. III, o Relatório Final de Inventário deverá constar a relação de “Bens Não Localizados” destacando a última localização registrada e seu respectivo responsável.

Durante o exercício de 2021 foram dispendidos esforços no sentido de regularização dos bens patrimoniais da Procuradoria Geral do Estado, com intuito de que, o Balanço Patrimonial represente os bens que realmente pertencem à unidade e com valores fidedignos.

Para isto, foi instruído o processo eletrônico SEI sob o número 0020.116723/2021-24 no âmbito da PGE. O processo teve a finalidade de realizar o levantamento e desfazimento dos bens não localizados constantes no relatório de inventário do ano de 2021, pela comissão nomeada através da Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, o qual foi apresentado, pela comissão, planilha ID 0023151084, relacionando 3.040 (três mil e quarenta) bens móveis não localizados, totalizando um valor de R\$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos) registrado na Conta Contábil 12311990800 – Bens móveis a classificar, nessa relação de bens havia diversos bens com data de registro a partir de 1981, a maior parte dos bens relacionados não atendiam mais o conceito de ativo.

Ainda, de acordo com o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 50, § 4º, caberá sempre a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento a realização dos desfazimentos, a Comissão nomeada pela Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, elaborou a Informação nº 3/2021/PGE-DPAE (ID 0023179592), recomendando a baixa imediata dos bens não localizados e sem notícias superiores a 05 (cinco) anos, ou seja, de 2016 para trás, tomando essa decisão baseada nas orientações do processo SEI 0064.552649/2019-85, apresentado pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício-Circular nº 79/2019/SEPAT-COCEN, o qual apresenta as ações necessárias para a baixa de bens não localizados. Após manifestação do setor contábil e controle interno da unidade, foi determinado a baixa dos bens não localizados pelo gestor da PGE. Realizado dessa forma a baixa contábil no valor de R\$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos), e ao final o processo SEI 0020.116723/2021-24, foi encaminhado à Corregedoria Geral da Procuradoria, para decisão acerca da necessidade de apuração de responsabilidade.

Ainda com a finalidade de regularizar a gestão do patrimônio da Procuradoria Geral e evidenciar valores fidedignos no Balanço Patrimonial da real situação de seus bens móveis, finalizamos e registramos a baixa contábil de processos de transferências de bens móveis em poder de outros, que por anos estavam parados e sem solução, por exemplo, o processo SEI 0020.210706/2018-87, de transferência de bens móveis da PGE para Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício n.º 064/GAB/PGE, datado de 31/01/2013, autorizado a baixa pela ainda Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI, por meio do Despacho realizado pelo Sr. Álvaro Lustosa Pires Junior, Coordenador Geral de Patrimônio – CGPMI/SEAD (ID 2079381), realizado a baixa contábil no valor de R\$ 213.925,36 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos), da conta contábil 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS, que havia saldo inicial no ano de 2021 no valor de R\$ 631.292,04 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, quatro centavos), foram finalizados os processos de transferências e doação, que os bens já estavam no poder de outras unidades e reclassificação de bens em outras contas contábeis, resultando então R\$ 609.686,04 (seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quatro centavos), restando um saldo contábil no valor de R\$ 21.606,00 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais) na conta 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS.

#### **Nota 14 - Imobilizado - Bens Imóveis**

Os Bens Imóveis desta Procuradoria Geral do Estado, iniciou o exercício financeiro com saldo de 4.004.683,61 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) registrado pelo valor contábil bruto e no decorrer do exercício os Bens Imóveis desta PGE, foram inventariados e reavaliados pelo Órgão competente - SEPAT, conforme previsto no Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, nomeando profissionais habilitados para desenvolverem os trabalhos e ao concluírem, emitiram Laudos Técnicos e Certificados, devidamente assinados e homologados, através do processo SEI 0020.458440/2020-76, com os valores apresentados de reavaliação dos bens imóveis, foram realizados os ajustes, conforme quadro abaixo:



LOCALIZAÇÃO IMÓVEL	CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	VALOR INICIAL	VALOR REAVALIADO	VALOR DO AJUSTE
CACOAL	12321010300	EDIFÍCIO	1.207.581,06	1.005.311,17	- 202.269,89
	12321010400	TERENO	132.330,34	247.407,96	115.077,62
VILHENA	12321010300	EDIFÍCIO	1.208.691,85	1.031.212,80	-177.479,05
	12321010400	TERENO	277.128,48	163.974,79	-113.153,69
JI-PARANÁ	12321010300	EDIFÍCIO	925.235,18	977.689,77	52.454,59
	12321010400	TERENO	253.716,70	225.637,08	-28.079,62
TOTAL			4.004.683,61	3.651.233,57	- 353.450,04

CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO
12321010300	EDIFÍCIO	52.454,59	- 379.748,94
12321010400	TERENO	115.077,62	-141.233,31
TOTAL		167.532,21	-520.982,25

Ao final dos ajustes realizados os bens imóveis da Procuradoria Geral do Estado, registrou um valor contábil reavaliado no montante de R\$ 3.651.233,57 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais, cinquenta e sete centavos).

#### Nota 15 – Intangíveis (Softwares)

Perfizeram o saldo de R\$ 1.846.830,60 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais, sessenta centavos) registrado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 - SOFTWARES pelo valor contábil bruto. Durante o processo de reavaliação esta classe contábil - intangíveis, não foram reavaliados, ficando para a comissão permanente de inventário e desfazimento, realizar os procedimentos de gestão patrimonial.

#### Nota 16 - Obrigações trabalhistas, previdenciária

Compreende valores a pagar totalizando em R\$ 1.224.233,13 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais, treze centavos).

Atualmente, a Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP é responsável por gerenciar a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e recolhimentos dos encargos sociais e posterior efetuar os registros de regularização no SIGEF da PGE.

#### Nota 17 - Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo

Compreende valores de fornecedores não financiados a pagar no saldo de R\$ 319,12 (trezentos e dezenove reais, doze centavos), referente fatura de prestadora de serviços de dados com a empresa OI S/A, do mês 12/2021 inscrito em restos a pagar processados.

#### Nota 18 – Valores restituíveis

Refere-se à garantia de caução no valor de R\$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de “biblioteca virtual”, previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do mesmo, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

#### Nota 19 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2021 foi apurado déficit de R\$ 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos). Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos após reavaliação, transferências e desfazimento de bens móveis realizada durante o exercício de 2021.

#### Nota 20 - Ajuste de Exercício Anteriores

A contabilização realizada na conta de Ajustes de Exercícios anteriores, ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida conta. Foram lançamentos realizados por ajustes patrimoniais por reavaliações bens móveis e imóveis, incorporação e desincorporação de bens móveis.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na ordem de R\$ 452.046,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), de

ajustes de reavaliação de bens imóveis no valor final de R\$ 353.450,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, quatro centavos, o valor de 89.010,97 (oitenta e nove mil, dez reais, noventa e sete centavos) de ajuste na conta contábil 12311990800, corresponde a ajustes de valores de reavaliação de exercícios anteriores e o valor de R\$ 9.585,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores da conta contábil 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

#### **Nota 21 - Superávit/Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

A Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, não apresentou superávit/déficit, devido o valor do seu ativo financeiro R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), subtraindo do valor do seu passivo financeiro no valor de R\$ R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), resultar no valor de R\$ 0,00 (zero). Resultado de esta Procuradoria Geral do Estado, envidar esforços necessários para regularizar suas contas de conciliação bancárias e demonstrar que não recebeu recurso do Tesouro do Estado maior que o necessário para executar suas atividades.

### **3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

#### **3.4.1 - Conceito**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

#### **3.4.2 – Notas Explicativas**

##### **Nota 22 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira**

Compreende o valor de R\$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) é decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira, período de janeiro a dezembro de 2021 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, registrado na fonte de recurso 0100.

##### **Nota 23 - Transferências e Delegações Recebidas**

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades.

A PGE recebeu a quantia de R\$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), de Transferência Intragovernamental - Financeira, da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

##### **Nota 24 - Transferências e Delegações Concedidas**

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, concedeu por Transferência Intragovernamental - Financeira e não Financeira a totalidade de R\$ 7.352.942,76 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, setenta e seis centavos) abaixo discriminados:

CONTA	TÍTULO	VALOR
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.352.942,76
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	154.432,33
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	154.432,33
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	154.432,33
35120000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO O	7.198.510,43
35122000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇ	7.198.510,43
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES D	6.420.670,02
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉD	6.420.670,02
35122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENT	777.840,41

## **Nota 25 – Resultado Patrimonial do Exercício**

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa - aumentativa no valor de R\$ 59.884.491,54 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos), e as variações patrimoniais quantitativas - diminutiva no valor de R\$ 62.202.750,77 (sessenta e dois milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais, setenta e sete centavos), apresentando o resultado patrimonial negativo do exercício no valor de R\$ - 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos) que será exposto no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado -Superavit/Déficits do Exercício.

### **3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa**

#### **3.5.1 - Conceito**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público.

As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários, projetar cenários de fluxos de caixas futuros, e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de Dezembro de 2021, a geração líquida de caixa, foi na ordem R\$ 1.019.596,60 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta centavos);

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados. Ainda considerando a doutrina disciplinada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição, no item 6.3,página 452:

*"... Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas...".*

As parametrizações e alterações dos saldos exposto no Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC desta Unidade Gestora, é exclusiva da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER, autoridade contábil, prevista na Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 e Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER.

#### **3.5.2 – Notas Explicativas**

##### **Nota 26 - Remuneração Disponibilidade**

Compõe-se o valor de R\$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

##### **Nota 27 - Transferências Recebidas**

O valor total de Transferências recebidas no valor de R\$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), valores registrados nas contas contábeis variação patrimonial aumentativa 45112020000 – Repasse recebido no valor de R\$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta contábil 45122010300 – Movimento de fundos a débito no valor de R\$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anteriores na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

##### **Nota 28 – Caixa e equivalentes de caixa final**

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R\$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Informamos que os saldos relacionados no domicílio e conta bancária nº 001 2757X 10.0005, refere-se as transferências financeiras a débito, por meio da transação de pagamento por ordem bancária - OB, registrando a conta

contábil 1.1.1.1.1.02.02 - conta única do tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN para a UG/Gestão 110003/00001 – PGE, com o objetivo de subsidiar os empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior.

E os demais domicílios e contas bancárias, têm a denominação "D" em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ desta instituição, porém os recursos financeiros são oriundos do recurso do tesouro – conta única, com a finalidade dos pagamentos de adiantamento com suprimento de fundo e débito automático das faturas (ceron, caerd e entre outros), gerando receitas de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021.

### 3.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

#### 3.6.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

#### Nota 29 – Ajuste de Exercícios anteriores

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na ordem de R\$ 452.046,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), de ajustes de reavaliação de bens imóveis no valor final de R\$ 353.450,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, quatro centavos, o valor de 89.010,97 (oitenta e nove mil, dez reais, noventa e sete centavos) de ajuste na conta contábil 12311990800, corresponde a ajustes de valores de reavaliação de exercícios anteriores e o valor de R\$ 9.585,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores da conta contábil 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

#### Nota 30 – Resultado do Exercício

No exercício de 2021 foi apurado déficit de R\$ 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos). Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos após reavaliação, transferências e desfazimento de bens móveis realizadas durante o exercício de 2021.

### 4 – Análise de Consistência dos Papéis de Trabalho

Esta Unidade Gestora - PGE, realizou a Análise de Consistência dos Papeis de Trabalhos da sequência (01 a 08) que foram disponibilizados pelo à Corte de Contas, abaixo o detalhamento dos testes.

Com base na Análise de Consistência indica a Conformidade da Demonstração Contábil do Exercício de 2021.

#### PT 1 - Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	48,92
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	51.286.982,09
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	76.077.744,67
4. Inscricão de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	2.223.127,52
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	21.814.731,38
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	- 51.286.933,17
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	52.039.885,77
8. Variação do período apurada (6+7)	752.952,60
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	1.476.970,59
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	2.229.923,19
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	2.229.923,19
<b>13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Orçamentário / Balanço Financeiro / Balanço Patrimonial

\*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis do Balanço atual menos saldo do Balanço exercício anterior.

#### PT 2 – Teste de saldo dos resultados acumulados

## Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo nº 0020.069090/2022-39

Teste de saldo dos resultados acumulados	PT 02
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	59.884.491,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	62.202.750,77
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	- <b>2.318.259,23</b>
4. Resultado evidenciado na DVP	- 2.318.259,23
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	- <b>0,00</b>
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	13.916.780,14
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial)	- 452.046,28
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	<b>11.146.474,63</b>
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	11.146.474,63
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: DVP / Balanço Patrimonial

## PT 3 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

## Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.229.923,19
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	10.147.899,36
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	<b>12.377.822,55</b>
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.276.617,49
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	10.101.205,06
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	<b>12.377.822,55</b>
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	<b>0,00</b>
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.229.923,19
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	735.924,07
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	<b>2.965.847,26</b>
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.231.347,92
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.734.499,34
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	<b>2.965.847,26</b>
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial / Balanço Orçamentário / Balanço Financeiro / Balancete 12/2021

**CONCLUSÃO**

13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 do Balanço Orçamentário) subtrai (-) o valor total da coluna "c" Liquidados pra obter o resultado.	Utilizar o anexo 1 do Balanço Orçamentário
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	Utilizar o Balanço Financeiro
15. Saldo conta contábil Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) + Saldo conta contábil Restos a Pagar Processados em Liquidação (6.3.1.7.2.00.00)	Utilizar o Balancete mês 13

## PT 4 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro



## Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro				PT 04	
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
+	Ativo Financeiro	2.229.923,19	=	Total das Fontes de Recursos	-
-	Passivo Financeiro	2.229.923,19			
=	Total	-	=	Total	-
TESTE				Distorção ==>	
				-	

## PT 5 - Balanço Patrimonial X DFC x Balanço Financeiro

## Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro						PT 05		
Balanço Patrimonial			DFC			Balanço Financeiro		
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	2.229.923,19	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	2.229.923,19	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	2.229.923,19
=	Total	2.229.923,19	=	Total	2.229.923,19	=	Total	2.229.923,19

## PT 6 - Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

## Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa				PT 06	
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa			
(+)	Receita Tributária		(+)	Receita Tributária	
(+)	Receita de Contribuições		(+)	Receita de Contribuições	
(+)	Receita Patrimonial	48,92	(+)	Receita Patrimonial	
			(+)	Remuneração das Disponibilidades	48,92
(+)	Receita Agropecuária		(+)	Receita Agropecuária	
(+)	Receita Industrial		(+)	Receita Industrial	
(+)	Receita de Serviços		(+)	Receita de Serviços	
(+)	Transferências Correntes		(+)	Transferências correntes recebidas	59.884.442,62
	Transferências				
(+)	Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	59.884.442,62			
(+)	Transferências de Capital		(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	
(+)	Outras Receitas Correntes				
(+)	Outras receitas de Capital		(+)	Operações de Crédito	
(+)	Operações de Crédito		(+)	Alienação de Bens	
(+)	Alienação de Bens				
=	Total	59.884.491,54	=	Total	59.884.491,54
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)					

## PT 7 - Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

## Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (RS)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		48,92
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		51.286.982,09
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		76.077.744,67
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		21.814.731,38
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		2.223.127,52
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		-51.286.933,17
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		52.039.885,77
8. Variação do período apurada (6+7)		752.952,60
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		752.952,60
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		1.476.970,59
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		1.476.970,59
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		2.229.923,19
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		2.229.923,19
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00

Fonte: Balanço Orçamentário / Balanço Financeiro / DFC / Balanço Patrimonial / Balancete 31/12/2021

\*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.

## PT 8 - Receitas Realizadas

## Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Receitas Realizadas		PT 08	
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
= Receita Correntes (I)	48,92	= Receitas Ordinária	48,92
= Receitas de Capital (II)		= Receita Vinculada	
		(-) Dedução da Receita Orçamentária	
= Total	48,92	= Total	48,92
TESTE		Distorção ==>	0,00

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

Contador Responsável PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Contador(a)**, em 18/03/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 18/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024432485** e o código CRC **93139161**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0020.069738/2022-77

SEI nº 0024432485



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021 - PGE**

**APRESENTAÇÃO**

A **Procuradoria Geral do Estado** exerce atividade singular e exclusiva ao corpo técnico de especialidade jurídica e consultiva para todas as Unidades Administrativas do Poder Executivo, além da representação do Estado de Rondônia junto aos Órgãos de Justiça no Brasil, atribuições estas contida no artigo 132 da Constituição Federal e do artigo 104 da Constituição Estadual.

As atribuições específicas da PGE estão delineadas na Lei Complementar nº 620 de 20 de junho de 2011, publicado no DOE nº 1758 de 21/06/2011, aos quais estão sendo implementadas de forma contínua e gradativa, buscando alcançar o índice na qualidade e excelência dos serviços prestados pelo Órgão.

Com base nas Leis e Normas que regem o Planejamento e Orçamento Público, dentre elas a Lei 4320/64, Lei nº 101/2000 (LRF), Decreto nº 200/67, e o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual – LOA, instrumentos de planejamento governamental que definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos e a execução orçamentária anual, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas para o exercício, buscando promover o planejamento das necessidades de custeio e investimentos de capital para unidade PGE.

Considerando a obrigação como gestor público de prestar contas da administração deste Órgão para as ações de Governo, na manutenção do direito público entre os Poderes e Entes da Federação, e principalmente dos serviços prestados aos usuários internos e externos, vimos apresentar o relatório de atividades da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

O presente Relatório de atividades tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da PGE ao longo do exercício de 2021 e o comparativo em relação aos últimos três exercícios, retratando as principais atividades realizadas nos programas, tais como as informações sobre o planejamento,

gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos de metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em planos orçamentários e atividades.

Pretende-se assim, que este relatório seja utilizado como um instrumento de reflexão ao esforço e ao aprimoramento da busca ao benefício coletivo, onde esta PGE precisa avançar.

Porto Velho (RO), 04 de Março de 2022.

## INTRODUÇÃO

Com base na Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, que institui o PPA para o período de 2020/2023, estabelecendo de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, há aquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático de Gestão, Manutenção e Serviço, a Lei nº 4.535 de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, que estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021.

Considerando que foi fixado na LOA o orçamento para Procuradoria Geral do Estado em 2021, observando a consolidação o detalhamento da programação, constantes nos Anexos da Lei Orçamentária o valor de R\$ 47.212.163,00 (Quarenta e sete milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e três reais), fonte de recursos do tesouro 0100 – Recursos ordinários, **sendo previsto despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 42.520.055,00** (Quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco reais), **despesas com auxílios a servidores no valor de R\$ 772.764,00** (Setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e **despesas com a manutenção administrativa da Unidade e implantação de ações judiciais e extrajudiciais, despesas de custeios no valor de R\$ 4.499.408,00** (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais) e **investimentos no valor de R\$ 173.500,00** (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

Considerando que o orçamento da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE/RO**, estão inclusos os programas 1015 de Gestão administrativa do poder executivo, e 2092 de Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, estão incluídos conforme as Leis e Normas do Planejamento e Orçamento Público no PPA 2020-2023 e suas despesas orçamentárias estabelecidas pelo Quadro de Detalhamento de

Despesas – QDD, em nível de elemento de despesa para o exercício financeiro 2021, nas ações 2087, Assegurar a manutenção administrativa da unidade, Ação 2091, Atender a servidores com auxílios, Ação 2234, Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais e Ação 2609, Implementar ações judiciais e extrajudiciais.

O Programa 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, foi criado com o objetivo de prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital no período vigente do PPA 2020-2023.

A inclusão do programa no período teve como justificativa o desenvolvimento das atividades meio para o bom desempenho das funções operacionais fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo no período vigente do PPA 2020-2023.

Com a implementação estratégica, as ações direcionadas à gestão administrativa da unidade são implementadas na forma de execução direta e sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Orçamento da PGE, obedecendo aos procedimentos normais da administração pública.

O Programa 2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, foi criado com objetivo de análise de processos judiciais, extrajudiciais e administrativos, garantindo a legalidade dos atos judiciais e administrativos sempre com eficiência e efetividade no período vigente do PPA 2020-2023.

A inclusão do programa no período teve como justificativa dotar a Procuradoria Geral do Estado de condições necessárias e indispensáveis no desempenho de suas atribuições, modernizando a administração com equipamentos, ferramentas tecnológicas, mobiliários e melhorias na estrutura física das Unidades da PGE/RO e suas regionais, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando o bem-estar da população em geral no período vigente do PPA 2020-2023.

A estratégia de implementação do Programa será alcançada por meio de

disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários, incluindo veículos, reformas em geral e outros materiais permanentes.

## **1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ORÇAMENTO 2021**

Considerando a LDO, Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e a LOA, Lei Orçamentária Anual nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro 2021.

Considerando que a LOA foi aprovada com uma dotação inicial no valor de R\$ 47.212.163,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e doze mil e cento e sessenta e três reais), mais as suas alterações de crédito adicional suplementar totalizando no exercício um crédito disponível no valor de R\$ 53.685.646,39 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), as despesas empenhadas no exercício totalizaram o valor de R\$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos), as despesas liquidadas no exercício totalizaram, o valor de R\$ 51.775.610,27 (cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos), com um total de provisão concedida no valor de R\$ 175.536,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) para atender transferência de recursos para SEJUS atendendo contrato de prestação de serviços de reeducando bolsistas que atuam nas Unidades/dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, chegando a um total pago no exercício no valor de R\$ 51.286.982,09 (cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Considerando o Adendo na Edição Suplementar 253.1 de 30 de dezembro de 2020, que estabelece o Quadro de Detalhamento de Elemento da Despesa para o exercício financeiro de 2021.

Considerando a Portaria nº 146/2019/CGE/GFA de 16 de setembro de 2019, que disciplina as atribuições no que tange ao fornecimento de informações para efeito da Prestação de Contas, na forma da IN nº 65/2019 – TCE-RO.

Considerando o Decreto nº 26.432, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021, para órgãos e poderes do Estado de Rondônia, estabelecendo regras acerca da periodicidade, formato e sistemas relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Vimos informar as atividades desenvolvidas no exercício 2021, referente ao orçamento da UG 11003 da **Procuradoria Geral do Estado – PGE**.

## **1. PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

### **1.1 DESEMPENHO DO PROGRAMA**

O Programa desempenhou suas ações com eficiência e economicidade, dando continuidade às atividades-meio e operacionais-fins, para atendimento das necessidades essenciais e primordiais ao cumprimento das atribuições desta PGE.

Destacam-se dentre as principais realizações, as aquisições de material de expediente, limpeza, gêneros de alimentação, suprimento de informática, contratações de empresas para gerenciamento de combustível e manutenção na frota de veículos oficiais, contrato de fornecimento e customização de sistema de controle das atividades da PGE, aluguel de imóveis, contas essenciais de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços postais, pagamento dos auxílios e folha de pagamento dos servidores e estagiários, além de outros itens que trouxeram maior eficácia nas atividades meio-fim.

Importante registrar que houve um gasto médio de 96,67% (noventa e seis vírgula sessenta e sete) por cento dos recursos orçamentários definidos na LOA 2021. Além disso, com as medidas de contenção de despesas empreendidas pelo Governo do Estado, a unidade orçamentária priorizou algumas ações efetuando ajustes orçamentários,

remanejamentos e suplementações para este Programa.

## 1.2 ÍNDICE DE DESEMPENHO

A meta física e financeira alcançou excelente execução, manteve-se dentro do índice esperado, as metas foram alcançadas com sucesso.

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Demonstrativo de Avaliação de Desempenho do Programa

Órgão:		011 - GOVERNADORIA							
U.O.:		003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO							
Programa:		1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO							
Avaliação de Desempenho									Valor em R\$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a / Totala)	Realizado (b) Valor	% (b / Total b)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coefficiente de Eficiência Individual (CEI)
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		3.065.724,61	5,77	1.468.001,27	2,85	47,88	14.695,01	208,84
	Unidade Mantida	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		575.997,43	1,08	575.997,43	1,12	100,00	0,00	100,00
	Servidores Atendidos	Un	208,00		208,00		100,00	0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		49.464.967,57	93,14	49.464.967,57	96,03	100,00	0,00	100,00
	Servidores Remunerados	Un	239,00		239,00		100,00	0,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>			<b>53.106.689,61</b>	<b>99,25</b>	<b>51.508.966,27</b>	<b>99,49</b>	<b>96,99</b>	<b>14.695,01</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>53.510.109,61</b>	<b>100,00</b>	<b>51.775.610,27</b>	<b>100,00</b>	<b>96,76</b>	<b>14.695,01</b>	

Total Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Creditos);  
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:

- 0% - Altamente Deficiente
- 40% - Deficiente
- 60% - Regular
- 80% - Bom
- 90% - Ótimo
- 110% - Bom
- 120% - Regular
- 140% - Deficiente
- 160% - Altamente Deficiente
- NMI - índice não mensurável
- NE - índice não executado

O índice de desempenho do programa ficou dentro do esperado. No decurso do exercício foram empenhados R\$ 3.065.724,61 (três milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) e liquidados R\$ 1.468.001,27 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, um real e vinte e sete centavos) recursos para assegurar a manutenção administrativa da unidade, que corresponde a 47,88% (quarenta e sete vírgula oitenta e oito) por cento da Dotação Orçamentária Disponível no valor de R\$ 3.241.261,39 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Os recursos executados para atender a servidores com auxílios, ficou no valor de R\$ 575.997,43 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) que corresponde a 100% (cem) por cento da Dotação Orçamentária Disponível, os recursos executados para assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, no valor de R\$ 49.464.967,57 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) que corresponde a 100% (cem) por cento da Dotação Orçamentária Disponível, conforme avaliação de desempenho.

Os índices foram alcançadas, e suas metas realizadas, considerando que a PGE cumpriu no exercício o teto de gastos estabelecidos no programa de ajuste fiscal do Estado, mantendo ações de racionalização, e otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir esse equilíbrio, para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e o pagamento da dívida do Estado de Rondônia.

## **2. PROGRAMA: 2092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**



## 2.1 INDICADOR



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Indicador Físico do Programa

Órgão:	011 - GOVERNADORIA					
U.O.:	003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
Programa:	2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA					
<b>INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA</b>						
INDICADOR	Unidade de Medida	PPA 2020 - 2023		Índice Realizado 2021 (c)	Relação %	
		Índice inicial 2021 (a)	Índice Previsto até 2023 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa de congestionamento	%	20,00	15,00	7,01	46,73	35,05
Fonte.....:	Gerencia de administração financeira – GAF/PGE					
Data Apuração.....:	06/08/2019					
Periodicidade.....:	1					
Base Geográfica.....:	Estadual					
Fórmula de Cálculo:	(TPJB/(TCN + TCP)) – Verificar o grau de congestionamento executado em relação ao total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente. Este indicador tem apuração na vazão ao volume de casos que entram e mantem um nível baixo, resultando numa baixa taxa de congestionamento. Ao contrário, quando não dá vazão ao que entra e ainda mantém um estoque alto resulta numa alta taxa de congestionamento. TPJB – Total de processos judiciais baixados, TCN – Total de casos novos e TCP – Total de casos pendentes					

Total Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Processo nº 0020.068180/2022-11

## 2.2. DESEMPENHO DO PROGRAMA

Foram aprovados na LOA a dotação inicial no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais) e um total de crédito disponível pela SEPOG no valor de R\$ 403.420,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais), sendo que foram liquidados 66,10% (sessenta e seis vírgula dez) por cento de despesas no exercício.

O programa de representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia atendeu as definições das metas físicas previstas no orçamento, a unidade orçamentária priorizou algumas despesas previstas na programação orçamentária.

## 2.3 ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução física e financeira foi executada e meta física foi alcançada. O índice de desempenho do programa ficou dentro do esperado, no decorrer do exercício foram empenhados R\$ 403.420,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte reais) e liquidados R\$ 266.644,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), que corresponde a 66,10 % (quarenta e seis vírgula dezoito por cento) do empenhado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)  
Demonstrativo de Avaliação de Desempenho do Programa

Órgão: 011 - GOVERNADORIA									
U.O.: 003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
Programa: 2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
Avaliação de Desempenho									Valor em R\$
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a / Total a)	Realizado (b) Valor	% (b / Total b)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coefficiente de Eficiência Individual (CEI)
2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS		403.420,00	100,00	266.644,00	100,00	66,10	0,00	151,30
	Unidade da PGE e Regionais modernizadas	%	100,00		100,00		100,00	0,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>			403.420,00	0,75	266.644,00	0,51	66,10	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>			53.510.109,61	100,00	51.775.610,27	100,00	96,76	14.695,01	

Total Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

Nota: Previsto = (LOA+Creditos);  
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.  
Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:  
0% - Altamente Deficiente  
40% - Deficiente  
60% - Regular  
80% - Bom  
90% - Ótimo  
110% - Bom  
120% - Regular  
140% - Deficiente  
160% - Altamente Deficiente  
NM - Índice não mensurável  
NE - Índice não executado

## 2. EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A evolução e execução orçamentária por classificação programática, estão apresentadas no demonstrativo da evolução e execução orçamentária no exercício de 2021, com a dotação inicial, suas alterações e a dotação atualizada, às despesas empenhadas, liquidadas, pagas e despesas a pagar por ação e elemento de despesa. Quadro de avaliação orçamentária e financeira por ação, demonstrando o percentual do valor liquidado em relação a dotação da LOA mais os créditos e a demonstração das alterações orçamentárias no exercício 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							MÊS: DEZEMBRO/2021			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE												
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	DOT. INICIAL	ORÇAMENTO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		SALDO DE DOTAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		DESPESA A PAGAR
		ALTERAÇÕES	NO MÊS		ATÉ O MÊS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	
2087 - 3390.14	192.500,00	-	-139.790,00	52.710,00	-27.290,00	52.710,00	0,00	6.330,00	52.710,00	7.755,00	52.710,00	-
2087 - 3390.30	234.636,00	-	-221.532,94	13.103,06	-922,43	13.103,06	0,00	443,63	12.503,06	443,63	12.503,06	-
2087 - 3390.33	45.000,00	-	-25.234,90	19.765,10	-234,90	19.765,10	0,00	10.927,67	19.765,10	10.927,67	19.765,10	-
2087 - 3390.35	-	-	206.485,00	206.485,00	-	206.485,00	0,00	-	-	-	206.485,00	-
2087 - 3390.36	450.000,00	-	-273.463,22	176.536,78	-	1.000,00	175.536,78	-	-	-	1.000,00	-
2087 - 3390.39	1.794.768,00	-	-634.737,01	1.160.030,99	311.370,14	1.160.030,99	0,00	132.573,81	310.346,77	139.403,41	310.027,65	319,12
2087 - 3390.40	1.763.604,00	-	-215.271,42	1.548.332,58	200.815,21	1.548.332,58	0,00	57.536,38	1.007.378,46	358.801,69	1.007.378,46	-
2087 - 3390.47	-	-	505,00	505,00	-	505,00	0,00	-	505,00	-	505,00	-
2087 - 3390.93	-	-	61.007,44	61.007,44	-	61.007,44	0,00	-	61.007,44	61.007,44	61.007,44	-
2087 - 3391.47	18.900,00	-	-16.114,56	2.785,44	-	2.785,44	0,00	-	2.785,44	-	2.785,44	-
2091 - 3390.46	170.472,00	-	-70.688,88	99.783,12	7.539,40	99.783,12	0,00	7.539,40	99.783,12	7.539,40	99.783,12	-
2091 - 3390.49	419.964,00	-	-121.614,64	298.349,36	16.084,70	298.349,36	0,00	16.084,70	298.349,36	16.084,70	298.349,36	-
2091 - 3390.93	182.328,00	-	-4.463,05	177.864,95	16.085,00	177.864,95	0,00	16.085,00	177.864,95	16.085,00	177.864,95	-
2234 - 3190.11	38.383.127,00	-	5.363.801,60	43.746.928,60	3.657.716,90	43.746.928,60	0,00	3.657.716,90	43.746.928,60	4.701.774,42	43.258.619,54	488.309,06
2234 - 3190.13	207.336,00	-	-13.193,35	194.142,65	16.089,07	194.142,65	0,00	16.089,07	194.142,65	42.988,94	194.142,65	-
2234 - 3190.16	-	-	27.724,92	27.724,92	-	27.724,92	0,00	-	27.724,92	2.052,38	27.724,92	-
2234 - 3191.13	3.137.928,00	-	2.358.243,40	5.496.171,40	728.995,56	5.496.171,40	0,00	870.372,43	5.496.171,40	1.312.555,90	5.496.171,40	-
2609 - 3390.30	38.100,00	-	-38.100,00	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-
2609 - 4490.52	173.500,00	-	229.920,00	403.420,00	136.776,00	403.420,00	0,00	-	266.644,00	-	266.644,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>47.212.163,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.473.483,39</b>	<b>53.685.646,39</b>	<b>5.063.024,65</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>175.536,78</b>	<b>4.791.698,99</b>	<b>51.774.610,27</b>	<b>6.677.419,58</b>	<b>51.493.467,09</b>	<b>488.628,18</b>

Fonte: Diveport - Portal de Contabilidade do Estado de Rondônia

## 1. AÇÃO 2.087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Considerando os ajustes para despesas de custeio e a restrição com a tramitação de processos, a ação empenhou e liquidou no exercício, processos com aquisição de material de consumo, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de expediente, contrato de locação de unidade regional da PGE, pagamento de diárias e suprimento de fundos, passagem aérea, energia, água, Seguro de vida dos estagiários, Prestação de serviços de suporte técnico em TI, Contratos de Prestação de Serviços de customização e Transferência de recursos para SEJUS atendendo Contrato de prestação de serviços de reeducando bolsistas que atuam nas Unidades/dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

Justifica-se a execução orçamentária do Programa/ação empenhou 94,58% (noventa e quatro vírgula cinquenta e oito) por cento das despesas previstas, liquidando 45,29% (quarenta e cinco vírgula vinte e nove) por cento de suas despesas essenciais, conforme a disponibilidade orçamentária pela Secretaria de Estado do Planejamento e a disponibilidade financeira de recursos pela Secretaria de Estado de Finanças.

A execução orçamentária ficou abaixo da previsão esperada no exercício devido ao cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da

pandemia da covid- 19, regulamentado no Decreto nº 25.543, de 10 de novembro de 2020, estabelecido no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e mantendo também ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública para garantir o equilíbrio das contas da PGE, atendendo desta forma a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e à dívida ativa do Estado de Rondônia.

## **2. AÇÃO 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Considerando os ajustes de dotação para despesas com auxílios dos servidores, a ação atingiu os resultados com qualidade e efetividade, alcançando 100% (cem) por cento dos objetivos traçados para o exercício.

Foram empenhadas e liquidadas despesas com ajuda de custos, auxílio-saúde e auxílio-transporte aos servidores da PGE, atingindo as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA.

## **3. AÇÃO 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Considerando a suplementação de dotação e os ajustes para despesas com pagamento de pessoal (Folha de Pagamento), a ação atingiu os objetivos traçados no exercício, com qualidade e efetividade, empenhando e liquidando 100% (cem) por cento de suas despesas com pessoal e encargos sociais.

## **4. AÇÃO 2.609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**

Considerando os ajustes de dotação para despesas com implementações

judiciais e extra-judiciais, a ação atingiu os resultados com qualidade e efetividade, alcançando 66,10% (sessenta e seis vírgula dez) por cento dos objetivos traçados para o exercício.

Foram empenhadas e liquidadas despesas com aquisição de material mobiliário para alteração de layout da PGE, atingindo as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA.

## 5. RECOMENDAÇÕES

A proposta para superar algumas restrições dos programas/ações seria aperfeiçoar a ferramenta de planejamento orçamentário para podermos atingir os resultados planejados.

Buscando melhorar a programação para o exercício foi necessário uma adequação (ajuste) de dotação inicial com a dotação disponibilizada/programada e a dotação utilizada/alcançada, desta forma atingimos uma execução orçamentária e financeira excelente.

## 3. AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### QUADRO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2020 - 2023, EXERCÍCIO 2021)

Avaliação Orçamentária e Financeira do Plano Plurianual

Avaliação Orçamentária e Financeira									
Ordem	Especificação	R\$	PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Restos a Pagar não processados	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	R\$	4.499.408,00	4.499.408,00	3.065.724,61	1.468.001,27	2,85	14.695,01	47,88
	Relação		100,00	100,00	68,14	32,63		0,33	
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	R\$	772.764,00	772.764,00	575.997,43	575.997,43	1,12	0,00	100,00
	Relação		100,00	100,00	74,54	74,54		0,00	
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	41.728.391,00	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	96,03	0,00	100,00
	Relação		100,00	100,00	118,54	118,54		0,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	R\$	<b>47.000.563,00</b>	<b>47.000.563,00</b>	<b>53.106.689,61</b>	<b>51.508.966,27</b>		<b>14.695,01</b>	<b>96,99</b>
	Relação		100,00	100,00	112,99	109,59		0,03	
	<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	R\$	<b>47.212.163,00</b>	<b>47.212.163,00</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>51.775.610,27</b>		<b>14.695,01</b>	<b>96,76</b>
	Relação		100,00	100,00	113,34	109,67		0,03	



Órgão: 011 - GOVERNADORIA									
U.O.: 003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
Programa: 2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
Avaliação Orçamentária e Financeira									
Ordem	Especificação	PPA 2021	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Restos a Pagar não processados	Relação % (b/a)	
					Valor (b)	% (b/Total b)			
2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	R\$ 211.600,00	211.600,00	403.420,00	266.644,00	100,00	0,00	66,10	
	Relação	100,00	100,00	190,65	126,01		0,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		R\$ 211.600,00	211.600,00	403.420,00	266.644,00		0,00	66,10	
	Relação	100,00	100,00	190,65	126,01		0,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		R\$ 47.212.163,00	47.212.163,00	53.510.109,61	51.775.610,27		14.695,01	96,76	
	Relação	100,00	100,00	113,34	109,67		0,03		

Total Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 - 2023 - exercício 2021

A execução orçamentária e financeira das ações do programa 1015 de Gestão administrativa do poder executivo, realizaram 96,99% (noventa e seis vírgula noventa e nove) por cento de suas despesas previstas, foram empenhados e liquidado na ação 2087 assegurar a manutenção administrativa da unidade, 47,88% (quarenta e sete vírgula oitenta e oito) por cento das despesas, na ação 2091 para atender a servidores com auxílios foi de 100% (cem) por cento das despesas, na ação 2234 para assegurar a remuneração de pessoal e encargos sociais foi de 100% (cem) por cento das despesas da dotação orçamentária atual disponibilizada (LOA+Créditos).

Na execução orçamentária e financeira da ação 2609 do programa 2092 de representação judicial e consultoria do estado de Rondônia, atingiu 66,10% (sessenta e seis vírgula dez) por cento das despesas previstas.

No decurso do exercício a execução orçamentária e financeira da unidade atingiram 96,76% (noventa e seis vírgula setenta e seis) por cento, foi considerada eficiente com a dotação disponibilizada/programada utilizada/alcançada, situação excelente, indicando que as metas orçamentárias e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA, foram realizadas, ficou dentro do orçamento previsto no PPA, foram realizadas respeitando suas definições e a disponibilidade orçamentária e financeira.



O desempenho da unidade é justificado pelo crédito adicional suplementar no valor R\$ 7.736.576,57 (sete milhões, setecentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), suplementado para cobrir as despesas de pagamento de pessoal e auxílios, determinado pela SEPOG, atendendo a redefinição de prioridades, com a folha de pagamento de pessoal da PGE, que se encontrava sem saldo orçamentário para quitar as despesas de folha de pessoal de dezembro e 13º salário dos funcionários da PGE.

#### 4. DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

##### Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 2021

Dados referentes ao último dia útil anterior à data de expedição

Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

UNIDADE: 110003-Procuradoria Geral do Estado  
ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENO	L. REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCI	ALTERAÇÕES
110003	0100	0013	339091	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-100.000,00
110003	0100	0013	339091	200043	Decreto26.655	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS	17/12/2021	100.000,00
110003	0100	0014	339091	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-100.000,00
110003	0100	0014	339091	200043	Decreto26.655	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS	17/12/2021	100.000,00
110003	0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-139.790,00
110003	0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-220.982,94
110003	0100	2087	339030	200052	Portaria EX275	(-) REDUÇÃO	14/05/2021	-550,00
110003	0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-25.234,90
110003	0100	2087	339035	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-515,00
110003	0100	2087	339035	200053	Portaria EX587	ACRESCIMO	25/11/2021	207.000,00
110003	0100	2087	339036	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-50.000,00
110003	0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-223.463,22
110003	0100	2087	339039	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-50.000,00
110003	0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-186.729,57
110003	0100	2087	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-130.000,00

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENO	L. REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCI	ALTERAÇÕES
110003	0100	2087	339039	200052	Portaria EX571	(-) REDUÇÃO	12/11/2021	-61.007,44
110003	0100	2087	339039	200052	Portaria EX587	(-) REDUÇÃO	25/11/2021	-207.000,00
110003	0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-215.271,42
110003	0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-45,00
110003	0100	2087	339047	200053	Portaria EX275	ACRESCIMO	14/05/2021	550,00
110003	0100	2087	339093	200053	Portaria EX571	ACRESCIMO	12/11/2021	61.007,44
110003	0100	2087	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-16.114,56
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-50.000,00
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.688,88
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria EX547	(-) REDUÇÃO	25/10/2021	-18.000,00
110003	0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-80.000,00
110003	0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.114,64
110003	0100	2091	339049	200052	Portaria EX275	(-) REDUÇÃO	14/05/2021	-1.500,00
110003	0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-23.963,05
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria EX275	ACRESCIMO	14/05/2021	1.500,00



UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L. REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCI	ALTERAÇÕES
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria EX547	ACRESCIMO	25/10/2021	18.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.166	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-1.000.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-80.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.000.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-12.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-11.500,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-465.898,40
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto26.589	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/11/2021	1.517.000,00
110003	0100	2234	319011	200034	Decreto26488	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/10/2021	6.500.000,00
110003	0100	2234	319011	200052	Alteração Sistem...	(-) REDUÇÃO	17/02/2021	-76.800,00
110003	0100	2234	319011	200052	Portaria EX67	(-) REDUÇÃO	29/01/2021	-7.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.193,35
110003	0100	2234	319016	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-17.000,00
110003	0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-39.075,08

UNIDADE	FONTE	P/A	NATUREZA	EVENTO	L. REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCI	ALTERAÇÕES
110003	0100	2234	319016	200053	Alteração Sistem...	ACRESCIMO	17/02/2021	76.800,00
110003	0100	2234	319016	200053	Portaria EX67	ACRESCIMO	29/01/2021	7.000,00
110003	0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-12.256,60
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26.166	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	24/06/2021	1.000.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26.589	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/11/2021	17.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26.605	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	02/12/2021	80.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26.685	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/12/2021	12.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26.686	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/12/2021	11.500,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26466	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/10/2021	1.000.000,00
110003	0100	2234	319113	200034	Decreto26488	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/10/2021	250.000,00
110003	0100	2609	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-38.100,00
110003	0100	2609	449052	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-80,00
110003	0100	2609	449052	200034	Decreto26.067	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	07/05/2021	100.000,00
110003	0100	2609	449052	200034	Decreto26541	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	12/11/2021	130.000,00
<b>Total</b>								<b>6.473.483,39</b>

Na execução das alterações orçamentárias, no decorrer do exercício, foi autorizado ajustes no orçamento da Ação 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual da folha de pagamento, foi autorizado anulação parcial de dotação no presente exercício, conforme demonstra quadro detalhado abaixo:

UNIDA	FON	P.	NATURE	EVEN	L. REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENC	ALTERAÇÃO
110003	0100	2087	339014	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-139.790,00
110003	0100	2087	339030	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-220.982,94
110003	0100	2087	339030	200052	Portaria EX275	(-) REDUÇÃO	14/05/2021	-550,00
110003	0100	2087	339033	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-25.234,90
110003	0100	2087	339035	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-515,00
110003	0100	2087	339035	200053	Portaria EX587	ACRESCIMO	25/11/2021	207.000,00
110003	0100	2087	339036	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-50.000,00
110003	0100	2087	339036	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-223.463,22
110003	0100	2087	339039	200029	Decreto26.067	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	07/05/2021	-50.000,00
110003	0100	2087	339039	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-186.729,57
110003	0100	2087	339039	200029	Decreto26541	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	12/11/2021	-130.000,00
110003	0100	2087	339039	200052	Portaria EX571	(-) REDUÇÃO	12/11/2021	-61.007,44
110003	0100	2087	339039	200052	Portaria EX587	(-) REDUÇÃO	25/11/2021	-207.000,00
110003	0100	2087	339040	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-215.271,42
110003	0100	2087	339047	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-45,00
110003	0100	2087	339047	200053	Portaria EX275	ACRESCIMO	14/05/2021	550,00
110003	0100	2087	339093	200053	Portaria EX571	ACRESCIMO	12/11/2021	61.007,44
110003	0100	2087	339147	200029	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-16.114,56

Crédito adicional suplementar na Ação 2091 – Atender a servidores com auxílios no valor de R \$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Assim, mesmo com as dificuldades ocorridas no exercício, em decorrência de necessidades de reforço ao orçamento para atender a FOPAG e Auxílios/PGE, o Órgão manteve o programa/atividades com eficiência e celeridade. Foi autorizado anulação parcial de dotação no presente exercício, conforme demonstra quadro detalhado abaixo:

UNIDA	FON	P.	NATURE	EVEN	L. REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENC	ALTERAÇÃO
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-50.000,00
110003	0100	2091	339046	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-2.688,88
110003	0100	2091	339046	200052	Portaria EX547	(-) REDUÇÃO	25/10/2021	-18.000,00
110003	0100	2091	339049	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-80.000,00
110003	0100	2091	339049	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-40.114,64
110003	0100	2091	339049	200052	Portaria EX275	(-) REDUÇÃO	14/05/2021	-1.500,00
110003	0100	2091	339093	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-23.963,05
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria EX275	ACRESCIMO	14/05/2021	1.500,00
110003	0100	2091	339093	200053	Portaria EX547	ACRESCIMO	25/10/2021	18.000,00

Crédito adicional suplementar por anulação na Ação 2234 – Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais no valor de R\$ 2.734.723,43 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) na fonte 0100 – recursos ordinários, para reforço ao orçamento estadual da folha de pagamento de pessoal da PGE, vencimentos e vantagens fixas, contribuições patronais e outras despesas variáveis;

UNIDA	FOU	PI	NATURE	EVEN	L. REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENC	ALTERAÇÕES
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.166	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-1.000.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-80.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-1.000.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-12.000,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-11.500,00
110003	0100	2234	319011	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-465.898,40
110003	0100	2234	319011	200052	Alteração Sistema117	(-) REDUÇÃO	17/02/2021	-76.800,00
110003	0100	2234	319011	200052	Portaria EX67	(-) REDUÇÃO	29/01/2021	-7.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-10.000,00
110003	0100	2234	319013	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-3.193,35
110003	0100	2234	319016	200029	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-17.000,00
110003	0100	2234	319016	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-39.075,08
110003	0100	2234	319113	200029	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-12.256,60

**5. EXECUÇÃO DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL DEMONSTRATIVO DAS  
DESPESAS  
COM PAGAMENTO DE PESSOAL - PGE/RO**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			MÊS: DEZEMBRO/2021	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110003 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>331000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.402.801,53</b>	<b>49.464.967,57</b>	<b>6.059.371,64</b>	<b>48.976.658,51</b>
<b>331901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</b>	<b>3.657.716,90</b>	<b>43.746.928,60</b>	<b>4.701.774,42</b>	<b>43.258.619,54</b>
331901101 - VENCIMENTOS	384.114,87	4.059.967,47	384.114,87	4.059.967,47
331901103 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	18.878,64	251.742,57	18.878,64	251.742,57
331901106 - VANTAGEM DE PESSOAL	36.162,88	458.695,53	36.162,88	458.695,53
331901108 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MENSAL	92.475,73	1.097.965,05	92.475,73	1.097.965,05
331901116 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE	15.990,91	47.972,73	15.990,91	47.972,73
331901117 - GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIDADE	71.586,86	779.259,70	71.586,86	779.259,70
331901121 - 13º SALARIO	3.302,56	2.786.025,37	1.047.360,08	2.786.025,37
331901130 - FÉRIAS PESSOAL CIVIL	228.595,69	1.882.379,78	228.595,69	1.882.379,78
331901132 - GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	734,99	8.416,20	734,99	8.416,20
331901143 - ABONO DE PERMANÊNCIA	37.110,69	467.397,42	37.110,69	467.397,42
331901144 - ABONO PECUNIARIO	365.294,69	2.526.448,08	365.294,69	2.526.448,08
331901140 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	99.043,03	510.782,36	99.043,03	510.782,36
331901146 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	634.893,92	0,00	634.893,92
331901147 - LICENÇA PREMIO INDENIZADA	124.886,22	915.844,34	124.886,22	915.844,34
331901161 - SALARIO MATERNIDADE	5.700,00	33.800,00	5.700,00	33.800,00
331901151 - SUBSIDIO	2.173.839,14	27.285.338,08	2.173.839,14	26.797.029,02
<b>331901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>16.089,07</b>	<b>194.142,65</b>	<b>42.988,94</b>	<b>194.142,65</b>
331901302 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	16.089,07	194.016,21	42.988,94	194.016,21
331901399 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - ATIVO	0,00	126,44	0,00	126,44
<b>331901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>27.724,92</b>	<b>2.052,38</b>	<b>27.724,92</b>
331901603 - GRATIF. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS	0,00	12.099,36	0,00	12.099,36
331901602 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	12.529,09	0,00	12.529,09
331901650 - 13º SALARIO	0,00	3.096,47	2.052,38	3.096,47
<b>331910000 - APLIC. DIR. DECOR. OPER. CRED. A ORG/FUNDOS/ENTID</b>	<b>728.995,56</b>	<b>5.496.171,40</b>	<b>1.312.555,90</b>	<b>5.496.171,40</b>
<b>331911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>728.995,56</b>	<b>5.496.171,40</b>	<b>1.312.555,90</b>	<b>5.496.171,40</b>
331911301 - IPERON - PATRONAL	728.995,56	5.496.171,40	1.312.555,90	5.496.171,40
<b>333904000 - DESPESAS COM AUXÍLIOS</b>	<b>23.624,10</b>	<b>398.132,48</b>	<b>23.624,10</b>	<b>398.132,48</b>
<b>333904600 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>7.539,40</b>	<b>99.783,12</b>	<b>7.539,40</b>	<b>99.783,12</b>
333904601 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	7.539,40	99.783,12	7.539,40	99.783,12
<b>333904900 - AUXILIO TRANSPORTE</b>	<b>16.084,70</b>	<b>298.349,36</b>	<b>16.084,70</b>	<b>298.349,36</b>
333904901 - AUXILIO TRANSPORTE	16.084,70	298.349,36	16.084,70	298.349,36
<b>333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>16.085,00</b>	<b>177.864,95</b>	<b>16.085,00</b>	<b>177.864,95</b>
333909303 - RESSARCIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
333909305 - AUXILIO SAÚDE	16.085,00	171.364,95	16.085,00	171.364,95
333909315 - INDENIZAÇÕES DO COVID	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00

Fonte: DivePort – Portal de Contabilidade do Estado de Rondônia

As despesas empenhadas/contabilizadas com Pagamento de Pessoal e os encargos sociais (Vencimentos e vantagens fixas, Outras despesas variáveis – Pessoal Civil e as Obrigações patronais), foi de R\$ 49.464.967,57 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, 100% (cem) por cento em relação a dotação anual atualizada (LOA+Créditos) e foram pagas o valor de R\$ 48.976.658,51 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) com saldo de restos a pagar no valor de R\$ 488.309,06 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e nove reais e seis centavos).

A previsão orçamentária e financeira de despesas programadas para 12 meses da folha de pagamento de pessoal aprovado na LOA 2021 foi de R\$ 41.728.391,00 (quarenta e um milhão, setecentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e um reais), ficando o valor empenhado e liquidado, sendo necessário uma suplementação de recursos para cobrir as despesas no exercício no valor de R\$ 7.736.576,57 (sete milhões, setecentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), totalizando no exercício o valor anual atualizada com as despesas empenhadas e liquidadas de R\$ 49.464.967,57 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete).

O orçamento anual para despesas com auxílios, aprovado na LOA 2021 totalizam R\$ 772.764,00 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), mais os cancelamentos orçamentários totalizam uma dotação atual de R\$ 575.997,43 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício somam o valor de R\$ 575.997,43 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) ou seja, 100% (cem) por cento da dotação atual, não havendo despesas de saldo de restos a pagar, suprimindo as despesas com auxílios no exercício.

A dotação orçamentária foi atualizada com os ajustes de crédito suplementar por anulação autorizados pela ALE e SEPOG, para atender a Folha de pagamento de pessoal – Fopag/PGE e auxílios no valor de R\$ 7.636.576,57 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo de alterações orçamentárias.



## Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 2021

Dados referentes ao último dia útil anterior à data de expedição

UNIDADE: 110003-Procuradoria Geral do Estado

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

UNIDADE	FUNTE	P/A	NATUREZA	L. REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
110003	0100	0013	339091	Decreto26.801	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	30/12/2021	-R\$ 100.000,00
110003	0100	2234	319011	Decreto26.166	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	24/06/2021	-R\$ 1.000.000,00
110003	0100	2234	319011	Decreto26.605	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	02/12/2021	-R\$ 80.000,00
110003	0100	2234	319011	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-R\$ 1.000.000,00
110003	0100	2234	319011	Decreto26.685	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-R\$ 12.000,00
110003	0100	2234	319011	Decreto26.686	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-R\$ 11.500,00
110003	0100	2234	319011	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-R\$ 465.898,40
110003	0100	2234	319011	Decreto26.589	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/11/2021	R\$ 1.517.000,00
110003	0100	2234	319011	Decreto26488	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/10/2021	R\$ 6.500.000,00
110003	0100	2234	319011	Alteração Sistema117	(-) REDUÇÃO	17/02/2021	-R\$ 76.800,00
110003	0100	2234	319011	Portaria EX67	(-) REDUÇÃO	29/01/2021	-R\$ 7.000,00
110003	0100	2234	319013	Decreto26.683	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	21/12/2021	-R\$ 10.000,00
110003	0100	2234	319013	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-R\$ 3.193,35
110003	0100	2234	319016	Decreto26.589	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	29/11/2021	-R\$ 17.000,00
110003	0100	2234	319016	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-R\$ 39.075,08
110003	0100	2234	319016	Alteração Sistema117	ACRESCIMO	17/02/2021	R\$ 76.800,00
110003	0100	2234	319016	Portaria EX67	ACRESCIMO	29/01/2021	R\$ 7.000,00
110003	0100	2234	319113	Decreto26727	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	23/12/2021	-R\$ 12.256,60
110003	0100	2234	319113	Decreto26.166	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	24/06/2021	R\$ 1.000.000,00
110003	0100	2234	319113	Decreto26.589	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/11/2021	R\$ 17.000,00
110003	0100	2234	319113	Decreto26.605	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	02/12/2021	R\$ 80.000,00
110003	0100	2234	319113	Decreto26.685	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/12/2021	R\$ 12.000,00
110003	0100	2234	319113	Decreto26.686	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/12/2021	R\$ 11.500,00
110003	0100	2234	319113	Decreto26466	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/10/2021	R\$ 1.000.000,00
110003	0100	2234	319113	Decreto26488	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	29/10/2021	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 7.636.576,57</b>

Fonte : Diver Port

## **6. COMPARATIVO EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS**

Com base na Alínea “a” do inciso III do Artigo 7º da Instrução Normativa, IN nº 013/TCERO-2004, apresentamos o exame comparativo dos últimos três exercícios da execução orçamentária das ações dos programas, dados financeiros consolidados por fontes de recursos e o comparativo orçamentário e financeiro de 2019 a 2021.

### **1. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES POR PROGRAMAS**

Os valores previstos no PPA do Quadro de execução física das ações do Programa referente ao Exercício de 2019/2020/2021 estão de acordo com a alteração da Lei nº 4.454 - ATUALIZAÇÃO DO PPA 2016/2019 – 2019 de 07 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a alteração dos anexos I e II, de que trata a Lei nº 3.971 de 28 de dezembro de 2016, que alterou a Lei nº 3.647, de 06 de novembro de 2015 – Plano Plurianual do Estado de Rondônia para o período de 2016- 2019, passam a vigorar em conformidade com os Anexos I e II desta Lei e a Lei nº 4.936 de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647 de 18 de novembro de 2019, alterando o Plano Plurianual - PPA 2020-2023, ATUALIZAÇÃO DO PPA 2020-2023 de 18 de novembro de 2019 que dispõe sobre alteração dos anexos I e II da Lei 4.647 de 18 de novembro de 2019, passam a vigorar em conformidade com os Anexos I e II desta.

A execução física dos programas e ações no exercício de 2019, no PROGRAMA 1015 - Ação 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade; Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios; Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de



Pessoal Ativo e Encargos Sociais, com dotação inicial no valor de R\$ 41.823.254,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) e finalizando com dotação final no valor de R\$ 47.156.203,13 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e treze centavos). No PROGRAMA 1210 - Implementar Ações Judiciais e Extra-Judiciais - Ação 2609 - Ações Judiciais e Extra-Judiciais Implementadas, com dotação inicial no valor de R\$ 539.746,00 (quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais) e finalizando com dotação final no valor de R\$ 30.924,95 (trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

A execução física dos programas e ações no exercício de 2020, no PROGRAMA 1015 - Ação 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade; Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios; Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, com dotação Inicial no valor de R\$ 46.740.013,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta mil e treze reais) finalizando com dotação orçamentária final no valor de R\$ 55.260.813,00 (cinquenta e cinco milhões duzentos e sessenta mil oitocentos e treze reais). No PROGRAMA 2092 - Ação 2609 - Ações Judiciais e Extra-judiciais Implementadas iniciou com a dotação orçamentária no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais), mantendo a dotação até o encerramento do exercício. Em 2020 houve uma alteração na execução física das ações e programas em relação ao PPA 2016/2019, o código do Programa 1210 - Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, mudou para 2092 - Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, e foi incluído no PPA 2020-2023. Em 2020 foi criado também é incluído no orçamento da PGE, a fonte de recurso 0261 - Recursos destinados ao combate da COVID-19, ações de enfrentamentos e mitigação dos seus efeitos financeiros - inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 175, de 27 de maio de 2020, conforme a Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020, publicado no DOE Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, alterando o Quadro das Fontes/Destações de Recursos, disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020".

A execução física dos programas e ações no exercício de 2021, no PROGRAMA 1015 - Ação 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade; Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios; Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, com dotação Inicial no valor de R\$ 47.728.391,00 (quarenta e sete milhões setecentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais) finalizando com dotação orçamentária final no valor de R\$ 53.106.689,61 (cinquenta e três milhões cento e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). No PROGRAMA 2092 - Ação 2609 - Ações Judiciais e Extra-judiciais Implementadas iniciou com a dotação orçamentária no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais) finalizando com dotação orçamentária final no valor de R\$ 403.420,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e vinte reais).

## 2. COMPARATIVO DOS PROGRAMAS DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) EXERCÍCIOS

O comparativo dos programas dos três últimos exercícios, demonstram a execução das ações dos programas no período de 2019 a 2021, desta forma podemos fazer uma comparação da previsão de recursos alocados no Plano Plurianual - PPA 2016-2019 e PPA 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual - LOA de cada período, verificar a dotação atualizada, às despesas empenhadas, liquidadas e o valor pago em cada exercício.

### Quadro de execução física das ações dos Programas

#### Exercício 2019 a 2021

Exercício 2019							
Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	2.580.254,00	2.580.254,00	2.463.203,13	2.194.105,00	2.054.976,59	2.031.445,98
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						

1015	Servidores atendidos	583.000,00	583.000,00	683.000,00	658.776,94	658.776,94	658.776,94
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	38.660.000,00	38.660.000,00	44.010.000,00	43.577.651,52	43.577.651,52	42.381.327,28
	<b>TOTAL</b>	<b>41.823.254,00</b>	<b>41.823.254,00</b>	<b>47.156.203,13</b>	<b>46.430.533,46</b>	<b>46.291.405,05</b>	<b>45.071.550,20</b>
1210	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judiciais implementadas	539.746,00	539.746,00	30.924,95	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>539.746,00</b>	<b>539.746,00</b>	<b>30.924,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.363.000,00</b>	<b>42.363.000,00</b>	<b>47.187.128,08</b>	<b>46.430.533,46</b>	<b>46.291.405,05</b>	<b>45.071.550,20</b>

Fonte: COF/DFIN/PGE - SIPLAG

**Exercício 2020**

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	4.499.408,00	4.499.408,00	4.208.695,50	2.031.608,55	1.953.311,60	1.946.538,61
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	750.192,00	750.192,00	800.992,00	487.965,67	487.965,67	487.965,67
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	41.490.413,00	41.490.413,00	50.060.413,00	45.130.402,97	45.130.402,97	43.875.620,80
	<b>TOTAL</b>	<b>46.740.013,00</b>	<b>46.740.013,00</b>	<b>55.070.100,50</b>	<b>47.649.977,19</b>	<b>47.571.680,24</b>	<b>46.310.126,08</b>
2092	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judiciais implementadas	211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>211.600,00</b>	<b>211.600,00</b>	<b>211.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>46.951.613,00</b>	<b>46.951.613,00</b>	<b>55.281.700,50</b>	<b>47.649.977,19</b>	<b>47.571.680,24</b>	<b>46.310.126,08</b>

Fonte: COF/DFIN/PGE - SIPLAG

**Exercício 2021**

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	4.499.408,00	4.499.408,00	3.241.261,39	3.065.724,61	1.468.001,27	1.467.682,10
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
Servidores atendidos	772.764,00	772.764,00	575.997,43	575.997,43	575.997,43	575.997,43	

2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
	Servidores remunerados	41.728.391,00	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51
	<b>TOTAL</b>	<b>47.000.563,00</b>	<b>47.000.563,00</b>	<b>53.282.226,39</b>	<b>53.106.689,61</b>	<b>51.508.966,27</b>	<b>51.020.338,04</b>
2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS							
2092	Ações judiciais e extra-judiciais implementadas	211.600,00	211.600,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00	266.644,00
	<b>TOTAL</b>	<b>211.600,00</b>	<b>211.600,00</b>	<b>403.420,00</b>	<b>403.420,00</b>	<b>266.644,00</b>	<b>266.644,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>47.212.163,00</b>	<b>47.212.163,00</b>	<b>53.685.646,39</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>51.775.610,27</b>	<b>51.286.982,04</b>

Fonte: COF/DFIN/PGE - SIPLAG

Observamos também que no comparativo dos programas estão discriminados os códigos 1015 – Gestão administrativa do Poder Executivo para o período de 2019 a 2021, e o Programa 1210 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no período de 2019 e uma alteração no código da execução do programa 2092 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no exercício 2020.

No comparativo dos programas no período de 2019 da Procuradoria Geral do Estado, não houve alteração nos dados consolidados para despesas correntes e de capital, no período de 2020 houve uma alteração no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na fonte de recursos ordinários e R\$ 6.520.800,00 (seis milhões quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) na fonte de recursos destinados ao combate da COVID-19, para despesas correntes.

Há de se informar que estes valores foram obtidos a partir da definição pela SEPOG do teto orçamentário para cada exercício, e os índices de acréscimos e reduções para o PPA 2016-2019 e PPA 2020-2023.

### 3. DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS DOS PROGRAMAS POR FONTES

Nos dados financeiros consolidados dos programas por fontes estão discriminados os recursos ordinários e próprios por classificação de despesas

corrente e de capital do Programa 1015 – Gestão administrativa do Poder Executivo do período de 2018 a 2020, e o Programa 1210 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no período de 2018 a 2019 e do programa 2092 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no exercício de 2021.

No comparativo dos Dados Financeiros Consolidados por fontes dos programas no período de 2019/2020/2021, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS POR FONTE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110003 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE										
Fonte de Recurso	Despesas	PROGRAMA 1015			PROGRAMA 1210	PROGRAMA 2092		TOTAL GERAL		
		2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
<b>Fonte de Recursos: 0100</b>										
Recursos Ordinários	Corrente	47.156.203,13	55.070.100,50	53.282.226,39	840,00	38.100,00	0,00	47.157.043,13	55.070.100,50	53.282.226,39
Recursos Ordinários	Capital	0,00	0,00	0,00	30.084,95	173.500,00	403.420,00	30.084,95	173.500,00	403.420,00
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>		<b>47.156.203,13</b>	<b>55.070.100,50</b>	<b>53.282.226,39</b>	<b>30.924,95</b>	<b>211.600,00</b>	<b>403.420,00</b>	<b>47.187.128,08</b>	<b>55.243.600,50</b>	<b>53.685.646,39</b>

Fonte: COF/DFIN/PGE - DIVEPORT

No orçamento programado por fonte para o período de 2019 a 2021, havíamos estimado os créditos para despesas correntes e de capital, demonstrados no comparativo orçamentário e financeiro por fontes, o que em tese, supriu as necessidades programadas para as despesas de gestão e manutenção administrativa da unidade da PGE, salientando que o orçamento programado para o período houve um aumento na estimativa dos créditos, sofrendo um ajuste orçamentário, ocorrida em 2019 e 2021.

#### **4. COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

No orçamento programado para o período de 2019 a 2021 registrado no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG/SEPOG, havíamos estimado os créditos demonstrados no comparativo orçamentário e financeiro, o que em tese, supriu as necessidades para manutenção da administração, contratação de novos Procuradores do Estado, contratação de novos servidores técnico e de apoio para PGE, despesas com pagamento de estagiários aprovados em processos simplificados para atender a PGE e as despesas com investimentos em mobiliários e estrutura física no exercício 2019, em 2020 e 2021 foi necessário um ajuste orçamentário e financeiro para cobrir as despesas com o pagamento de pessoal da PGE.

O crédito orçamentário programado no PPA e na LOA para o período de 2019 a 2021, atendeu despesas previstas para gestão e manutenção da unidade, garantindo recursos para a manutenção das atividades administrativas, aquisição de material de consumo, aquisição de veículos, equipamentos de informática e mobiliários, contrato com prestação de serviços de TI, contratação de mão de obra de reeducando bolsistas para prestação de serviços no âmbito da PGE, pagamento do auxílio-saúde, auxílio-transporte e alimentação aos servidores, pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas e despesas com cursos de treinamento e capacitação a servidores da PGE, garantindo recursos também para contratação de novos Procuradores do Estado, contratação de novos servidores técnico e de apoio para PGE, despesas com pagamento de estagiários aprovados em processo simplificado para atender a PGE e as despesas com investimentos em mobiliários e estrutura física.

## DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PERÍODO DE 2019 a 2021

<b>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>							
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE</b>							
<b>DOTAÇÃO</b>					<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>PAGO</b>
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PPA INICIAL (a)</b>	<b>ATUAL (b)</b>	<b>% (b/a)</b>			
2019	1015	41.823.254,00	47.156.203,13	1,13	46.430.533,46	46.291.405,05	45.071.550,20
	1210	539.746,00	30.924,95	0,06	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>42.363.000,00</b>	<b>47.187.128,08</b>	<b>1,19</b>	<b>46.430.533,46</b>	<b>46.291.405,05</b>	<b>45.071.550,20</b>
2020	1015	46.740.013,00	55.070.100,50	1,18	47.549.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08
	2092	211.600,00	211.600,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>46.951.613,00</b>	<b>55.281.700,50</b>	<b>2,18</b>	<b>47.549.977,19</b>	<b>47.571.680,24</b>	<b>46.310.126,08</b>
2021	1015	47.000.563,00	53.282.226,39	1,13	53.106.689,61	51.508.966,27	51.020.338,09
	2092	211.600,00	403.420,00	1,91	403.420,00	266.644,00	266.644,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.212.163,00</b>	<b>53.685.646,39</b>	<b>3,04</b>	<b>53.510.109,61</b>	<b>51.775.610,27</b>	<b>51.286.982,09</b>

Em 2019 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve um aumento de 11,38% (onze vírgula trinta e oito) por cento devido a ajustes no orçamento. Foram executados 98,39% (noventa e oito vírgula trinta e nove) por cento de despesas empenhadas em relação a dotação atualizada e 95,51% (noventa e cinco vírgula cinquenta e um) por cento de despesas pagas no exercício.

No período de 2020 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve um aumento de 18,14% (dezoito vírgula quatorze) por cento devido a ajustes no orçamento. Foram executados 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove) por cento de despesas empenhadas em relação à dotação atualizada e 83,48% (oitenta e três vírgula quarenta e oito) por cento de despesas pagas. A execução orçamentaria do período de 2019, 2020 e 2021 ficou dentro do previsto na LOA, uma média de 81,92% (oitenta e um vírgula noventa e dois) por cento, atendendo a programação o prevista disponibilizada.

No exercício de 2021 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve uma redução de 17,86% (dezessete vírgula oitenta e seis) por cento, atendendo aos ajustes e anulações de créditos, desta dotação atual foram executados 96,76% (noventa e seis vírgula setenta e seis) por cento.

Em comparação ao orçamento da dotação atual do exercício 2019 no



valor de R\$ 47.187.128,00 (quarenta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e oito reais), para o exercício 2020 no valor de R\$ 55.281.700,50 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais e cinquenta centavos) e a dotação do ano de 2021 no valor de R\$ 53.685.646,39 (cinquenta e três milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Em 2020 a execução orçamentária ficou acima do valor da programação prevista no PPA, necessitando de crédito suplementar para atender suas despesas empenhadas. Em comparação do orçamento da dotação atual de 2021 em relação ao exercício 2020 no valor de R\$ 53.685.646,39 (cinquenta e três milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), houve uma redução no percentual de 17,86% (dezessete vírgula oitenta e seis) por cento, vemos desta forma que as despesas executadas no período de 2019 a 2020 tiveram um aumento significativo, proporcionando execução o eficiente e com uma situação excelente, atingindo os objetivos traçados com qualidade e efetividade, cumprindo suas obrigações como unidade de representação judicial e extrajudicial do Estado, alcançando as metas orçamentárias e financeiras previstas na Lei orçamentária anual – LOA, respeitando suas definições e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Observando que no exercício de 2020 houve uma alteração na rubrica do programa de Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, sendo que no exercício de 2019 a rubrica do programa era 1210, passando para 2092 a partir de 2020, ajuste e alteração definida pela SEPOG a partir do Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários pela SEPOG e os recursos financeiros da SEFIN, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir o equilíbrio das contas públicas, a PGE vem atendendo a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida do Estado de Rondônia.

Esclarecemos que esta Diretoria de Planejamento de Finanças tem acompanhado todas as necessidades e itens de consumo e serviços para atender a Unidade da PGE, dando condições orçamentárias - financeiras para suprir suas necessidades. Lembrando também o trabalho que a PGE tem feito junto a SEPOG/SEFIN, apresentando argumentos sobre as reais necessidades e prioridades de Governo, o que inclui a própria manutenção da Administração deste Órgão, pela importância no cumprimento dos princípios basilares da Administração Pública.

Porto Velho (RO), 04 de Março de 2022.

Elaboração:

**Franciele Soares da Costa**  
DFIN -PGE  
Matrícula: 300092538

**Thamires Ferreira dos Santos Lopes**  
DFIN -PGE  
Matrícula: 300085059

Rev. Técnica:

**Uelson Oliveira da Silva**  
Diretor de Planejamento e Finanças

Aprovação/Ordenador:

**Maxwel Mota de Andrade**  
Procurador-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ASSINATURAS DO RELATÓRIO

ANUAL DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2021

DA UNIDADE GESTORA 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Declaro que o Relatório de Anual dos Programas e Ações (ID 0027481627), das Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2021, referente a Unidade Orçamentária - UO 11003 - Procuradoria-Geral do Estado - PGE, foi inserido nos autos do processo SEI nº 0020.063450/2099-99, em arquivo PDF, apresentamos esta declaração de assinatura dos responsáveis pelo desenvolvimento do Relatório.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.  
Porto Velho - RO, 21 de Março de 2022.

Elaboração: <b>Franciele Soares da Costa</b> <i>DFIN-PGE</i> Matrícula: 300092538	Rev. Técnica: <b>Uelson Oliveira da Silva</b> Diretor de Planejamento e Finanças	Aprovação/Ordenador: <b>Maxwel Mota de Andrade</b> <i>Procurador Geral do Estado</i> Matrícula: 300127966
--	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Soares da Costa, Assessor(a)**, em 21/03/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **uelerson oliveira da silva, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE,**



**Procurador do Estado**, em 21/03/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027481425** e o código CRC **8CCB04BA**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0020.063450/2022-99

SEI nº 0027481425



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE  
**RELATÓRIO**

**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - RCA**

UNIDADE GESTORA	PGE - Procuradoria Geral
ORDENADORES DE DESPESAS	<b>Keyne Takashi Mizusaki</b> Matricula: 300163126 Analista Processual Gerente Administrativo-Financeiro <b>Maxwel Mota de Andrade</b> Matricula: 300127966 Procurador do Estado Procurador Geral do Estado <b>Tiago Cordeiro Nogueira</b> Matricula: 300136921 Procurador do Estado Procurador-Geral Adjunto do Estado
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2021 a 31.12.2021 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	<b>Odair Gonçalves Ferreira</b> Matricula: 300141534 Técnico de Contabilidade

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. DOS OBJETIVOS
  - 2.1. Objetivo Geral
  - 2.2. Objetivos Específicos
3. METODOLOGIA
4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS
  - 4.1. Das Informações Gerais do Órgão/Entidade
  - 4.2. Legislação
  - 4.3. Da Estrutura Organizacional
5. RECURSOS HUMANOS
  - 5.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios
  - 5.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações
  - 5.3. Relação de Pessoal
  - 5.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho
6. DO CONTROLE INTERNO
  - 6.1. Da Estrutura
  - 6.2. Das Normativas de Controle Interno
  - 6.3. Das Atividades de Controle Interno
7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
  - 7.1. Execução dos Programas e das Ações
  - 7.2. Monitoramento dos programas e ações
  - 7.3. Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
  - 7.4. Conciliações Bancárias
  - 7.5. Pagamento de Restos a Pagar
8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA
9. GESTÃO PATRIMONIAL
  - 9.1. Almoxarifado
  - 9.2. Bens Móveis e Imóveis
  - 9.3. Veículos
10. SUPRIMENTO DE FUNDOS
11. DESPESAS COM DIÁRIAS
12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO
  - 13.1. Da avaliação das contratações
  - 13.2. Da execução contratual
14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES
15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES
  - 15.1. Das Comissões de Tomada de Contas
  - 15.2. Dos Processos de Apuração de Responsabilidade
16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)
17. DA RENÚNCIA DE RECEITA
18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA
  - 18.1. Da Transparência Ativa
  - 18.2. Da transparência passiva
  - 18.3. Da Lei Geral de Proteção de Dados
19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
20. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO
  - 20.1. Do Programa de Integridade
  - 20.2. Do Conflito de Interesses
21. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO
22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
23. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA
24. CONCLUSÃO
25. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES
26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório anual de Controle Interno constitui-se em importante ferramenta de acompanhamento e exame dos atos e fatos da Gestão da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE em observância, sobretudo, às previsões legais dispostas nos artigos 74 da Constituição Federal de 1988, 51 e 52 alínea "a" da Constituição Estadual de Rondônia, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 154/1996, na Lei Complementar nº 758/2014, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 5.135/1991, no Decreto nº 23.277/2018, no Decreto Estadual nº 10.851/2003, no Decreto Estadual nº 18.728/2014 na Instrução Normativa nº 013/2004, Instrução Normativa nº 02/SEPAT-GAB. Apresentamos o relatório anual de Controle Interno concernente à programação ordinária de trabalhos realizados no âmbito desta Unidade Setorial de Controle Interno, elaborado a partir de exames sobre os atos e fatos de gestão encaminhada a esse setor, informações extraídas do SIPLAG, SIGEF, DIVEPORT e das leis orçamentárias PPA, LDO e LOA da Unidade Orçamentária 110003 - Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE, referente exercício de 2021 (01/01/2021 a 31/12/2021), sob a responsabilidade administrativa de seus Gestores e demais responsáveis.

Cabe destacar que este relatório está fundamentado na análise dos documentos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimoniais apresentados a esta Setorial de Controle Interno, os quais são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados no exercício de 2021, pelos responsáveis. E evidenciam os resultados da gestão de recursos consignados na Unidade Gestora 110003 - Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE.

Ademais, na elaboração desse relatório foram observados os aspectos da legalidade, eficiência e eficácia nas áreas relativas à gestão orçamentária, operacional administrativa, patrimonial, contábeis e financeiras, bem como no cumprimento das metas de execução da lei orçamentária, pertinente ao exercício de 2021, visando subsidiar a administração na condução dos trabalhos em prol dos seus objetivos institucionais e na apreciação das contas pelos órgãos competentes.

Devemos ressaltar que a Instrução Normativa nº 72/2020 TCE/RO, institui o encaminhamento mensal dos módulos: contábil, orçamentário, pessoal, contratos e obras, e ainda de acordo com o § 5º do artigo 6º do Decreto nº 26.020 de 19/04/2021, a transmissão das informações de que trata o art. 5º, relativa à Administração Direta do Poder Executivo será realizada pela Controladoria Geral do Estado, depois de preenchidas e validadas no sistema SIGAP pelas referidas Unidades, tendo com isso a CGE conhecimento dos dados contidos nos módulos acima mencionados.

## 2. DOS OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Proceder a análises e fiscalização nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no sentido de averiguar a legitimidade e a integridade das informações, avaliar os resultados das ações e programas inclusos no PPA e na LOA-2021, demonstrar a regularidade ou eventuais falhas e/ou ilegalidades na gestão dos recursos, visando o cumprimento das determinações legais do artigo 51 da Constituição Estadual, Art. 70/74/ da Constituição Federal de 1988, Art. 2º da Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014 e na IN nº 13/2004/TCERO.

### 2.2 Objetivos Específicos

- Fiscalizar a exatidão das informações e dos dados fornecidos pelos setores responsáveis;
- Analisar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade;
- Proceder ao comparativo entre as despesas orçadas e realizadas;
- Analisar e avaliar a unidade quanto às despesas com diárias, suprimento de fundos, contratações e transferência de recursos por meio de convênios e outros instrumentos congêneres;
- Analisar e avaliar a unidade no que se refere à transparência e cumprimento das decisões exaradas pelos órgãos de controle;
- Subsidiar a Controladoria Geral do Estado com as informações suficientes ao acompanhamento dos controles desta Procuradoria, nos termos da legislação vigente.
- Emitir parecer técnico, conforme as informações levantadas neste relatório e outras detectadas pela setorial de controle interno, consignando eventuais inconsistências, falhas e irregularidades constatadas, bem como, elencar as recomendações e providências adotadas.

## 3. METODOLOGIA

O conteúdo do presente Relatório anual de Controle Interno, baseia-se no modelo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia por meio da Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2022.

Para sua elaboração deu-se origem ao Processo SEI: 0020.053544/2022-50 com o objetivo de coleta e análise das informações e documentos necessários para à verificação dos aspectos orçamentários, Financeiros, operacional administrativo, Patrimonial e Contábil, observando as legislações pertinentes e princípios norteadores dos atos da administração pública e também houve a observação direta nos processo referente aos relatórios quadrimestrais elaborados por essa unidade. Como ferramentas de obtenção de dados suficientes para elaboração, foram utilizadas as seguintes técnicas e procedimentos: indagações escritas, observação direta, conferência de cálculos, revisão analítica e conciliação.

Por fim, os trabalhos fundamentou-se em documentos e informações fornecidas pelas áreas envolvidas via SEI, consultas aos bancos de dados, aos sistemas corporativos, extração eletrônica de dados no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG e consultas no Portal da Contabilidade de Rondônia, por meio do sistema DivePort e Relatório de Gestão da Unidades Gestora - UG.

## 4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Mapa Estratégico (0027486364)  
Organograma atual (0027486366)  
Cadastro CNPJ (0027486370)

### 4.1 Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 19.907.343/0001-62, com sede na Avenida Farquar nº 2986 - Complexo Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 3º e 7º andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, criada através do Decreto nº. 159 de 23/04/82 e estruturada pelo Decreto nº 9012 de 29/02/00, publicado no DOE nº 4.444 de 01/03/00, regulamentada pela Lei Complementar nº 620 de 20/06/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/11 e suas alterações, Lei Complementar nº 767 de 04/04/2014, publicada no DOE nº 2433 de 04/07/2014 e suas alterações e Lei 965 de 20/12/2017, publicada no DOE suplementar nº 238 de 20/12/2017 e suas alterações.

A Procuradoria Geral do Estado, Órgão de direção superior de representação do Estado de Rondônia é instituição de natureza instrumental, executiva e permanente, essencial à Justiça e a Administração Pública dotada de autonomia funcional e administrativa. A qual cabe à representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Rondônia, com suas funções privativas na forma do art. 132 da Constituição Federal e do art. 104 da Constituição Estadual e vem atuando no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública, de acordo com a Lei Complementar nº 620/2011.

Além de ser um Órgão de transparência tem como compromisso maior defender o Estado de Rondônia perante a sociedade em suas ações judiciais e extrajudiciais. O atual padrão organizacional da PGE/RO inspirou-se nos mais avançados princípios da Gestão Pública, com ênfase na modernização e especialização das funções e com foco no resultado prático das ações administrativas. Todas essas transformações pelas quais a instituição passou no decorrer dos anos, contribuíram para o alcance dos seus objetivos, assegurando a eficiência e agilidade dos processos, além de estimular e fortalecer a atuação pró-ativa proposta pela Procuradoria do Estado em face à Administração Pública.

Atualmente, além das unidades presentes na Capital, a Procuradoria Geral do Estado possui 03 unidades regionais estrategicamente alocadas no Estado de Rondônia e uma unidade em Brasília.

Além da atuação interna, a PGE/RO possui unidades que empreendem junto aos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. E vem trabalhando nas melhorias organizacionais para Instituição, visando proporcionar melhor



qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial; E tem como base de sustentação os princípios institucionais: moralidade, legalidade, indivisibilidade, autonomia administrativa, financeira e funcional.

A unidade contém Três troncos de exercício funcional, sendo:

1) A defesa judicial dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Rondônia, políticas públicas, especialmente devido à repercussão das medidas judiciais sobre a vida do cidadão Rondoniense. Tem como norte o atendimento ao interesse público, zelando pelo cumprimento das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres por ela emitidos, resguardando o Estado e os interesses da Administração Pública corroborado com a Carta Magna e a legislação vigente.

2) A prestação de serviços de consultoria jurídica para a Administração Pública do Estado de Rondônia, que tem como foco a solução de dúvidas jurídicas .

3) Gestão da Carteira de Dívida Ativa;

No art. 2º e incisos, da Lei Complementar nº 620/2011, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia tem status de Secretaria de Estado, cabendo ao seu titular, especialmente:

I - praticar atos próprios de gestão;

II - praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal ativo da carreira, organizado em quadros próprios;

III - coordenar todos os serviços administrativos da Instituição, inclusive as atividades relacionadas com o cadastro das anotações funcionais exclusivamente dos Procuradores do Estado;

IV - adquirir bens e contratar serviços, com a respectiva contabilização;

V - prover os cargos iniciais da carreira e efetuar os casos de remoção, promoção e demais formas de provimento derivado;

VI - editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem vacância de cargos de carreira, bem como os atos de disponibilidade de Procuradores do Estado;

VII - organizar seu gabinete, unidades e serviços executores e auxiliares através de seu Regimento Interno, provimentos e/ou regulamentos próprios da Procuradoria Geral do Estado;

VIII - compor as suas unidades de administração; e

IX - exercer outras atribuições decorrentes de suas autonomias.

Conforme lei 620/2011 e sua alterações compete à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

I - representar o Estado de Rondônia em juízo ou fora dele, inclusive recebendo citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais endereçadas ao Estado de Rondônia;

II - exercer a consultoria jurídica do Estado de Rondônia, a promoção da defesa dos agentes públicos nos procedimentos administrativos ou judiciais relacionados com atos que praticarem no exercício de suas funções, desde que o agente tenha provocado e seguido a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Estado;

III - exercer o controle interno da legalidade dos atos do Estado de Rondônia, quando instada a fazê-lo;

IV - representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União e do Estado;

V - zelar pelo cumprimento e execução das normas, decisões e procedimentos jurídicos da Administração Pública Direta e Indireta, com correição, fiscalização e controle dos atos, que, no caso da Administração Pública Indireta, deverá ser provocado;

VI - representar sobre as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;

VII - efetuar o registro das inscrições da dívida ativa, na forma do regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo;

VIII - efetuar a cobrança judicial da dívida ativa do Estado de Rondônia, atuar nos inventários, adjudicações e arrolamentos, quanto à prova de quitação dos tributos relativos aos bens do espólio e às suas rendas;

IX - examinar, registrar, elaborar, lavrar e fazer publicar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte o Estado de Rondônia;

X - examinar, no âmbito do Poder Executivo, minutas de decreto e anteprojeto de leis, bem como analisar os projetos de lei com vistas à sanção ou veto do Governador do Estado de Rondônia, quando instada a fazê-lo;

XI - organizar súmula administrativa;

XII - registrar e controlar através de arquivo o andamento das ações de competência da Procuradoria Geral do Estado;

XIII - editar atos e estabelecer normas para sua organização no âmbito da Procuradoria Geral do Estado;

XIV - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança contra atos do Governador do Estado;

XV - elaborar ações diretas de inconstitucionalidade relativas à lei ou ato normativo, a requerimento do Governador do Estado de Rondônia;

XVI - propor ações civis públicas para tutela do patrimônio público e social, interesses difusos e coletivos, assim como a habilitação do Estado de Rondônia como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações;

XVII - orientar sobre a forma de cumprimento de decisões judicial e pedida de extensão de julgados relacionados com a Administração do Estado de Rondônia;

XVIII - compor o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, com atuação em cada Câmara de Julgamento;

XIX - representar o Estado de Rondônia nas assembleias gerais e reuniões de cotistas das entidades nas quais este tenha participação ou interesse;

XX - prover os recursos tecnológicos necessários ao desempenho das suas funções, especialmente os de organização administrativa, racionalização e informatização dos métodos e processos de trabalho;

XXI - firmar termos de ajustamentos de condutas, na tutela de interesses transindividuais, buscando o cumprimento da lei de forma rápida e espontânea; e

XXII - examinar previamente, sob pena de nulidade, os Termos de Ajustamento de Conduta propostos pelos legalmente legitimados.

Com relação ao Planejamento Estratégico, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia diante de um cenário evolutivo, a partir de 2019, iniciou um processo de reestruturação institucional, compilando seus objetivos e metas no Planejamento Estratégico, em que culminou na definição da missão, visão e valores organizacionais, determinados de forma conjunta pelos integrantes da Procuradoria através de votação, visando contemplar os principais anseios da organização.

**Missão:** Defender o Estado de Rondônia com base nos princípios constitucionais e éticos, contribuindo efetivamente na otimização da Administração Pública em prol da sociedade.

**Visão:** Ser reconhecida como Instituição que, com exclusividade e qualidade, presta orientação e defesa jurídica à Administração Direta e Indireta e a todos os poderes.

**Valores:** Legalidade, Ética, Eficiência, Eficácia, Dedicção, Comprometimento e Probidade.

Dentre os focos da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destacam-se a potencialização da eficácia e eficiência dos serviços prestados à sociedade rondoniense, na medida em que seus esforços e atuação têm como primazia o interesse público.

O Planejamento Estratégico é um processo que objetiva elaborar a estratégia de uma organização e definir como ela pode ser alcançada. Em outras palavras, a instituição reconhece a sua situação atual e faz uma projeção de futuro. Deste modo deu-se início ao avanço na construção de um modelo de gestão estratégica na Procuradoria do Estado, apto a atender as demandas, e como consequência, resultar em efetivas melhorias para a instituição e para a população rondoniense.

A condução estratégica uma instituição pública significa uma maior garantia de concretização e alcance das metas desejadas e dos objetivos organizacionais definidos. Além disso, possibilita a concretização de projetos e ações que resultarão em melhorias no trabalho dos membros e servidores e na eficácia do atendimento ao público.

O Planejamento Estratégico é utilizado como moderna ferramenta de gestão estratégica, identifica e define os principais objetivos estratégicos da instituição, direciona as ações desenvolvidas e potencializa suas forças para a prestação de serviços cada vez mais eficiente, apregoando uma cultura inovadora com foco em resultados e orientada para melhor atender o cidadão.

Sendo assim apresento abaixo alguns itens do planejamento Estratégico de PGE para o período de 2020 a 2024 tendo como eixo estratégico: **ESTADO E SOCIEDADE, PROCESSOS INTERNOS, PESSOAL e TECNOLOGIA.**

EIXO ESTRATÉGICO (0027486371)

CADASTRO CNPJ PGE (0027486374)

## 4.2 Legislação

Dentre as inúmeras legislações relativas à unidade, elencamos as seguintes:

- Constituição Federal de 1988
- Constituição do Estado de Rondônia
- Lei Complementar nº 620/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/2011 e suas alterações, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e suas alterações.
- Lei Complementar nº 767/2014 publicada no DOE nº 2433 de 04/07/2014 e suas alterações, Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia suas alterações.
- Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações - Estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
- Decreto nº 9012, de 29/02/00, publicado no DOE nº 4.444 de 01/03/00, dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da procuradoria geral do estado e dá outras providências.

- Portaria Conjunta nº1 Publicada no DOE nº 29 de 10 de fevereiro de 2021; Dispõe sobre os requisitos e as diretrizes específicas da desterritorialização na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e dá outras providências.
- Portaria Nº 69 Publicada no DOE nº 13 de 20 de janeiro de 2021; Dispõe sobre as diretrizes gerais para a desterritorialização das atividades nos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e dá outras providências.
- Portaria Nº 70 Publicada no DOE nº 13 de 20 de janeiro de 2021; Dispõe sobre a regulamentação das atividades judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia e dá outras providências.
- Portaria Nº 432 Publicada no DOE nº 13 de 20 de janeiro de 2021; Regulamenta o funcionamento da Central de Distribuição e do Protocolo Geral da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.
- Resolução Normativa nº 04 Publicada no DOE nº 2577 em 06 de Novembro de 2014, que Regulamenta a Carreira de apoio às atividades da Procuradoria Geral do Estado.
- Resolução Normativa nº 13 Publicada no DOE nº 07 em 12 de Janeiro de 2022, que Aprova a Estrutura da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO e estabelece outras providências.

#### 4.3 Da Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011 e suas alterações, Resolução N.13- CSPGE/2022/PGE-GAB publicada em 12/01/2022 no DOE nº 07 e estão estruturadas conforme o organograma anexo. Ressalta-se que no final de 2021, houve alterações nas legislações institucionais, criando Cargos e Funções. E logo no início de 2022 foi regulamentado essa alterações na lei, através da Resolução N.13- CSPGE/2022/PGE-GAB publicada em 12/01/2022 no DOE nº 07, assim reformulando a Estrutura da Procuradoria Geral do Estado para o exercício de 2022.

Por fim e importante mencionar que no planejamento estratégico, esta prevista a elaboração do regimento interno da PGE ate outubro de 2022 com vistas a estabelecer, entre outros, o conjunto de atribuições, regras, rotinas e procedimentos internos de cada setor, de forma a regular as atividades, padronizar procedimentos, minimizar riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da Secretaria, desta forma está unidade setorial ressalta a importância a sua elaboração o quanto antes.

ORGANOGRAMA (0027486376)

### 5. RECURSOS HUMANOS

#### 5.1 Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

- Lei Orgânica da PGE/RO: **Lei Complementar nº 620 de 20.06.2011, publicada no DOE/RO de 20.06.2011** e alterações;
- Carreira de Apoio da PGE/RO: **Lei Complementar nº 767 de 04.04.2014, publicada no DOE/RO nº 2433 de 04.04.2014** e alterações;
- Carreira de Apoio e Membro: **Lei Complementar nº 1.107 de 12/11/2021 publicada no DOE/RO nº 224 de 12 de novembro de 2021.**
- Organização e Estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia: **Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE/RO nº 238 de 20.12.2017;**
- Estrutura de Remuneração dos Grupos Ocupacionais: **Lei Ordinária nº 1068, de 19.04.2002, publicada no DOE/RO nº 4966, de 22.04.2002;**
- Avaliação de Gratificação de Atividades Específicas - GAE: **Decreto nº 13.950, de 28.11.2008, publicado no DOE/RO nº1136 de 03.12.2008;**
- **Resolução nº 13-CSPGE/2022-PGE-GAB:** Aprova a Estrutura da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO

#### 5.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Considerando dados enviados pelo setor RH desta unidade Gestora, através do Memorando nº 27/2022/PGE-CGP, apresenta-se de forma detalhada o comparativo de gastos com pessoal, referente ao exercício de 2021.

QUADRO 01 - Comparativo das Remunerações				
SERVIDOR	REMUNERAÇÃO EFETIVA	VALOR GASTO COM CC	VALOR GASTO COM FG	REMUNERAÇÃO BRUTA
Servidor efetivo	R\$ 40.747.672,59		R\$ 0,00	R\$ 40.747.672,59
Comissionado com vínculo	R\$ 0,00	R\$ 646.407,11	R\$ 181.083,32	R\$ 827.490,43
Comissionado sem vínculo	R\$ -	R\$ 1.097.965,05	R\$ -	R\$ 1.097.965,05
Estagiários	R\$ 1.067.725,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.067.725,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.815.398,04</b>	<b>R\$ 1.744.372,16</b>	<b>R\$ 181.083,32</b>	<b>R\$ 43.740.853,52</b>

**Legenda:**

**Servidor efetivo:** servidor que não exerce cargo em comissão nem função gratificada;

**Comissionado com vínculo:** servidor que possui cargo efetivo e exerce cargo em comissão ou função gratificada;

**Comissionado sem vínculo:** servidor que não possui cargo efetivo, mas exerce cargo em comissão;

**Remuneração Bruta:** valor da remuneração bruta paga no exercício, incluindo os adicionais referentes ao Cargo em Comissão (CC) e à Função Gratificada (FG);

**Valor Gasto com CC:** valor bruto gasto com Cargo em Comissão (CC) no exercício de referência;

**Valor Gasto com FG:** valor bruto gasto com Função Gratificada (FG) no exercício de referência;

**Remuneração Efetiva:** valor bruto gasto com o servidor efetivo, no exercício de referência, descontados os adicionais referentes ao Cargo em Comissão (CC) e à Função Gratificada (FG).

#### 5.3 Relação de Pessoal

##### QUADRO 02- Relação de pessoal efetivo

Relação de Pessoal em 31/12/2021	Categoria	Quantidade	Cargos em comissão	Função Gratificada
a) Do quadro de pessoal da unidade (discriminados por cargo)	Procurador	66	3	
	Analista Administrador	2		1
	Analista Contador	5	1	
	Analista Sistemas de Negócios	1		
	Analista Sistemas Desenvolvimento	3		1
	Analista Processual	15	4	1
	Analista Relações Públicas	2		
	Técnico Contabilidade	5		1
	Técnico Tecnologia da Informação	8	1	2
	Técnico Sem Especialidade	33	2	5
	Analista de Sistema	1		
	Agente em Atividade Administrativa	2		
	Agente de Serviços Gerais	1		
	Auxiliar de Serviços Gerais	1		
	Auxiliar Administrativo	1	1	
b) Do quadro de pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia				
	Engenheiro de Operações	1		
	Técnico Contabilidade	1		
	Agente Administrativo	8		1
	Aux. Operacional Serviços Diversos	13		1
	Auxiliar de Artífice	1		
a) Do quadro de pessoal da unidade Cargo em Comissão				
	Diretor Executivo - CDS-14	1	1	
	Assessor Técnico Especial III - CDS-10	1	1	
	Assessor Especial III- CDS-09	3	3	
	Assessor - CDS-07	3	1	
	Assessor Técnico Especial - CDS-8	1		
	Assessor I - CDS-06	4	4	
	Assessor Técnico - CDS-05	14	7	
	Assistente Técnico I - CDS-05	5	4	
	Gerente Administrativo e Financeiro CDS-12	1		
	Assistente de Gerência - CDS-02	4	4	
	Assistente de Diretoria - CDS-02	5	5	
	Assistente de Gabinete - CDS-02	2	1	
	Assistente de Corregedoria - CDS-02	1	1	
		45		
b) Do quadro de pessoal do IPERON aproveitados na PGE	Técnico em Previdência	2		
	Assistente em Previdência	2		1
	Digitador	3	1	
	Auxiliar de Serviços Gerais	3		1
b) Do quadro de pessoal da SESAU cedido para PGE	Agente Atividade Administrativo	1	1	
b) Do quadro de pessoal da SEDUC cedido para PGE	Técnico Educacional	1		
b) Do quadro de pessoal da SEGEP cedido para PGE	Assistente Jurídico	1		
b) Do quadro de pessoal da SESDEC cedido para PGE	Agente de Polícia	1	1	

b) Do quadro de pessoal da SEFIN cedido para PGE	Técnico Tributário	1		
b) Do quadro de pessoal do DETRAN cedido para PGE	Auxiliar Administrativo	1		
b) Do quadro de pessoal da SEPOG cedido para PGE	Téc. Políticas Publ. Gestão Governam	1	1	
a) Do quadro de pessoal da PGE cedido para outros órgãos sem ônus p/ PGE	Analista da PGE - Processual	4		
a) Do quadro de pessoal da PGE cedido para outros órgãos sem ônus p/ PGE	Técnico da Procuradoria	9		
a) Do quadro de pessoal da PGE cedido para outros órgãos sem ônus p/ PGE	Digitador	1		
a) Do quadro de pessoal da PGE cedido para outros órgãos sem ônus p/ PGE	Procurador do Estado	2		
<b>TOTAL (a+b)</b>		<b>298</b>	<b>48</b>	<b>15</b>

#### Quadro 03 - Relação de Pessoal sem vínculo específico

Relação de Pessoal em 31/12/2021	
Sem vínculo específico com a PGE	
Categoria	Quantidade
Estagiário	94
Cargo Comissionado	31
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>

#### 5.4 Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia foi criada através do Decreto nº. 159, de 23/04/82 e estruturada pelo Decreto nº 9012, de 29/02/00, publicado no DOE nº 4.444 de 01/03/00, regulamentada pela Lei Complementar nº 620 de 20/06/201 publicada no DOE nº 1758 de 21/06/11 e suas alterações; Lei Complementar nº 767 de 04/04/2014, publicada no DOE nº 2433 de 04/07/2014 e suas alterações; Lei 965 de 20/12/2017 publicada no DOE/RO nº 238 de 20.12.2017 e suas alterações; Lei Complementar nº 1.107 de 12/11/2021 publicada no DOE/RO nº 224 de 12 de novembro de 2021.

Desde o início a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, contava com a colaboração dos membros (Procuradores (a), e de servidores de apoio que eram de profissionais cedidos de outras Unidades Gestoras da Administração Pública pelo fato de estar desprovida de um quadro próprio de servidores efetivos na carreira de apoio com plano de carreira definido. Essa situação impunha a Procuradoria Geral de dificuldades operacionais, uma vez que dos servidores cedidos em muitos casos não apresentam formação acadêmica específica para o desenvolvimento de atividades na área de atuação da PGE e aprenderam, a duras penas, através da experiência prática, adquirida com o passar do tempo. Mas, mesmo com todo o esforço e dedicação, a falta de formação específica dificultou o processo de atualização da dinâmica e de trabalho que tem tido constante evolução, principalmente no que está relacionado ao desenvolvimento de sistemas de informação que auxiliam na mensuração dos resultados das ações do poder público.

Ademais, a predominância de colaboradores cedidos acarretou na dificuldade de manutenção de uma política de capacitação continuada dos servidores. Pois, todo o investimento em capacitação se perdia quando o servidor deixava o quadro da Procuradoria Geral para retornar ao seu órgão de origem ou para prestar serviços em outra unidade da Administração Pública. Mesmo havendo a substituição desse servidor, o novo colaborador teria de passar por todo o programa de capacitação e, nesse período de aprendizado, ocorria um déficit de produtividade, em termos quantitativos e qualitativos, até que esse servidor se tornasse fluente em sua nova atribuição.

Para resolver o problema da ausência de quadro próprio de Servidores da PGE-RO, era necessário a criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS/PGE-RO, com remuneração compatível as atividades a serem desenvolvidas.

Com objetivo de sanar a situação apresentada, ocorreu a publicação da Lei Complementar nº. 767/2014, que criou a carreira de apoio da PGE contendo cargos de nível médio e superior em várias áreas de formação e foi regulamentada pela Resolução Normativa Nº 04 de 29 de Agosto de 2014. no ano seguinte foi realizado o concurso público para contratação de servidores efetivos da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar nº. 767/2014. No entanto, questões orçamentárias e burocráticas fizeram com que as nomeações só iniciasse no segundo semestre de 2016.

Do segundo semestre de 2016 para cá houve várias nomeações em diversas áreas de formação de acordo com quadro abaixo.

Administrador	2
Analista Contador	8
Analista Sistemas de Negócios	1
Analista Sistemas Desenvolvimento	4
Analista Processual	29
Analista Relações Públicas	2
Técnico Contabilidade	4
Técnico Tecnologia da Informação	8
Técnico Sem Especialidade	51
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>

Esses novos colaboradores efetivos, encontram-se desenvolvendo suas atividades, nos mais diversos setores do Órgão, desde o assessoramento direto a Procuradores, apoio na gestão e Trabalho administrativo.

Ressalta-se que, apesar de ter sido realizado Concurso Público em 2015 e convocação de vários servidores ainda existem uma grande defasagem da quantidade de cargo ocupados, em relação ao que está autorizado no Anexo I da Lei nº 767/2014, e na Resolução Normativa Nº 04 de 29 de Agosto de 2014. o que ocasiona impacto no atingimento das metas e objetivos do Órgão, conforme segue no quadro abaixo:

CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Analista de Procuradoria	Administrador	04
Analista de Procuradoria	Analista de Sistemas (desenvolvimento)	07

Analista de Procuradoria	Analista de Sistemas (Negócios, Suporte e Microinformática)	03
Analista de Procuradoria	Processual	60
Analista de Procuradoria	Contador	05
Analista de Procuradoria	Relações Públicas	01
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>
Técnico de Procuradoria	Contabilidade	10
Técnico de Procuradoria	Tecnologia da Informação	20
Técnico de Procuradoria	Sem Especialidade	90
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>

É importante ressaltar que o Concurso de Carreira de Apoio ainda está em válido, devido a suspensão durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, Decreto n. 24.949, publicado no DOE n. 71, de 14.04.2020.

Por fim com relação a Carreira de Membros, está sendo realizado o IX concurso público da Procuradoria Geral do Estado, com obtivo a seleção de candidatos para carreira de Procurador do Estado. São ofertados 5 vagas, sendo 4 para ampla concorrência e 1 vaga para candidatos com deficiência, bem como 30 vagas de cadastro reserva. O processo de seleção compreenderá várias fases, de modo que até o momento foi realizado a sua primeira etapa, e está previsto o término das suas etapas no decorrer do segundo semestre de 2022.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

### 6.1 Da Estrutura

Inicialmente cabe salientar que o Controle Interno também é um meio de comunicação, prevenção e regulamentação, para alcançar os resultados estabelecidos em planejamento prévio, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de maneira eficaz e atendendo os princípios que norteiam a administração pública.

O Controle Interno deste Órgão passou a existir a partir de 15 de julho de 2016, conforme Portaria nº 076/GAB/PGE, publicada no DOE nº 140, de 29/07/2016, hoje atualizada através da Portaria nº 332/2019/PGE-CI, publicada no DOE ed.174 de 17/09/2019 e Portaria nº 284 de 12 de Março de 2021 publicada no DOE nº 56 em 15/03/2021;

Com relação ao exercício de 2021, o corpo técnico da unidade setorial de Controle Interno é formado por (02) dois servidores conforme quadro abaixo:

Nome Completo	Setor	Cargo	Decreto de Nomeação	
			Nº Portaria	Data
Francisco Rocha Gonçalves	Controle Interno	Assistente de Controle Interno	Portaria nº 332-2019/PGE-CI DOE nº 174	17/09/2019
Odair Gonçalves Ferreira	Controle Interno	Técnico Contábil	Portaria nº 284 DOE nº 56	15/03/2021

### 6.2 Das Normativas de Controle Interno

Com relação, a existência de normas criadas ou em elaboração pela unidade gestora, referente às atividades de controle interno, é importante destacar as portarias e processo abaixo relacionado:

Portaria nº 852 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOE 191 em 23 de setembro de 2021, visando normatizar e estabelecer as Diretrizes para a análise jurídica de Contratações Públicas da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Portaria nº 835 de 14 de setembro de 2021, publicada no DOE 193 em 27 de setembro de 2021 Regulamenta o fluxo e aprova o diagrama visual dos processos de entrada de novos servidores, implantação em folha de pagamento, desligamento de servidores e pagamento de verbas rescisórias realizadas pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Portaria nº 788 de 24 de agosto de 2021: publicada no DOE 193 em 27 de setembro de 2021 Regulamenta o fluxo e aprova o diagrama visual dos processos de pagamento de obrigações de natureza pecuniária realizados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

[0020.200661/2021-38](#) pelo qual foi dado conhecimento para os Setores Responsáveis, sobre a nova metodologia de envio de informações para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de acordo com IN 72/2020 TCE-RO e o processo.

· 0020.330080/2021-20 pelo qual foi dado conhecimento os setores competentes das recomendações propostas no relatório de fiscalização CGE-GFA.

· 0020.317387/2021-35 acompanhamento do preenchimento do sistema E-prevenção.

· 0020.535834/2021-36 verificação quanto à possibilidade de adesão ao PROIN

· 0007.328869/2021-99 solicitação de implementação da análise de risco na unidade, tendo como modelo a metodologia apresentada na Portaria nº 217 de 08 de dezembro de 2021.

Inobstante a isso, seguimos naquilo que é cabível, o que preceitua a Decisão Normativa nº 02/2016/TCE-RO, Resolução nº 01/CGE-RO-2017, Lei Complementar nº 758 de 02 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 5135 de 06 de junho de 1991 e Decreto Estadual nº 23.277 de 16 de outubro de 2018, que dispõem sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo.

### 6.3 Das Atividades de Controle Interno

Esta unidade Setorial de Controle Interno vem acompanhando, orientando e monitorando os procedimentos administrativos desenvolvidos no âmbito da PGE, os quais são encaminhados a esta setorial, em especial, para que as unidades visem à eficiência e transparência, em estrita observância à legalidade e supremacia do interesse público.

As principais atividades realizadas pelo setor no exercício de 2021 estão vinculadas à análise prévia e verificação processual sobre a regularidade formal no que se refere aos pagamentos nas aquisições e bens ou serviços; Concessão e prestação de contas de diárias e suprimentos de fundos; atendendo as demandas recebidas no sistema eletrônico E-sic, em acordo a Lei nº 12.527/2011; monitoramento da execução orçamentária de 2021; acompanhamento da elaboração dos projetos de Leis orçamentárias, LDO e LOA referente à unidade PGE para o ano de 2022; assessoramento aos diversos setores da PGE; com a finalidade de prevenir a ocorrência de dano, falhas ou realização de atos contrários à legislação peculiar vigente.

Ressalta-se que nas análises dos processos administrativos quanto a regularidade formal foram realizadas considerando as documentações constantes nos autos.

Além disso, foi feito o acompanhamento do cumprimento dos prazos do Decreto Estadual nº 25.517/2020 sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 conforme processo [0020.488834/2020-59](#) e encerramento do exercício financeiro de 2021 processo 0020.491762/2021-16

Por fim, observa-se que, embora o Controle Interno estivesse exercendo suas atividades normais, ainda não estava legalmente estruturado conforme os termos do art. 10 § 1º da Lei Complementar n. 758 de 02 de janeiro de 2014, contudo com a alteração da legislação institucional em dezembro de 2021, foi criado o cargo de controlador interno, o qual está em processo de estruturação, com vistas a estabelecer, entre outros, o conjunto atribuições, responsabilidade, área de atuação, nível de gerência, assim minimizar riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos.

## 7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 7.1 Execução dos Programas e das Ações

A Lei Orçamentária anual nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, que estimou a receita e fixou a despesa no Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021, estabeleceu dotação orçamentária inicial para a unidade 110003 Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, no montante de R\$ 47.212.163,00 (Quarenta e sete milhões duzentos e doze mil cento e sessenta e três reais). Contudo no decorrer do exercício de 2021 ocorreram alterações orçamentárias através dos seguintes recursos: Créditos especiais abertos, acréscimos e crédito adicional-Suplementar valor total de R\$ 11.189.357,44 (onze milhões cento e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e redução por cancelamento de dotações e reduções num valor total de R\$ 4.715.874,05 (Quatro milhões setecentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), assim fechado o exercício com aumento orçamentário positivo de R\$: 6.473.483,39 (Seis milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) de acordo com planilha detalhada das alterações orçamentárias anexa, ou seja a unidade encerrou o exercício com uma dotação atualizada na quantia de R\$ 53.685.646,39 (Cinquenta e três seiscientos e oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Importante informar que houve no Período descentralização de crédito no valor total de 175.536,78 (Cento e setenta e cinco quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) em favor da unidade FUNDO PENITENCIÁRIO (FUPEN), de acordo com o processo sei (0033.011491/2021-70), considerando as notas de descentralização anexo aos autos

ANEXO I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
PROGRAMA: 2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2609	R\$ 211.600,00	R\$ 403.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403.420,00	R\$ 266.644,00	R\$ 266.644,00	R\$ 136.776,00	R\$ 0,00
PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2087	R\$ 4.499.408,00	R\$ 3.241.261,39	R\$ 0,00	R\$ 175.536,78	R\$ 0,00	R\$ 3.065.724,61	R\$ 1.468.001,27	R\$ 1.467.682,15	R\$ 1.597.723,34	R\$ 0,00
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2091	R\$ 772.764,00	R\$ 575.997,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575.997,43	R\$ 575.997,43	R\$ 575.997,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2234	41.728.391,00	49.464.967,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51	R\$ 0,00	R\$ 488.309,00
<b>Total geral</b>	<b>47.212.163,00</b>	<b>53.685.646,39</b>	<b>0,00</b>	<b>175.536,78</b>	<b>0,00</b>	<b>53.510.109,62</b>	<b>51.775.610,28</b>	<b>51.286.982,10</b>	<b>1.734.499,34</b>	<b>488.628,00</b>

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei id.0024045495

Considerando a Dotação Orçamentária Atualizada com o valor total de R\$ 53.685.646,39 (Cinquenta e três milhões seiscientos e oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), e que o valor total empenhado foi de R\$: 53.510.109,62 (Cinquenta e três milhões quinhentos e dez mil cento e nove reais e sessenta e dois centavos), portanto temos no exercício de 2021 uma execução de 99,67% (Noventa e nove virgula sessenta e sete por cento) do seu orçamento, de acordo com ANEXO - III EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### PROGRAMA: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

**Tipo do Programa:** Gestão, Manutenção e Serviços

O programa registrou um bom desempenho na execução orçamentaria e financeira, foram empenhados 97,74% (noventa e sete virgula setenta e quatro por cento), liquidados 94,80% (noventa e quatro virgula oitenta por cento) e pago 96,07% (noventa e seis virgula Sete por cento) dos recursos orçamentários definidos na LOA.

#### METAS FÍSICAS e DADOS FINANCEIROS

Produto	Unidade	Previsto PPA	Previsto atualizado	Realizado	Dotação Inicial atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
<b>Ação: 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
Unidade mantida	Porcentagem	100,00	100,00	94,58%	3.241.261,39	3.065.724,61	1.468.001,27	1.467.682,15
<b>Ação: 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
Servidores atendidos	Unidade	208,00	208,00	100%	575.997,44	575.997,44	575.997,44	575.997,44
<b>Ação: 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
Servidores Remunerados	Unidade	239,00	239,00	100%	49.464.967,57	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei id.0024045495

No decorrer do exercício de 2021, a PGE desempenhou suas ações com eficiência e economicidade, dando continuidade às atividades-meios e operacionais-fins, para atendimento das necessidades essenciais e primordiais ao cumprimento das atribuições desta PGE. Destacam-se dentre as principais realizações, as aquisições de material de expediente, limpeza, gêneros de alimentação, suprimento de informática, contratações de empresas para gerenciamento de combustível e manutenções na frota de veículos oficiais e para gestão do estagiários, contrato de fornecimento e customização de sistema de controle das atividades da PGE, continuidade dos Contratos Administrativos de aluguel, contas essenciais de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços postais, pagamento dos auxílios e folha de pagamento dos servidores e estagiários, além de outros itens que trouxeram maior eficácia nas atividades meio-fim.

A unidade administrativa cumpriu com eficiência a execução orçamentaria e financeira o, manteve-se dentro do índice esperado, portanto, as metas foram alcançadas com sucesso.

#### Ação: 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

**Finalidade:** Garantir recursos para a manutenção das atividades.

**Modo de Execução:** Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade.

#### DADOS FINANCEIROS

Valor total PPA atualizado	3.241.261,39	-	Total Crédito disponível	0,00
Total Empenhado	3.065.724,61	(94,58% )	Total dotação inicial	4.499.408,00

Total Liquidado	1.468.001,27	(47,88%)	Total liquidado RPNP	1.597.723,34
Total Pago	1.467.682,15	(47,87%)	Total a Pagar	319,12
Total descentralizado	175.536,78	5,42%		

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei id.0024045495

A ação registrou bom desempenho na execução orçamentária e financeira ficou dentro da previsão esperada para o exercício de 2021, foram empenhados 94,58% (noventa e quatro vírgula cinquenta e oito) por cento, liquidados 47,88% (Quarenta e sete vírgula oitenta e oito) por cento e pago 47,87% (quarenta e sete vírgula oitenta e sete) por cento das despesas previstas no orçamento da PGE, a execução orçamentária ficou na previsão esperada, Foram empenhados e liquidados processos de Pagamento de diárias e suprimento de fundos, energia, água, Seguro de vida dos estagiários, Contratos de Locação das unidades regionais e Brasília, Contratos de Serviços e manutenção e foram concedidos provisão de recursos para SEJUS no valor total de R\$ 175.536,78 (Setenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), (5,42% cinco vírgula quarenta e dois por cento) para atender as despesas com reeducando. Os valores empenhados estão dentro dos limites estabelecidos e previstos na LDO/LOA.

**Ação: 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

**Finalidade:** Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

**Modo de Execução:** Efetuar o pagamento do auxílio saúde, transportes e alimentação.

**DADOS FINANCEIROS**

Valor total PPA atualizado	575.997,44	-	Total Crédito disponível	0,00
Total Empenhado	575.997,44	(100%)	Total dotação inicial	772.764,00
Total Liquidado	575.997,44	(100%)	Total liquidado RPNP	0,00
Total Pago	575.997,44	(100%)	Total a Pagar	0,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei id.0024045495

A ação, registrou bom desempenho na execução orçamentária e financeira foram empenhados, liquidados e pago 100% (cem por cento) do total do crédito disponível no orçamento da PGE, a execução orçamentária atingiu a previsão esperada dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA. e que no decorrer do exercício financeiro de 2021, foram empenhados, liquidados e pagos as despesas com ajuda de custo, auxílio Saúde e auxílio Transporte aos servidores da PGE, atingiram os resultados com qualidade e efetividade.

**Ação: 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**Finalidade:** Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

**Modo de Execução:** Efetuar o pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

**DADOS FINANCEIROS**

Total valor PPA	49.464.967,57	-	Total Crédito disponível	0,00
Total Empenhado	49.464.967,57	(100%)	Total dotação inicial	41.728.391,00
Total Liquidado	49.464.967,57	(100%)	Total liquidado RPNP	0,00
Total Pago	48.976.658,51	(99,01%)	Total a Pagar	488.309,06

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei id.0024045495

A ação, registrou bom desempenho na execução orçamentária e financeira foram empenhados, liquidados 100% (Cem por cento) e Pago 99,01% (Noventa e Nove vírgula um) por cento do crédito disponível no orçamento da PGE, a execução orçamentária atingiu a previsão esperada dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA. Ressalta-se que no decorrer do exercício financeiro de 2021, foram empenhados, liquidados e pagos as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais (Folha de Pagamento), atingiu os objetivos traçados, com qualidade e efetividade, cumprindo as obrigações dentro de cada mês.

**PROGRAMA: 2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

O programa registrou um bom desempenho na execução orçamentária e financeira, foram empenhados 91,35% (noventa e um vírgula trinta e cinco por cento) e liquidados e pagos 66,10% (sessenta e seis vírgula dez por cento) dos recursos orçamentários definidos na LOA.

**METAS FÍSICAS e DADOS FINANCEIROS**

Produto	Unidade	Previsto PPA	Realizado	Dotação Inicial atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
<b>Ação: 2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>							
Ações judiciais e extrajudiciais implementadas	Porcentagem	100,00	100%	403.420,00	403.420,00	266.644,00	266.644,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei id.0024045495

**PROGRAMA: 2092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

O programa registrou um bom desempenho na execução orçamentária e financeira, foram empenhados 100% (cem por cento) e liquidados e pagos 66,10% (sessenta e seis vírgula dez por cento) dos recursos orçamentários definidos na LOA.

**METAS FÍSICAS e DADOS FINANCEIROS**

Produto	Unidade	Previsto PPA	Realizado	Dotação Inicial atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
<b>Ação: 2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>							
Ações judiciais e extrajudiciais implementadas	Porcentagem	100,00	100%	403.420,00	403.420,00	266.644,00	266.644,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei id.0024045495

**Ação: 2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS**

**Finalidade:** Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.

**Modo de Execução:** Propiciar espaço adequado para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

**DADOS FINANCEIROS**

Total valor PPA atualizado	403.420,00	-	Total Crédito disponível	0,00
Total Empenhado	403.420,00	(100%)	Total dotação inicial	211.600,00
Total Liquidado	266.644,00	(66,10%)	Total liquidado RPNP	136.776,00
Total Pago	266.644,00	(66,10%)	Total Pago RPP	0,00

Fonte: PGE/GAF/DEOF sei id.0024045495

A ação registrou um bom desempenho na execução orçamentária e financeira, foram empenhados 100% (cem por cento) e liquidados e pagos 66,10% (sessenta e seis vírgula dez por cento) dos recursos orçamentários definidos na LOA. Ressalta-se que no decorrer do exercício financeiro de 2021, foram adquiridos materiais permanentes e outros materiais de necessidade da unidade Gestora.



7.2 Monitoramento dos programas e ações

Quadro 04 - monitoramento da execução orçamentária

Programa/Ação	Recomendação/Alerta/Apontamento	Documento	Medidas adotadas	Resultado
Programa: 1015 Ação: 2087 Assegurar a manutenção Administrativa da Unidade	Recomendação e alerta da SEPOG para que a Unidade orçamentaria melhore a execução orçamentaria desta ação. Apontamos que a execução orçamentária foi empenhada 94,58% (Noventa e quatro vírgula cinquenta e oitenta por cento) e liquidou 47,88% (quarenta e sete vírgula oitenta e oito por cento) as despesas empenhadas ficou abaixo das despesas previstas em relação a dotação orçamentaria inicial	Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2021 Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020	Conferimos a média execução orçamentaria em cumprimento as medidas adotadas pelo Decreto nº 25.543 que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID19 e a contenção de gastos imposto pelo Governo do Estado	Foram empenhados e liquidados processos Pagamento de diárias e suprimento de fundos, energia, água, Seguro de vida dos estagiários, Contratos de Locação das unidades regionais e Brasília, Contratos de Serviços e manutenção, prestação de serviço especializado de consultoria com construção e estruturação de projetos para atender a PGE/RO.
Programa: 1015 Ação: 2091 Atender a Servidores com Auxílios	Execução Orçamentária dentro do previsto. Apontamos que a execução orçamentaria empenhada 100% (cem por cento) ficou dentro da execução prevista, e a liquidade de 100% (cem por cento), ficando dentro da previsão.	Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2021 Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020	Conferimos a excelente execução orçamentaria em cumprimento as medidas adotadas pelo Decreto nº 25.543 que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID19 e a contenção de gastos imposto pelo Governo do Estado.	A PGE atingiu as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA, foram atendidos os servidores da PGE com auxílios.
Programa: 1015 Ação: 2234 Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos sociais	Execução Orçamentária dentro do previsto. Apontamos que a execução orçamentaria empenhada 100% (cem por cento) ficou dentro da execução prevista, e a liquidade de 100% (cem por cento), ficando dentro da previsão.	Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2021 Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020	Conferimos a excelente execução orçamentaria em cumprimento as medidas adotadas pelo Decreto nº 25.543 que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID19 e a contenção de gastos imposto pelo Governo do Estado.	A PGE atingiu as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA, foram atendidos os servidores da PGE com pagamento de pessoal e encargos sociais.
Programa: 1210 Ação: 2609 Implementar Ações Judiciais e Extra-Judiciais	Recomendação e alerta da SEPOG para que a Unidade melhore a execução orçamentaria desta ação. Apontamos que a execução orçamentária empenhada atingiu 100% (cem) por cento ficou dentro da execução prevista, e a liquidação de 66,10% (sessenta e seis vírgula dez) por cento ficou na média das despesas previstas, a execução das despesas liquidadas não atingiram as previsões esperadas em relação a dotação orçamentaria inicial.	Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2021 Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020.	Conferimos a baixa execução orçamentaria em cumprimento das medidas adotadas pelo Decreto nº 25.543 que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID19 e a contenção de gastos imposto pelo Governo do Estado.	Foram empenhados processos com aquisição de mobiliário com a finalidade de alteração de layout em divisórias e persianas, aquisição de notebooks institucionais de uso corporativo, e empresa especializada no fornecimento e instalação de fechaduras digitais.

7.3 Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Considerando os dados enviado pra elaboração do relatório quadrimestral no exercício de 2021 de segue abaixo demonstramos as Transferência Recebidas no exercício financeiro de 2021;

**Demonstrativo das Transferência Recebidas, são compostos por**

Varição Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil nº 4.4.5.1.1.01.09.00 - RECEITA DE REM. DEPOSITOS, exposto no Balancete de verificação nos períodos de janeiro a dezembro de 2021, formando o exercício financeiro de 2021, totalizando o valor R\$ 48,92 (Quarenta oito reais e noventa e cinco centavos).

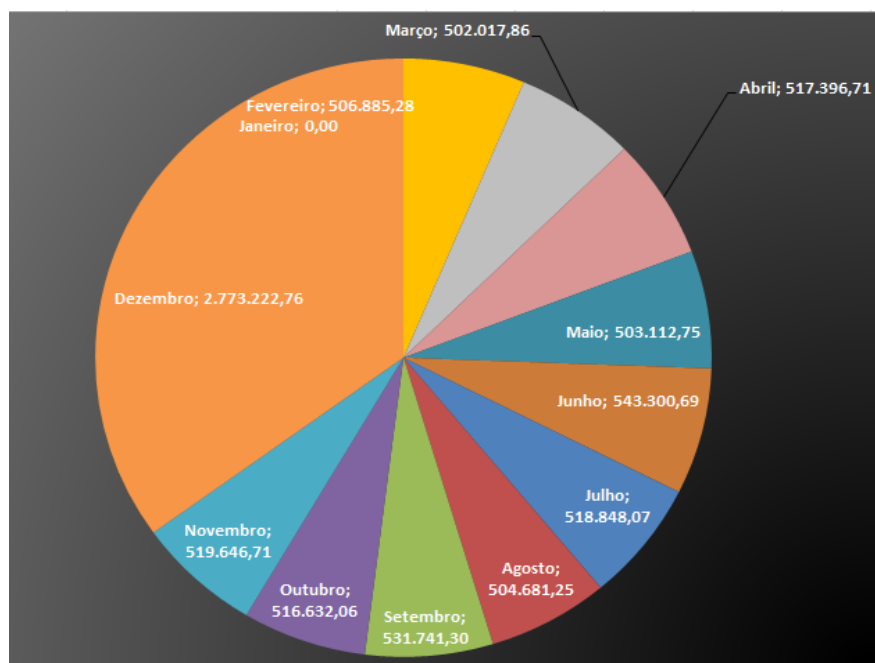
Demonstrativo das Receitas Arrecadada			
Unidade: 110003 - Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO			
Mês	Fonte	Classificação/Nomenclatura	Valor Arrecadado no Mês
Janeiro/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,05
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,05
Fevereiro/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
		13210011 -Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	0,00
Março/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
		13210011 -Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	0,00
Abril/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
		13210011 -Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	0,00
Maio/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00

		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
Junho/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
		13210011 -Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	0,00
Julho/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
		13210011 -Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	0,00
Agosto/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
		13210011 -Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	0,00
Setembro/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
		13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
Outubro/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
		13210011 -Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	0,00
Novembro/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	2,63
		13210011 -Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	2,63
Dezembro/2021	0100	13 - RECEITA PATRIMONIAL	46,24
		13210011 -Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	46,24
<b>Total - 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio</b>			<b>48,92</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>			<b>48,92</b>
Fonte: Sigef e DiverPort em 15 de Fevereiro de 2022			

Variação Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil nº 4.5.1.2.2.01.03.00 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS, são transferências financeiras por Ordens Bancárias - OB da UG/Gestão 140001/00001 para a UG/Gestão 110003/00001, com o objetivo para subsidiar as despesas do Exercício corrente e Exercício anterior, conforme exposto no Balancete de verificação dos períodos de **janeiro a Dezembro de 2021, o exercício financeiro de 2021**, totalizando o valor de **R\$ 7.937.485,44** (sete milhões novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

<b>Transferências Recebidas - 4.5.1.2.2.01.03.00</b>	
Janeiro	0,00
Fevereiro	506.885,28
Março	502.017,86
Abril	517.396,71
Maiο	503.112,75
Junho	543.300,69
Julho	518.848,07
Agosto	504.681,25
Setembro	531.741,30
Outubro	516.632,06
Novembro	519.646,71
Dezembro	2.773.222,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.937.485,44</b>

Gráfico das Transferências Recebidas - 4.5.1.2.2.01.03.00



Importante observar, que também houve Variação Patrimonial Aumentativa, na conta contábil nº 4.5.1.1.2.02.00.00 - REPASSES RECEBIDOS, conforme exposto no Balancete de verificação dos períodos de **Janeiro a dezembro de 2021, formando o exercício de 2021, totalizando o valor de R\$ 51.946.957,18** (Cinquenta e um milhões novecentos e quarenta e seis mil noventa e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Repasses Recebido - 4.5.1.1.2.02.00.00	
Janeiro	0,00
Fevereiro	5.648.915,54
Março	4.643.540,11
Abril	3.604.852,63
Maio	3.527.240,55
Junho	4.153.370,10
Julho	5.178.353,21
Agosto	4.204.590,80
Setembro	5.000.481,51
Outubro	4.382.389,66
Novembro	5.091.804,72
Dezembro	6.511.418,35
<b>TOTAL</b>	<b>51.946.957,18</b>

Gráfico das Transferências Recebidas - 4.5.1.1.2.02.00.00



**Demonstrativo das Transferências Concedidas (Financeira), são compostos por;**

Varição Patrimonial Diminutiva - financeira, saldo registrado na conta contábil nº 3.5.1.1.2.02.00 - F = REPASSE CONCEDIDO, apresenta o valor de **R\$ 154.432,33** (Cento e cinquenta quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011, indicado no processo SEI nº 0033.011491/2021-70, para subsidiar despesas com reeducando devidamente autorizado, conforme demonstrado abaixo:

<b>Detalhamento das Movimentações por Transferências Concedidas - REPASSE CONCEDIDO</b>					
Período	Processo SEI nº	UG/Gestão de Destino	Histórico de Lançamento	Documento	Valor
Janeiro	<b>Sem Movimento</b>				0,00
Fevereiro	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Fevereiro de 2021.	2021OB005905	11.770,00
Março	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Março de 2021.	2021OB008269 2021OB010822	9.790,00
Abril	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Abril de 2021.	2021OB014565	11.550,00
Maio	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Maio de 2021.	2021OB019935	9.304,17
Junho	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Junho de 2021.	2021OB027155	10.316,94
Julho	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Julho de 2021.	2021OB034608	20.955,89
Agosto	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Agosto de 2021.	2021OB040388	17.325,00
Setembro	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Setembro de 2021.	2021OB049158 2021OB050669	15.639,52
Outubro	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Outubro de 2021.	2021OB057383	14.263,33

Novembro	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Novembro de 2021.	2021OB065470	17.475,81
Dezembro	0033.011491/2021-70	210011-21011	Autorização de DC para pagamento de reeducandos que desenvolvem atividades laborais, referente ao mês de Dezembro de 2021.	2021OB077275	16.041,67
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>154.432,33</b>

Varição Patrimonial Diminutiva - financeira, saldo registrado na conta contábil nº 3.5.1.2.2.01.03 P = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT, apresenta o valor de **R\$ 6.420.670,02** (Seis milhões quatrocentos e vinte mil seiscientos e setenta reais e dois centavos) referente a devolução de transferência, registro contábil realizado por Ordens Bancárias para UG/Gestão 140001/00001, procedimentos realizados pela SEFIN-GGF, conforme demonstrado abaixo:

<b>Detalhamento das Movimentações de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos</b>					
<b>Período</b>	<b>Processo SEI nº</b>	<b>UG/Gestão de Destino</b>	<b>Histórico de Lançamento</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>
FEVEREIRO	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB000247, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000001 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL000044	<b>93,53</b>
		07.824.639.0001-30 SUPERINT. EST. DE ADM E RECURSOS HUMANOS -SEARH	REGULARIZAÇÃO DO LIQUIDO DA FOPAG/JAN/2021 - PGE, CONFORME OF.850/2021/GGF/SEFIN-28/01/2021	2021OB002841	<b>506.791,75</b>
MARÇO	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB008622, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000091 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL000212	<b>81,36</b>
		140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB008622, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000091 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL000214	<b>81,36</b>
		140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB010947, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000120 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 359.388.688-07-Carlos Eduardo De Sousa Xavier.	2021NL000268	<b>491.648,12</b>
		140001-00001	DEVOLUÇÃO DE REPASSE FINACEIRO REFERENTE CONTA DA ENERGISA, MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELO SR. DELCIO/SEFIN.	2021OB011250	<b>8.819,91</b>
ABRIL	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB014188, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000134 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL000319	<b>81,36</b>
		140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB017209, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000174 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 359.388.688-07-Carlos Eduardo De Sousa Xavier.	2021NL000389	<b>517.315,35</b>
MAIO	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB018854, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000193 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 816.077.502-44-Tiago Cordeiro Nogueira.	2021NL000444	<b>81,36</b>
		140099-00001	Ação executada conforme orientação do Processo SEI 0030.214368/2021-39.	2021OB022559	<b>209.155,41</b>
		140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB023356, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000280 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 359.388.688-07-Carlos Eduardo De Sousa Xavier.	2021NL000581	<b>503.031,39</b>
JUNHO	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB026143, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000299 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL000626	<b>81,36</b>
		140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB030137, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000324 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL000698	<b>543.219,33</b>
JULHO	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB033386, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000342 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL000747	<b>93,54</b>
		140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual -	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB038041, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000381 na assinatura da Ordem	2021NL000855	<b>518.754,53</b>

		COTES / 00001 - Tesouro	Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.		
AGOSTO	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB040287, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000403 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL000919	93,54
		140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB045096, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000442 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2021NL001005	504.587,71
SETEMBRO	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB048443, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000462 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 816.077.502-44-Tiago Cordeiro Nogueira.	2021NL001054	114,58
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB052925, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000496 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2021NL001136	531.626,72
OUTUBRO	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB056671, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000532 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 816.077.502-44-Tiago Cordeiro Nogueira.	2021NL001227	135,62
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB061363, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000568 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 359.388.688-07-Carlos Eduardo De Sousa Xavier.	2021NL001333	516.123,30
			TRANSFERENCIA DA DEBITO AUTOMATICO REGULARIZAÇÃO DE SALDO DE RESTOS A PAGAR ORÇAMENTARIO.	2021OB062070	23,05
			REGULARIZACAO ORCAMENTARIA REFERENTE AS FATURAS ENERGISA RS 8.819,91 RECEBIDA ATRAVÉS DA 2021OB010739 E FATURA SAAE CACOAL E VILHENA R\$ 1.387,11 RECEBIDA ATRAVES DA 2021OB 008249.	2021OB062188	9.746,63
NOVEMBRO	-	140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	REGULARIZACAO ORCAMENTARIA REFERENTE AS FATURAS ENERGISA RS 8.819,91 RECEBIDA ATRAVÉS DA 2021OB010739 E FATURA SAAE CACOAL E VILHENA R\$ 1.387,11 RECEBIDA ATRAVES DA 2021OB 008249.	2021OB06201	460,44
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB065106, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000601 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 816.077.502-44-Tiago Cordeiro Nogueira.	2021NL001442	135,62
			Transferência de Rendimentos do mês de Outubro de 2021, da conta D para conta única.	2021OB066894	1,54
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB068706, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000646 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2021NL001589	518.673,50
			Transferência de Rendimentos do mês de Novembro de 2021, da conta D para conta única.	2021OB068265	2,44
			CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 237, TENDO EM VISTA ERRO NA ELABORAÇÃO NO TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (INSTRUMENTO), IMPOSSIBILITANDO A LIBERAÇÃO DE CONCESSAO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CORRESPONDENTE AO PROCESSO 0020.134838/2021-09 Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 110003-00001 2021NE000316, 110003-00001 2021NL001614, 110003-00001 2021NL001613	2021NE000316	254,00
			CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 237, TENDO EM VISTA ERRO NA ELABORAÇÃO NO TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (INSTRUMENTO), IMPOSSIBILITANDO A LIBERAÇÃO DE CONCESSAO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CORRESPONDENTE AO PROCESSO 0020.134838/2021-09 Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 110003-00001 2021NE000316, 110003-00001 2021NL001614, 110003-00001 2021NL001613	2021NL001614	254,00
			CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO ESTORNO, CONSIDERANDO QUE O PAGAMENTO FOI DEVOLVIDO DE ACORDO COM A GR49, TENDO EM VISTA QUE O BANCO RECEBEDOR NAO TEM CONVENIO COM O BANCO DO BRASIL, E DE ACORDO COM ID 0021581949 O PAGAMENTO DESSA DESPESA É REALIZADA APENAS PELO BANCO BANRISUL, PROCESSO 0020.453364/2021-93 Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 110003-	2021NE000317	164,12

			00001 2021NE000317, 110003-00001 2021NL001616, 110003-00001 2021NL001615		
			CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO ESTORNO, CONSIDERANDO QUE O PAGAMENTO FOI DEVOLVIDO DE ACORDO COM A GR49, TENDO EM VISTA QUE O BANCO RECEBEDOR NAO TEM CONVENIO COM O BANCO DO BRASIL, E DE ACORDO COM ID 0021581949 O PAGAMENTO DESSA DESPESA É REALIZADA APENAS PELO BANCO BANRISUL, PROCESSO 0020.453364/2021-93 Documentos relacionados ao Estorno de Empenho Pago: 110003-00001 2021NE000317, 110003-00001 2021NL001616, 110003-00001 2021NL001615	2021NL001616	164,12
DEZEMBRO		140099 - Coodenadoria do Tesouro Estadual - COTES / 00001 - Tesouro	Liberação da Ordem Bancária no.2021OB072794, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000675 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 816.077.502-44-Tiago Cordeiro Nogueira.	2021NL001749	135,62
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB073608, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000689 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2021NL001758	489.451,30
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB073920, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000670 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL001768	1.000,18
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB074929, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000697 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 816.077.502-44-Tiago Cordeiro Nogueira.	2021NL001783	1.045,07
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB075980, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000707 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 816.077.502-44-Tiago Cordeiro Nogueira.	2021NL001807	1.578,69
			RANSFERENCIA ORCAMENTARIA DE RENDIMENTOS DOS MESES DE (ABRIL RS 0,46); (MAIO RS 1,33); (JULHO RS 0,02); (AGOSTO RS 24,76); (SETEMBRO RS 11,51); (OUTUBRO RS 2,68); (NOVEMBRO DE 2021 RS 5,06) e (DEZEMBRO R\$ 0,42). FINANCEIRO TRANSFERIDO ATRAVES DO OFICIO 19884/2021/PGE-DEOF; OFICIO 20116/2021/PGE/DEOF E OFICIO 19040/2021/PGE-DEOF.	2021OB078087	46,24
			TRANSFERENCIA ORCAMENTARIA DE RENDIMENTOS DE EXERCICIO ANTERIORES, OFICIO 19040/2021/PGE-DEOF	2021OB078091	9,77
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB078909, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000736 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 362.376.393-49-Delson Barbosa Gomes.	2021NL001921	544.246,75
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB080066, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000751 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 816.077.502-44-Tiago Cordeiro Nogueira.	2021NL001970	135,62
			Liberação da Ordem Bancária no.2021OB081189, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000757 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL001986	802,46
Liberação da Ordem Bancária no.2021OB081259, referente à Preparação Pagamento no.2021PP000759 na assinatura da Ordem Bancária, efetuada pelo usuário 724.152.742-91-Maxwel Mota de Andrade.	2021NL001988	327,73			
<b>SALDO ACUMULADO</b>					<b>6.420.670,02</b>

#### 7.4 Conciliações Bancárias

A Unidade Gestora Procuradoria Geral do Estado PGE-RO apresentou as conciliações bancárias relativas ao exercício de 2021 conforme quadro abaixo, que foram elaborado sob a responsabilidade dos Contadores Jeferson Fernando F Erpen e Esdras Simionato paz .

Período	Processo SEI ID	Composição ID	Composição ID
Janeiro	0020.038746/2021-91	TC-2 0015930342	TC-3 0016073039 - 0016073044
Fevereiro	0020.254191/2021-22	TC-2 0018562586	TC-3 0018716045 - 0018716215
Março	0020.254249/2021-38	TC-2 0018563849	TC-3 0019671982 - 0019671555
Abril	0020.254260/2021-06	TC-2 0018563897	TC-3 0021754662 - 0021754773
maio	0020.417804/2021-49	TC-2 0021757596	TC-3 0021757497 - 0020589155
Junho	0020.417835/2021-08	TC-2 0020589391	TC-3 0021757819 - 0020589488
Julho	0020.417853/2021-81	TC-2 0020589951	TC-3 0021757858 - 0020590089



Agosto	0020.417862/2021-72	TC-2	0020590251	TC-3 0020590429 - 0020590513
Setembro	0020.513154/2021-61	TC-2	0021785730	TC-3 0021785752 - 0021785893
Outubro	0020.510401/2021-78	TC-2	0021794973	TC-3 0021795103 - 0021825342
Novembro	0020.579288/2021-45	TC-2	0022643731	TC-3 0022644401 - 0022645046 - 0022645472
Dezembro	0020.004669/2022-56	TC-2	0023237013	TC-3 0023237017 - 0023237022 - 0023237024

Ademais, cabe informar que no decorrer do exercício de 2021, as conciliações bancárias da Procuradoria Geral do Estado continham pendências, nas contas 10279-2 e 9.869-8, de modo que no mês de outubro de 2021 foram efetuados as regularizações contábeis pelo setor de contabilidade.

Não obstante e isso, considerando o processo 0020.004669/2022-56 que trata da conciliação de dezembro de 2021, nota que os saldos contábeis registrado no SIGEF conciliam com saldos bancários.

Não menos importante ressaltar, que as conciliações bancárias de acordo com o determinado na Instrução Normativa nº 72 TCE e decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, devem ser encaminhado a conciliação do mês de dezembro ao TCE pela unidade gestora a superintendência Estadual de Contabilidade SUPER e ainda considerando o contido no § 5º, a transmissão das informações de que trata o art.5º relativa á administração direta do poder executivo será realizada pela Controladoria Geral do Estado, após preenchidas e validadas no sistema sigap pelas referida unidade, podendo assim a CGE ratificar os devidos envios dos módulos de acordo com o solicitado na IN nº 72 /2020/TCE-RO.

processo conciliação de Dezembro (0027486388)

## 7.5 Pagamento de Restos a Pagar

Segundo o Art. 36 da Lei 4.320/64, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

**Restos a Pagar - Processado**, a Procuradoria Geral do Estado - PGE iniciou o exercício de 2021 com um montante de **R\$ 1.261.555,16** (Um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), inscrito em restos a pagar processados, valor esses que foram pagos em sua totalidade. Conforme quadro abaixo

- **Restos a Pagar- Não Processado**, a Procuradoria Geral do Estado - PGE iniciou o exercício de 2021 com um montante de **R\$ 78.296,95** (Setenta e oito duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) inscrito em restos a pagar não processados, do montante total inscrito, foram pago o correspondente a **R\$ 14.695,01** (quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo) e cancelado o total de **R\$ 63.601,94** (sessenta e três mil seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos. Conforme quadro abaixo.

### QUADRO 02 - PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR		
SALDO	PROCESSADOS (R\$)	NÃO PROCESSADOS (R\$)
A) INICIAL EM 01/01/2021	R\$ 1.261.555,16	R\$ 78.296,95
B) PAGOS ATÉ 31/12/2021	R\$ 1.261.555,16	R\$ 14.695,01
C) CANCELADOS ATÉ 31/12/2021	R\$ 0,00	R\$ 63.601,94
D) A PAGAR EM 31/12/2021(D= A-B-C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## 8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

Com fulcro nos procedimentos e rotinas aplicados pela setorial de contabilidade, descrito na Informação nº 1/2022/PGE-CONTAB, esta setorial de controle interno acredita-se que as informações contábeis apresentada no período são fidedignas e demonstram as com veracidade a situação patrimonial e financeira **Procuradoria Geral do Estado (PGE?)**, de modo que transcrevo parte do texto da informação acima mencionada

O Setor de Contabilidade da Procuradoria Geral do Estado - PGE, esteve ao longo do exercício de 2021 subordinados ao GAF - Gerência Administrativa Financeira, onde apresentamos relatórios, balancetes contábeis, conciliações bancárias, financeiras, patrimoniais, mensais e anuais. Assessoramos, orientamos contabilmente os gestores quando necessário, assessoramos e orientamos com informações e relatórios demonstrativos contábeis os Gestores da unidade, para auxiliar nas tomadas de decisões com o objetivo de atuar em conjunto com nossos gestores, ordenadores afim de cumprir a missão da PGE.

No exercício de 2021, o setor de contabilidade da Procuradoria Geral do Estado - PGE passou por alterações de responsável pela contabilidade, nos meses de fevereiro e outubro, a partir do mês de outubro/2021 foram realizados diversos levantamentos e conferências nos lançamentos contábeis realizados e processos inconclusos, com a finalidade de ajustar saldos e corrigir erros de lançamentos de forma a apresentar informações precisar de acordo com a realidade da unidade PGE, segundo as normas que regem a contabilidade.

Foi criada uma rotina de conferência nos saldos das contas contábeis do grupo de imobilizado, encontrando divergências de saldo entre E-ESTADO X SIGEF, executando as devidas correções e ajustes de forma a conciliar os saldos entre E-ESTADO X SIGEF, conforme os processos abaixo listados:

Processo: 0030.095903/2021-46 - CORREÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL  
 Processo: 0020.490391/2020-66 - CORREÇÃO DE LANÇAMENTO DE INCORPORAÇÃO DE BENS LOCALIZADOS  
 Processo: 0020.326298/2021-80 - CORREÇÃO DE LANÇAMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL LOCALIZADO  
 Processo: 0012.177834/2021-14 - CORREÇÃO DE LANÇAMENTO DE BAIXA DE DEPRECIACÃO ACUMULADA  
 Processo: 0020.458440/2020-76 - REALIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE AJUSTES DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
 Processo: 0021.163697/2019-07 - REALIZAÇÃO DE BAIXA DE BENS TRANSFERIDO A OUTRA UNIDADE  
 Processo: 0020.308823/2019-61 - REALIZAÇÃO DE BAIXA DE BENS TRANSFERIDO A OUTRA UNIDADE  
 Processo: 0020.395630/2019-31 - AJUSTE DE SALDO DE CONTA DE BENS TRANSFERIDO  
 Processo: 0033.067290/2018-21 - BAIXA DE BENS TRANSFERIDO  
 Processo: 0016.462310/2018-82 - BAIXA DE BENS TRANFERIDOS  
 Processo: 0020.210706/2018-87 - BAIXA DE BENS TRANFERIDOS  
 Processo: 0020.116723/2021-24 - BAIXA DE BENS NÃO LOCALIZADOS EM INVENTÁRIO DE 2021.

Além dos processos listados, foram corrigidos divergências nos processos de Conciliações Bancárias, apuradas nos meses de 01/2021 a 10/2021, regularizando os saldos não conciliados no mês de outubro, novembro e dezembro/2021.

Consideramos que este núcleo atende as instruções normativas, regimentos, obediência das normas legais, diretriz administrativa designada ao setor de contabilidade, com o intuito de cumprir com competência e transparência junto aos órgãos, SEFIN, SUPER, COGES, CGE, TCE, buscando cumprir prazos, procedimentos, leis, decretos e ao mesmo tempo solicitando orientações aos mesmos, assim colaborando com o que é necessário para que as informações solicitadas sejam encaminhadas, respondidas aos órgãos competentes que receberá a informação de forma suficiente, adequada, a tempo de alcançar o objetivo.

Diante dessa nova política de atuação do setor de contabilidade, ao final do exercício de 2021, foi uma das poucas unidades do estado que não teve valores retidos da conta única do tesouro do estado.

As demonstrações contábeis foram conferidas e realizadas testes de consistências, apresentando resultados sem inconsistências, os demonstrativos listados no processo SEI 0020.069738/2022-77:

BO - ID 0024432338;  
 BF - ID 0024432366;  
 BP - ID 0024432389;  
 DVP - ID 0024432410;  
 DFC - ID 0024432430;  
 DMPL - ID 0024432461; e  
 Notas Explicativas - ID 0024432485.

Por fim esta unidade setorial de controle nota-se que ao final do exercício muitas das pendências verificadas no durante o exercício, foram corrigidas, a exemplo das conciliações bancárias, conciliação dos bens móveis e imóveis entre o sistema E-estado e Sigef e as baixas e ajustes de bens não localizados ou bem transferidos e correção das contas de depreciações. Assim considerando os procedimentos acima mencionados leva-se a acreditar que ao final do exercício de 2021, as contas estão adequadamente conciliadas com os resultados acumulados e apresentados de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

## 9. GESTÃO PATRIMONIAL

### 9.1 Almoxarifado

O almoxarifado da PGE, esta situada na Av. Tiradentes, nº 3361, Bairro Indústria em Porto Velho-RO, instalado no imóvel que pertence ao Estado de Rondônia, afeto, para fins de atendimento à Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN e Procuradoria Geral do Estado, de acordo com os termos do Decreto 19.489 de 29 de janeiro de 2015, está situado no Município de Porto Velho, determinado pelo Lote Urbano nº 1110, Quadra 15, setor 10; limitando-se: ao Norte como o Lote n.1231; ao Sul com a Rua Ângelo Cerri; ao Leste com o Lote n. 1019; ao Oeste, com a Rua Transversal; possuindo a área de: 90,15m de frente; 90,15m de fundos; 200,00m do lado direito de 200,00m do lado esquerdo; com área total de 18.030m<sup>2</sup> (dezoito mil e trinta metros quadrados), objeto da Matrícula n. 24.284, do Livro n.02, do registro Geral do 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho.

O Almoxarifado esta instalado em 02 (dois) piso, tipo sobrado, contendo 03 (três) salas, sendo que 02 (duas) destas salas estão armazenados os materiais da PGE, onde estão expostos em prateleiras com etiquetas em ordem alfabética; e a outra sala, contendo mesas, cadeiras e computadores com lotação de um servidor da PGE, o Senhor Jairo Lopes da Costa, matrícula nº 30001378, e tem como responsáveis o servidor KEYNE TAKASHI MIZUSAKI (matrícula 300163126)

No exercício de 2021 houveram entrada de materiais no Almoxarifado no montante de R\$ 2.271,01 (Dois mil duzentos e setenta um reais e um centavos), e as saídas de materiais totalizaram R\$: 138.824,21 (Centro e trinta e oito reais mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), finalizando o exercício de 2021, com o saldo em estoque de R\$: 46.694,30 (Setenta mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Saldo Anterior em 01/01/2021	Entrada	Saída	Saldo Atual em 31.12.2021
R\$: 183.247,50	R\$: 2.271,01	R\$: 138.824,21	R\$: 46.694,30

Fonte: ALMOXARIFADO

A movimentação de entradas e saídas dos materiais ocorreram através de requisições, contendo assinaturas da Gerente da GAF e do servidor responsável pelo Almoxarifado da Unidade, porém dentro da normalidade.

O setor de Almoxarifado apresentou os Balancetes mensais de entradas e saídas de material (Janeiro a Dezembro de 2021), conforme SEI 0020.231901/2021-46 e 0020.394845/2021-50.

Quadro de Detalhamento das Entradas e Saídas dos Materiais do Almoxarifado no exercício de 2021					
Conta Contábil: 115610100					
Ordem	Mês	Saldo Anterior em 01.01/2021	Entrada	Saída	Saldo Atual em 31.12.2021
01	Janeiro	183.247,50	0,00	4.515,63	178.731,87
02	Fevereiro	178.731,87	0,00	2.595,41	176.136,46
03	Março	176.136,46	0,00	0,00	176.136,46
04	Abril	176.136,46	0,00	2.876,04	173.260,42
05	Maiο	173.260,42	0,00	2.022,64	171.237,78
06	Junho	171.237,78	0,00	64.503,01	106.734,77
07	Julho	106.734,77	0,00	25.464,78	81.269,99
08	Agosto	81.269,99	354,04	11.498,51	70.125,52
09	Setembro	70.125,52	0,00	6.952,36	63.173,16
10	Outubro	63.173,16	797,72	4.088,07	59.882,81
11	Novembro	59.882,81	675,62	11.743,40	48.815,03
12	Dezembro	48.815,03	443,63	2.564,36	46.694,30
<b>Total Entrada (-) Saída = saldo em 31/12/2021 R\$:</b>		-	<b>2.271,01</b>	<b>138.824,21</b>	<b>46.694,30</b>

Fonte: ALMOXARIFADO

Ademais, e importante mencionar que no mês de maio 2021 o setor da contabilidade efetuou ajustes nas contas de almoxarifado, devido a um lançamento feito em duplicidade, referente a mês de janeiro de 2021, de modo que, os valores registrado nos sistema sigef referente a entrada e saída de mercadorias divergente do valor registrado administrativamente.

Por fim, é importante informar que no período analisado por este Controle Interno (Janeiro a Dezembro de 2021), o saldo do inventário realizado esta conciliado com saldo contábeis, registrados no SIGEF.

### 9.2 Bens Móveis e Imóveis

A divisão de Patrimônio da Procuradoria Geral do Estado, no exercício de 2021 teve como responsáveis o servidor KEYNE TAKASHI MIZUSAKI (matrícula 300163126), juntamente com a equipe de apoio técnico, sendo os servidores, Franklin Vidal Nogueira, (Matricula 300016270) e Renan Nascimento Sousa (Matricula 300158488).

O demonstrativo dos saldos, incorporações e baixas dos bens Móveis e imóveis registrado no fechamento do exercício de 2021, provenientes da divisão de Patrimônio, seguem no quadro abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE						
DEZEMBRO 2021						
NOMENCLATURA	Saldo até dezembro de 2020	INCORPORAÇÃO (Aquisições, Transferência, Reclassificação e etc)		B A I X A S (Transferência e Reclassificação e etc)		SALDO ATUAL
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.518.117,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120.091,19</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.537.003,34</b>	<b>10.101.205,06</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>11.671.286,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120.091,19</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.537.003,34</b>	<b>8.254.374,46</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>8.926.496,38</b>	<b>0,00</b>	<b>792.216,98</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.169.138,63</b>	<b>6.549.574,73</b>
APARELHOS E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	540,41	0,00	52,39	0,00	-28,95	563,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	181.166,93	0,00	4.816,49	0,00	-7.438,03	178.545,39
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	113,71	0,00	1,21	0,00	-1,21	113,71
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.715.650,82	0,00	124.455,06	0,00	-108.118,12	2.731.987,76
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	125.823,72	0,00	2.267,17	0,00	-2.112,73	125.978,16
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	5.408,52	0,00	131,34	0,00	-105,99	5.433,87
MOBILIÁRIO EM GERAL	2.651.745,08	0,00	541.246,07	0,00	-486.505,45	2.706.485,70
UTENSÍLIOS EM GERAL	210,99	0,00	7,91	0,00	-7,91	210,99
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	25.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.568,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	768.537,28	0,00	55.363,29	0,00	-106.929,29	716.971,28
ESTOQUE INTERNO	1.767,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767,52
BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	631.292,04	0,00	10.017,00	0,00	-619.703,04	21.606,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.818.671,36	0,00	53.859,05	0,00	-1.838.187,91	34.342,50
EDIFÍCIOS	3.341.508,09	0,00	52.454,59	0,00	-379.748,95	3.014.213,73
TERRENOS/GLEBAS	663.175,52	0,00	115.077,62	0,00	-141.233,31	637.019,83
SOFTWARES	1.846.830,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.830,60
DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS						-1.946.433,83
						<b>10.101.205,06</b>

**Das Transferências e doações:** Observamos que no exercício de 2021 houve transferência de bens móveis, conforme verificado no demonstrativo de incorporação e baixas apresentado pela divisão de patrimônio, tais transferências se deu através dos processos nº: 0012.177834/2021-14, 0030.095903/2021-46, 0011.358431/2021-76, 0065.201325/2021-96, 0020.393491/2021-26, 0020.395630/2019-31, 0021.163697/2019-07, 0020.273636/2018-78, 0020.469165/2021-05, após o término dos procedimentos de transferências foram efetuado a baixa contábil do patrimônio da unidade.

**DA DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS:** Vale ressaltar, que conforme prevê o decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, faz se necessário o lançamento de depreciação mensal dos bens móveis componentes do acervo patrimonial das Unidades Gestoras, do Estado de Rondônia. Diante de tal obrigação, informamos que considerando o processo [0020.046298/2021-07](#) e os demonstrativos apresentado a esta setorial de Controle Interno, referente ao lançamento de incorporação e baixas, no período analisado, nota-se que houve a devida baixa referente à depreciação ocorrida no período.

**Do inventário anual físico e financeiro:** A Procuradoria Geral do Estado, por meio do Procurador Geral, constituiu Comissão através Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, para realizar o Relatório anual e Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes, para o exercício de 2021, com o objetivo principal de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de Inventário físico e financeiro exercício financeiro de 2021.

**Dos bens não localizado :** De acordo ainda com o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 55, § único, inc. III, o Relatório Final de Inventário deverá constar a relação de "Bens Não Localizados" destacando a última localização registrada e seu respectivo responsável.

Durante o exercício de 2021 foram dispendidos esforços no sentido de regularização dos bens patrimoniais da Procuradoria Geral do Estado, com intuito de que, o Balanço Patrimonial represente os bens que pertencem à unidade com valores fidedignos.

No exercício de 2021 após recomendação da comissão permanente de inventário e desfazimento da unidade foram efetuadas baixas contábeis, de bens móveis não localizados e sem notícias, superiores a 05 (cinco) anos, ou seja, de 2016 para trás, conforme planilha apresentada através do ID 0023151084, relacionando 3.040 (três mil e quarenta) bens móveis não localizados, totalizando um valor de R\$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos) registrado na Conta Contábil 12311990800 - Bens móveis a classificar, relacionando diversos bens com data de registro a partir de 1981, maior parte dos bens relacionados não atendiam mais o conceito de ativo.

Por fim, as baixas teve como base no decreto 24.041/2019, e manual de desfazimento de bens móveis e orientações do processo SEI 0064.552649/2019-85, apresentado pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, através do Ofício-Circular nº 79/2019/SEPAT-COCEN, o qual apresenta as ações necessárias para a baixa de bens não localizados. ressalta-se que a devida instrução processual que fundamentou as baixas contábeis, ocorreu no autos do processo sei 0020.116723/2021-24, que Após posicionamento do setor contábil, da comissão permanente de inventário e desfazimento e do controle interno da unidade, foi determinada a baixa dos bens não localizados id.(0023245241), contudo os bens continuam registrados administrativamente como bens desaparecido, visando o controle administrativo. Ao final o processo sei 0020.116723/2021-24, foi encaminhado à Corregedoria Geral da Procuradoria, para decisão acerca da necessidade de apuração de responsabilidade.

### 9.3 Veículos

No anexo II abaixo demonstrado, especificamos os veículos que estiveram à disposição da Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, para atender a Capital e as Regionais, bem como, os gastos com manutenção de peças, combustível e as multas que ocorreram durante o período inspecionado.

ANEXO II - QUADRO DE DESPESAS COM VEÍCULOS DA UNIDADE									
Placa	Marca	Modelo	Ano	Renavam	Classificação	Estado de Conservação	Manutenção de Peças (R\$)	Taxas/Multas (R\$)	Combustível (R\$)
NDL-1510	HONDA	FIT	2009/2009	182148025	SERVÍVEL	REGULAR	2.939,98	-	-2.228,70
NDR-9319	MITSUBISHI	L200 TRITON	2010/2010	258695250	SERVÍVEL	REGULAR	1.485,84	-	150,96
NDA-5716	NISSAN	FRONTIER	2014/2014	1020861204	SERVÍVEL	REGULAR	1.633,43	-	4.990,36
NDA-5676 <sup>1</sup>	NISSAN	FRONTIER	2014/2014	1020930290	SERVÍVEL	REGULAR	1.275,41	-	3.451,50
QRA-2880	TOYOTA	ETIOS	2018/2018	1137988050	SERVÍVEL	BOM	549,98	-	300
NBN-7416*	TOYOTA	HILUX	2006/2006	887621260	ANTIECONÔMICO	PESSÍMO	-	-	-
NDA-3572 <sup>2</sup>	TOYOTA	HILUX CD	2017/2017	1120503954	SERVÍVEL	REGULAR	1.699,51	-	1.752,43
NDA-3502	TOYOTA	HILUX CD	2017/2017	1120504314	SERVÍVEL	REGULAR	1.463,43	-	150
NDA-3612	TOYOTA	HILUX CD	2017/2017	1120499647	SERVÍVEL	REGULAR	1.406,64	-	499,43
NDA-3532	TOYOTA	HILUX CD	2017/2017	1120504578	SERVÍVEL	REGULAR	2.684,87	-	151
MDK-9008*	VOLKSWAGEN	GOL	2007/2007	947673091	INSERVÍVEL - RECUPEÁVEL	REGULAR	-	-	-
NDK-8928*	VOLKSWAGEN	GOL	2007/2007	947672168	INSERVÍVEL - RECUPEÁVEL	REGULAR	-	-	-
NCQ-3521*	TOYOTA	COROLLA	2005/2005	846639742	INSERVÍVEL - RECUPEÁVEL	REGULAR	-	-	-
NCQ-3421*	TOYOTA	COROLLA	2005/2005	846639947	INSERVÍVEL - RECUPEÁVEL	REGULAR	-	-	-
NBB-2854*	VOLKSWAGEN	GOL	1995/1995	137416431	INSERVÍVEL - RECUPEÁVEL	REGULAR	-	-	-
NDH-7788	VOLKSWAGEN	8.150	2007/2007	94591936	ATIVO/SUGES	-	-	-	1.610,28
NDY-5757	VOLKSWAGEN	15.180	2009/2009	165706082	ATIVO/DER	-	-	-	988,96
OHV-0012	TOYOTA	HILUX	2013/2013	502440147	SEGESP	-	-	-	225,35
<b>Total</b>							<b>15.139,09</b>	-	<b>16.498,97</b>

Obs: \* Veículos encontram-se em tramitação para Leilão, conforme informação do Ofício nº 16500/2021/PGE-DPAE (0021146922), processo SEI 0064.390943/2021-10;

<sup>1</sup> Veículo utilizado em viagens conforme Autorizações nº 99414, 102574, 102844 e nº 103159, devidamente instruídas nos processos SEI 0020.475568/2021-85; 0020.531887/2021-88; 0020.537832/2021-81; 0020.537832/2021-81.

<sup>2</sup> Veículo utilizado em viagens conforme Autorizações nº 102875, 103504, 103786 e nº 103888, devidamente instruídas nos processos SEI 0020.542714/2021-95; 0020.553774/2021-33; 0020.561545/2021-92.

O veículo de placa NDH-7788, pertencente à Frota da SUGESP, foi utilizado em viagem conforme Autorização nº 96928, devidamente instruída no processo SEI 0020.416176/2021-84.

O veículo de placa NDY-5757, pertencente à Frota do DER, foi utilizado em viagem conforme Autorizações nº 103742 e 104089, devidamente instruída no processo SEI 0020.552456/2021-55.

Informo ainda que, no mês de Dezembro, não houve despesa com manutenção de veículos e a despesa gerada com combustível, no valor de R\$ 1.384,63 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), foi devidamente inscrita em Restos a pagar não processados.

DEMONSTRATIVO DE RESSARCIMENTO DE MULTA NO EXERCÍCIO DE 2021				
Processo nº Notificação das multas	Infrator	Situação	Valor Total a Ressarcir R\$:	Valor Ressarcido no exercício de 2021 R\$:
0020.028330/2020-83.	ZACARIAS BORGES DE SOUZA	Multas parceladas em 10x de R\$: 122,37, conforme Parecer nº 13-CI-PGE. (0015643933).	1.223,72	1.101,37

Fonte: Divisão de transporte/PGE processo 0020.028330/2020-83.

Considerando os últimos relatórios quadrimestrais apresentados, nota-se que os veículos Gol placa NDK 9008, Frontier placa NDA 5676 e Honda Fit placa NDL 1510, continham infrações de trânsito, pendentes de regularização pelo infrator, contudo conforme processo [0020.028330/2020-83](#) o infrator o senhor ZACARIAS BORGES DE SOUZA quitou o parcelamento no mês de outubro de 2021, assim regularizando as pendências existentes.

## 10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

As concessões de adiantamentos e prestações de contas de suprimento de fundos encontram-se previstas no Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003. A Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, concedeu 7(sete) adiantamentos referentes à Suprimento de Fundos, totalizando o valor de 16.703,48 (Dezesseis mil setecentos e três reais e quarenta e oito centavos), para alguns dos servidores relacionados na Portaria Anual nº 34, publicada no DOE nº 30 em 11 de fevereiro de 2021, que trata sobre as designações dos servidores aptos a receber, aplicar e prestar conta do adiantamento de suprimento de fundo.

**QUADRO 06 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

SALDOS	VALOR (R\$)
A) Concedido de Exercícios Anteriores	00
B) Concedido no Exercício	16.703,48
C) Inscrição/Baixas Administrativas	00
D) Valor concedido Total (d=a+b+c)	16.703,48
E) Prestação de Contas em Análise	00
F) Prestação de Contas Fora do Prazo	00
G) Prestação de Contas a Aprovar	00
H) Aprovadas do Exercício e Exercício Anterior	16.703,48
I) Impugnadas	00
J) Em TCE	00
K) Pendente de Prestação de Contas (k=d-(e+f+g+h+i+j))	00

As concessões de suprimentos de fundos no exercício de 2021 ocorreram dentro da normalidade, todos os processos foram devidamente instruído de acordo com o Decreto nº 10.851, de 29/12/2003.

Da utilização dos adiantamentos concedidos no exercício de 2021, em sua maioria, foram utilizados em sua totalidade, contudo foi verificado a devolução de valores não gastos, aos cofres públicos, no processo (0020.126196/2021-66), os valores devolvidos, por motivo de não utilização, ocorreram dentro dos trâmites legais, conforme determina Decreto 10.851 de 29.12.2003. Importante mencionar que os adiantamentos de suprimentos de fundos concedidos no exercício de 2021 fora utilizado e sua maioria com aquisições de Material de Consumo, em quantidade restrita ou por falta eventual no almoxarifado ou Serviços de terceiros em geral de pequena monta.

Das prestação de contas: É importantes mencionar que da análise realizada nos adiantamentos concedidos no exercício de 2021, foram observados algumas impropriedades em relação as formalidades nas emissões de notas fiscais e a forma de pagamento utilizada. Contudo as despesas atenderam com prioridade as necessidades emergenciais do Órgão, conforme solicitações dos supridos e autorizações do Ordenador de Despesas. Sendo portanto realizado orientações por esta unidade de controle interno, para que a unidade Gestora e seus supridos observe na íntegra o comando legal do Decreto 10.851 de 29.12.2003, com relação as impropriedades constatadas nos processos houve as devidas justificativas e informações, sendo posteriormente acolhidas pelo ordenador.

Por fim, salvo melhor juízo, não foram identificado que os adiantamentos de suprimento de fundos concedidos no exercício, foram utilizados em preterição a vias administrativas mais adequadas de realização de despesas, ou seja, há não observação do devido processo legal de aquisições de materiais e serviços. Mesmo assim esta unidade setorial de Controle Interno expediu orientações para que a unidade realize o devido planejamento de suas aquisições e serviços.

**11. DESPESAS COM DIÁRIAS**

No exercício de 2021, foram concedidas diárias com o intuito de atender as diversas demandas desta Procuradoria Geral do Estado - PGE visando o alcance dos objetivos planejado. A despesa total concedida com diárias foi de: R\$52.710,00 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Dez reais), e teve como fundamentos legais o Decreto nº 18.728/14 de 27 de março de 2014 e Decreto de regulamentação nº 22.086 de 04 de julho de 2017.

**QUADRO 07 - DIÁRIAS DO PERÍODO**

SALDOS	Valor R\$
a) Concedido de Exercícios Anteriores	325,00
b) Concedido no Exercício	52.710,00
c) Inscrição / Baixas Administrativas	00
d) Valor Concedido Total (d=a+b+c)	53.035,00
e) Prestação de Contas em Análise	00
f) Prestação de Contas Irregular	00
g) Prestação de Contas a Homologar	00
h) Homologadas do Exercício	52.710,00
i) Homologadas de Exercício Anteriores	325,00
j) Prestação de Conta em FOPAG-A Descontar	00
k) Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	00
l) Diárias em TCE	00
m) Diárias a Inscrever em Dívida Ava	00
n) Diárias sem Prestação de Contas	00
<b>o) Pendentes de Prestação Contas (o=e+f+g+h+i+j+k+l+m+n)</b>	<b>00</b>

**Avaliação da concessão, utilização e prestação de contas**

Inicialmente, cabe mencionar que este Controle Interno analisa todos os processos de concessão e prestação de contas de diárias à medida que são encaminhados pelo Núcleo de Diárias, emitindo parecer orientativo e opinativo na fase da prestação de contas, com vistas à homologação da despesa e a baixa contábil.

Quando não atendido os termos do Decreto nº 18.728/2014, e sendo observadas pendências, solicitam-se correções/justificativas e/ou apresentação de documentos probantes, os quais são objetos de reanálise pelo Controle Interno e/ou submetidos à apreciação do titular da pasta (Ordenador de Despesa).

Ressalta-se que as diárias concedidas no exercício de 2021, não foram utilizado para suprir escassez de servidores, bem houve a comprovação da viabilidade da concessão.

Dos processos analisados por esta setorial de controle interno no exercício de 2021, as principais observações e apontamentos em relação aos processos de concessão de diárias e suas prestações de contas foram de cunho formal, ou seja, elas: a) diárias solicitadas intempestivamente; b) pagamentos após o início do deslocamento; c) prestação de conta fora do prazo legal.

Importante mencionar que do total de diárias concedido no exercício de 2021, houve a devolução de diárias, nos seguintes processos 0020.452975/2021-14 - devolução parcial de 1 (uma) diária da tomadora Ivanete Tureta no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), PROC 0020.53280382021-23 - devolução total de 1/2 (meia) diária - Henry Anderson Corso Henrique no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), PROC. 0020.130068/2021-17 - devolução de 1 (uma) diária de Henrique Ferreira de Almeida Júnior no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), PROC 0020.229867/2021-40 - devolução 1 (uma) diária de Maxwell Mota de Andrade no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e uma diária de Zacarias Borges de Souza no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Com relação ao valor de R\$ 375,00 que está pendente de prestação de contas, referente ao processo nº 0020.428622/2019-89, do exercício de 2019, tendo como tomador de diária Paulo Sérgio Costa Gonzalez. Cabe mencionar que o servidor solicitou o parcelamento, o qual foi deferido e houve o recolhimento de duas parcelas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, após isso o servidor veio a óbito de acordo com Certidão de Óbito presente nos autos, contudo após tramitação do processo dentro da Unidade Gestora, foi efetuada a devolução do saldo referente ao parcelamento que se encontrava pendente, posteriormente houve as devidas baixas nos sistemas, assim regularizando a situação, de acordo com a documentação anexa aos autos acima mencionado.

## 12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No Exercício de 2021, a Unidade Gestora 110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE - RO) realizou transferências concedidas, mediante termo de cooperação Nº 015/PGE-2019, celebrado entre PGE e a SEJUS, com interveniência do Fundo Penitenciário. Tendo como objeto o Pagamento da mão de obra de reeducandos que prestam serviços nas dependências da Procuradoria Geral Do Estado - PGE conforme processo [0033.011491/2021-70](#). O valor total da dotação descentralizado no exercício de 2021, considerando a notas de descentralização, corresponde o valor de 175.536,78 (Cento e Setenta e Cinco mil Quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), contudo os valores efetivamente repassado corresponde o valor de 154.432,33 conforme notas de lançamentos juntado processo acima mencionado.

### 10.2 Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

No tocante à utilização e prestações de contas, de acordo com a instrução processual, nos autos [033.011491/2021-70](#), nota-se que as repasse são efetuado após a liquidação mensal na secretaria de destino da verba, sendo informado o valor a ser repassado, de acordo como total de reeducandos que prestaram serviço no decorrer daquele mês na Procuradoria Geral do Estado, observa-se também, que o processo de origem, ([0020.056727/2019-21](#)) o foi objeto de análise precedente a celebração do Termo de cooperação e afins, através do Parecer nº 60/2019/PGE-PCC com a conclusão que: "Diante do exposto, manifesta-se esta Procuradoria de Contratos e Convênios favoravelmente à celebração do Termo de Cooperação, opinando pela elaboração do respectivo instrumento, nos termos do art. 23, I, da Lei Complementar Estadual nº 620/2011".

Não obstante a isso, e, em obediência ao termo de cooperação nº 015/PGE-2019, a Procuradoria Geral do Estado controla a frequência dos reeducandos, por meio de formulário próprio, o qual é encaminhado mensalmente pela coordenação de recursos humanos, via processo SEI para o Fundo Penitenciário para providências cabíveis.

Quanto, a análise prévia com vistas à homologação da despesa referentes a repasses de convênios, acordos e ajustes, acima do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) são efetuadas pela Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme regulado em sua Resolução nº 04, de 08 de novembro de 2018, se aplicando também à prestação de contas. Assim, considerando que o valor repassado foi superior a cem mil, fica sob a responsabilidade Controladoria Geral do Estado - CGE, a análise prévia.

E por fim, esta setorial de controle interno, recomenda ao setor responsável o envio do processo a Controladoria Geral do Estado - CGE e que seja tomada as devidas providências, referente ao acompanhamento e controle, e fiscalização na prestação de contas do termo de cooperação nº 015/PGE-2019, e seus aditivos dentro da Unidade Gestora.

Com relação aos outros itens não houve movimentação mediante convênios, contratos, termo de parceria, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

## 13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

### 13.1 Da avaliação das contratações

Inicialmente cabe informar que, no decorrer do exercício 2021, a Procuradoria Geral do Estado manteve relação contratual, entre contratos que foram constituídos em 2021 e outros de anos anteriores com vigência no período, com um total de 46 (quarenta e seis) fornecedores, do total acima mencionados 20 (vinte) deles houve a contratação na modalidade pregão eletrônico, 15 (Quinze) na modalidade de dispensa de licitação e 11 (onze) na modalidade de inexigibilidade. As contratações acima mencionadas estão alinhadas com os objetivos da Unidade Gestora, visando sempre no crescimento institucional e assegurando a manutenção e novos investimentos da administração pública em seus mais diversos aspectos.

Importante mencionar também que durante processo licitatório e na execução contratual é observado a segregação de funções, com objetivo de minimizar os riscos e melhora os procedimentos de controles. De modo que no período não houve nenhum processo de contratação suspensos pelos órgãos de controles.

Não obstante a isso no decorrer do exercício de 2021 foi elaborado e aprovado o plano anual de compras, para ser utilizado no exercício de 2022, o qual se encontra publicado no site institucional.

Cabe destacar que as contratações são submetidas previamente para apreciação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a quem compete à análise e parecer quanto à viabilidade jurídica/legalidade da contratação, em ato posterior, é celebrado o Contrato (quando necessário).

Posteriormente são encaminhadas para análise da setorial de Controle Interno com vistas ao pagamento, resultando na emissão de parecer de caráter opinativo e orientativo, o qual submetemos ao Ordenador de Despesa em atenção ao art. 64 da lei nº 4.320/64, e/ou ao(s) setor(es) competente (s) para providências necessárias ao saneamento das recomendações. No exercício de 2021 não foram detectadas irregularidades ou impropriedades que causassem danos ao erário, contudo verificou-se algumas inconformidades relativas à adequada instrução processual e rito ordinário do processo licitatório, Como se observa nos seguintes processos: (0020.271231/2021-09) sem cobertura contratual, de modo que houve o reconhecimento de dívida para posterior pagamento, o processo (0020.032002/2017-86) houve pagamento sem documentos de regularidade fiscal válidos, contudo devidamente justificado pelo responsável Proc. (0020.366369/2021-87) publicação intempestiva do aviso e ratificação da inexigibilidade da licitação.

Registra-se que este Controle Interno não realiza procedimentos de auditoria, inspeção, fiscalização ou qualquer verificação *in loco* em relação ao objeto contratado, restando somente à análise dos documentos constantes do processo em seu aspecto formal e que o parecer emitido é de caráter opinativo e orientativo, não vinculado aos feitos do Senhor Ordenador da despesa, a quem cabe decidir e praticar ou deixar de praticar o ato administrativo.

Esclarecemos ainda que, conforme a Resolução nº 01 de 23 e novembro de 2017 e nº 04/2018-CGE-GAB, os processos analisados por esta Setorial de Controle Interno quanto a aquisições de bens em consumo em geral e permanentes, bem como contratações de serviços comuns e de engenharia, são aqueles que têm seu contrato firmado até valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), assim como Repasses de convênios, acordos e ajustes, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ressaltando que conforme Resolução nº 3 de 05 de janeiro de 2018 os valores acima e referem ao total da emissão das notas de empenhos por processo no exercício financeiro.

### 13.2 Da execução contratual

As execuções dos contratos com vigência em 2021 em sua maioria ocorreram dentro da normalidade, foram acompanhados e fiscalizados pelos fiscais e Gestores de contratos, devidamente nomeados através de portarias, nas quais são descritos as atribuições dos mesmos.

Ademais, com relação aos procedimentos adotados e rotinas administrativas, estão de acordo com as normativas existentes no ordenamento jurídico Nacional e Estadual.

## 14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

No exercício de 2021, não foi destinado a esta Unidade Gestora nenhuma Emenda Parlamentar.

## 15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

### 15.1 Das Comissões de Tomada de Contas

No âmbito desta Procuradoria Geral do Estado, não foram abertos processos de Tomadas de Contas no exercício de 2021.

### 15.2 Dos Processos de Apuração de Responsabilidade

Considerando o Memorando nº 13/2022/PGE-CORREG (0023990690) enviado pelo Corregedor-Geral da PGE-RO, a esta unidade Setorial de Controle Interno, no qual apresenta o anexo referente a apuração de responsabilidade aberto nessa unidade Gestora no exercício de 2021.

#### ANEXO V - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NO PERÍODO

Nº do processo	Portaria de Designação	Descrição sintética dos fatos apurados	Descrição das atividades realizadas	Status	Resultados alcançados
0020.500110/2021-71	Portaria nº 976 de 26 de outubro de 2021	Suposto abandono de cargo	Apuração inicial nos processos de admissibilidade (0020.402882/2021-49 e 0020.208341/2021-26), com a coleta de informações necessárias à subsidiar a comissão processante.	Em trâmite	

## 16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS)

Considerando as recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia CGE, em seu relatório de fiscalização (0017396364) referente ao RCA de 2020, foi aberto o processo nº 0020.330080/2021-20 o qual foi remetido aos setores competentes para conhecimento e atendimento das recomendações. Cabe informar que o processo aberto esta em trâmite nesta unidade Gestora, e que algumas das recomendações já foram atendidas, conforme apresentadas nos autos e outras foram atendidas em procedimentos alheios a este autos.

Com relação aos outros órgãos de controle citados no título não foi recebido nenhum processo referente às determinações a serem cumpridas.

## 17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

Este item não se aplica a Procuradoria Geral do Estado.

## 18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

### 18.1 Da Transparência Ativa

No tocante a difusão de informações relativas às exigências legais quanto ao cumprimento dos regramentos federais e estaduais que regulam a transparência dos atos da administração pública dispor-se-á de acordo com a Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, a Transparência Ativa é: divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, quando são tornadas públicas informações, independente de requerimento, utilizando principalmente a Internet; logo cabe nos informar que Órgão utiliza o Portal da Transparência do Estado de Rondônia (<https://www.transparencia.ro.gov.br/>), Página da Procuradoria Geral do Estado (<https://pge.ro.gov.br/>) e as Redes Sociais Institucional tipo (Página no Facebook e Instagram (@pge\_ro)).

É importante ressaltar que por meio da Página da Procuradoria Geral do Estado (<https://pge.ro.gov.br/>) e Publicado e sempre atualizado os dados institucionais, legislação sobre o Órgão, relatórios de prestação de contas, dados patrimoniais, dados sobre o concursos com vigência, dados sobre licitações, Produções Intelectuais do Servidores, relação de pessoal ativo com a devida estrutura, Contatos e links uteis, etc.

### 18.2 Da transparência passiva

De acordo disposto na Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, a Transparência Passiva é: disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica; portanto informamos que, no que concerne a Transparência Passiva utilizamos o e- SIC. (<http://esic.cge.ro.gov.br/>) para atendimento das informações requerido pelo cidadão.

Como pode se observar, a Unidade atendeu de forma oportuna, todas as demandas enviadas no portal de transparência da E-sic <http://esic.cge.ro.gov.br/>, obedecendo aos prazo estipulados, conforme demonstradas no Anexo VII. o período inspecionado foi de (de Janeiro a dezembro 2021).

#### ANEXO VII - TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E-SIC)

Solicitante	Assunto	Data de abertura	Pedido	Status	Instância	Nota explicativa
Manifestante	Classificação	-	-	Status	Instância	Nota explicativa
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	12/02/2021	NÃO RESPONDIDO	INICIAL	NÃO RESPONDIDO POR PERGA DE PRAZO, CONTUDO FOI ENVIADO A RESPOSTA NO E-MAIL DA REQUERENTE.
PSEUDONIMIZADO	Administração pública	Governo e Política	23/02/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 10/03/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	25/02/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 29/03/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	11/03/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 29/03/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	16/03/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 07/04/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	29/03/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 13/04/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	30/03/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 14/04/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	13/04/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 25/04/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	22/04/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO INICIAL 06/05/2021 RECURSO RESPONDIDO EM 10/05/2021



IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	27/04/2021	RESPONDIDO	INICIAL / RECURSO 1º INSTÂNCIA	RESPONDIDO 26/05/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	04/05/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 26/05/2021
PSEUDONIMIZADO	Administração pública	Governo e Política	06/05/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 26/05/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	11/06/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 30/06/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	21/06/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 06/07/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	25/06/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 06/07/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	14/07/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 02/08/2021
PSEUDONIMIZADO	Administração pública	Governo e Política	22/07/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 11/08/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	02/08/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 20/08/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	04/08/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 12/08/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	02/09/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 22/09/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	05/11/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 26/11/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	09/11/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 09/12/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	19/11/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 06/12/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	22/12/2021	RESPONDIDO	INICIAL	RESPONDIDO 07/01/2021
IDENTIFICADO	PESSOA FÍSICA	Governo e Política	28/12/2021	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO	INICIAL	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO

Fonte: e-SIC

Com relação aos canais de ouvidoria/ fala.br foi designado a servidora **Rafaella Blenda Paião Lopes Campos Martini**, cargo de assessora técnica, por meio da Portaria nº 174 de 24 de fevereiro de 2021 DOE nº 46 Publicado em 04/03/2021, para coordenar as atividades inerentes às atribuições de Ouvidoria, bem como realizar o tratamento adequado das manifestações cadastradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, ficando constituído como Ouvidor/Interlocutor junto a Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia logo foi apresentado a essa setorial de controle Interno as seguintes informações sobre o exercício de 2021, segue relatório.

#### ANEXO VIII - TRANSPARÊNCIA PASSIVA (OUVIDORIA/ FALA.BR)

Manifestante	Recebimento	Data do Cadastro	Assunto	Categoria	Situação
Anônimo	Falabr	13.01.2021	Avaliação de Conformidade	Comunicação	Concluída
Anônimo	Falabr	17.03.2021	Ouvidoria Interna	Comunicação	Concluída
Identificado	Falabr	17.03.2021	Outros motivos	Reclamação	Arquivada
Identificado	Falabr	22.03.2021	Transporte Rodoviário	Solicitação	Arquivada
Identificado	Falabr	10.04.2021	Policiamento	Solicitação	Arquivada
Identificada	Falabr	23.04.2021	Ouvidoria	Reclamação	Arquivada
Identificada	Falabr	10.05.2021	Atendimento	Reclamação	Concluída
Anônimo	Falabr	22.05.2021	Serviços públicos	Comunicação	Concluída
Anônimo	Falabr	23.06.2021	Serviços e sistemas	Comunicação	Arquivada
Identificada	Falabr	07.07.2021	Atendimento	Solicitação	Arquivada
Anônimo	Falabr	07.09.2021	Denúncia de Irregularidade de servidores	comunicação	concluída
Identificada	Falabr	16.09.2021	Certidões e declarações	Reclamação	Arquivada
Identificada	Falabr	16.09.2021	Ouvidoria	solicitação	Arquivada
Anônimo	Falabr	06.10.2021	Outros em economia e finanças	comunicação	concluída
Identificada	Falabr	11.10.2021	ouvidoria	Solicitação	Arquivada
Anônimo	Falabr	13.10.2021	Receita federal	Comunicação	Concluída
Anônimo	Falabr	31.10.2021	Denúncia crime	Comunicação	Concluída
Anônimo	Falabr	17.11.2021	Corrupção	Denúncia	Arquivada
Identificada	Falabr	29.11.2021	Diversos	Solicitação	Concluída

Anonimo	Falabr	08.12.2021	Denuncia de irregularidade de servidores	comunicação	concluída
Anonimo	Falabr	22.12.2021	Agente publico	Comunicação	Concluída
Anonimo	Fala br	Agosto	Diversos	Comunicação	Concluída
Identificado	Falabr	03.08.2021	Acesso à Informação	Solicitação	Concluída
Identificado	Falabr	06.08.2021	Outros em Comunicações	solicitação	concluída
Identificado	Falabr	22.08.2021	Acesso à informação	Solicitação	concluída

Carta de serviço ao usuário prevista no art. 7º da lei federal 13.460/2017 foi elaborada e publicada no site da Procuradoria Geral do Estado nesse segundo quadrimestre no endereço: <https://pge.ro.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/Carta-de-servicos-PGE-RO.pdf>.

Com relação à comissão responsável pelos Assuntos de Transparência da Unidade, não obtivemos informação sobre a existência.

### 18.3 Da Lei Geral de Proteção de Dados

A Procuradoria Geral do Estado através da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021, que, dentre outras medidas, alterou a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, foi criado o cargo de **Encarregado de Dados**, com nomeação do profissional por meio do Decreto do dia 16 de dezembro de 2021. No que tange ao programa de governança em relação a privacidade de dados, a Procuradoria-Geral do Estado vem implementando no primeiro momento a capacitação de servidores envolvidos com o tratamento de dados, visando preliminarmente o alinhamento de conhecimentos e pleno aperfeiçoamento técnico e teórico da equipe acerca da matéria.

Ademais, o plano de implementação e adequação com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), está diretamente atrelado com as capacitações e se encontra em elaboração tendo em vista a recente mudança constitucional envolvendo o tema debatido por meio da Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022, que alterou a Constituição Federal incluindo a proteção de dados entre os direitos e garantias fundamentais.

Desta forma, informamos que o programa de governança se encontra em planejamento e será efetivado nos próximos 120 (cento e vinte) dias, ato de nomeação EPD (0027486390)

## 19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Quanto a ordem cronológica de pagamentos, informa-se, que a unidade Gestora realizou os pagamentos dos fornecedores em obediência aos preceitos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 37, 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Ressalta-se, que não há conhecimento até o momento, por esta unidade Setorial, de normativa interna específica criada sobre o tema.

Por fim, quanto a disponibilização mensal da ordem cronológica de pagamento, informa-se que no exercício de 2021 não houve sua devida publicação, entretanto, esta sendo providenciado o cadastro junto ao site portal da transparência para que os servidores responsáveis possam lançar as informações pertinentes. Está previsto para que em meados de 2022 esteja em total funcionamento.

Ressalta-se que não conhecimento, por esta unidade Setorial até o momento, de normativa interna específica criada sobre o tema.

## 20. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

### 20.1 Do Programa de Integridade

Em relação ao programa de integridade, o qual tem como objetivo a promoção de ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e remediação das fraudes e atos de corrupção, esta unidade setorial de controle interno deu início ao processo e 0020.535834/2021-36, que foi encaminhado para conhecimento e providências quanto a possibilidade de ADESÃO ao PROIN pela unidade Gestora, contudo, até o momento o processo encontra-se em análise pela alta direção quanto adesão ao referido programa. conforme passo definido no manual.

**Primeiro Passo - Adesão e Designação:** adesão da instituição ao Programa de Integridade (PROIN) e designação por ato normativo da equipe responsável pela elaboração e estruturação do Plano de Integridade.

### 20.2 Do Conflito de Interesses

Considerando a obrigatoriedade de publicação da agenda de compromissos públicos do Secretário de estado na internet conforme Decreto 26.051, de 3 de maio de 2021, artigo 9º.

No decorrer do exercício de 2021, a Procuradoria Geral do Estado -PGE, não realizou nenhum lançamento na referida Agenda Mr. Day nem recebeu nenhum convite externo para reuniões devido a erros e inconsistências que estão ocorrendo no programa, contudo devidamente informado via ofício Ofício nº 20611/2021/PGE-CI. Assim recomenda-se que a servidora responsável pela publicação, faça o devido treinamento para que em 2022 possa realiza todos os lançamentos, e que a unidade DETIC, que é responsável pelo sistema, corrija os erros identificados e enviados para ajuste.

Acerca da divulgação do decreto de conflito de interesse pela coordenação de gestão de pessoas, é importante informar, que esta unidade Setorial de Controle Interno, encaminhou o decreto através do despacho (0019617129), para a coordenação de gestão de pessoas visando dar conhecimento e solicitando providências, entretanto, por uma eventualidade o setor de RH não o encaminhou para os demais setores. De modo que esta unidade setorial de Controle Interno recomenda ao RH a divulgação e os procedimentos necessários para cumprimento do referido decreto.

## 21. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

Com o objetivo do Melhoramento da estrutura de trabalho do sistema de controle interno, a Unidade Gestora vem criando rotinas e procedimentos a serem seguidos por diversos setores, efetuado a segregação de funções e investindo em capacitação contínua de servidores, com o objetivo garantir a conformidade operacional e estratégica, mitigar riscos e alcançar crescimento, (inovação e mudanças relevantes), resguardando-se dos riscos que possivelmente venha surgir dentro da organização.

Contudo apesar dos avanços acima mencionados, e a unidade setorial de controle interno desenvolverem seus trabalhos com maestria, ainda não há plano de ação na unidade para a implantação da estrutura COSO, à gestão de riscos e às três linhas de defesa, contudo no decorrer de 2022 está previsto cursos de formação, focados diretamente nessas metodologia, com o intuito de começar implantar os devidos procedimentos.

## 22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há informações complementares a registrar no período.

## 23. DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

Sugerimos as seguintes ações, que podem ser implantadas na unidade, com o intuito de melhorar o desempenho das atividades e, por fim, atingir os objetivos:

- Capacitações continuadas dos servidores de cada setor da Unidade, através de cursos específicos e direcionados para atender os interesses da Procuradoria Geral do Estado.

· O estabelecimento das rotinas e fluxos administrativos das divisões e Gerências que compõem a PGE, como forma de controle interno em linhas de atuação a ser implementadas pelas unidades, inclusive, em relação à recepção e elaboração de projetos e documentos relativos aos serviços públicos;

· Melhoria nos envios das informações a este Controle Interno, mais tempestivas e objetivas, e seguindo o padrão Portaria nº 12 de 11 de Janeiro de 2022.

No que se refere à **Aspectos institucionais:**

· Considerando que o planejamento estratégico traz como meta a elaboração do Regimento interno do Órgão, esta unidade de controle interno recomenda para que o atendimento seja o mais rápido possível, pois se trata de documento fundamental para atividade de controle.

No que se refere a **controle interno:**

· Capacitação dos servidores lotados na unidade setorial de controle interno, em especial quanto a: implementação da metodologia COSO; procedimentos de controle interno; e análise de processos (prestação de contas, licitações e contratos).

No que se refere à **Gestão Orçamentária e Financeira:**

· Conforme verificado no item Gestão Orçamentária e Financeira, que uma ação ficou bem abaixo do programado, Portanto sugerimos um melhor acompanhamento, controle e efetividade no planejamento e execução dos programas e ações da Procuradoria Geral do Estado, objetivando melhorar o resultado das metas físicas e realização orçamentária e financeira.

No que se refere à **Gestão Patrimonial:**

· Recomenda-se implantar e aplicar treinamento intensivo dos responsáveis pelos bens patrimoniais e almoxarifado, quanto à movimentação, recebimento, devolução e controle de bens patrimoniais, bem como novo procedimentos de controle, visando a salvaguarda de ativo.

No que se refere às **despesas com diárias:**

· Recomendo o estrito cumprimento à legislação vigente, em especial, quanto à necessidade de solicitações tempestivas, de prévio empenho da despesa e de cumprimento da forma e prazos para prestação de contas.

No que se refere à **Termo de cooperação (CONVÊNIOS - RECURSOS CONCEDIDOS) :**

Recomenda ao setor responsável que sejam tomadas as devidas providências, referente ao acompanhamento e controle, e fiscalização na prestação de contas do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/PGE-2019, e seus aditivos.

As indicações acima propostas visam proporcionar uma gestão eficiente, transparente e com resultados de excelência, estabelecendo rotinas e corrigindo eventuais inconformidades, afastando riscos de dano ao erário e responsabilização de agentes públicos, de forma a bem cumprir o fim social a que o órgão se destina.

## 24. CONCLUSÃO

O Controle Interno também é um meio de comunicação, prevenção e regulamentação para alcançar os resultados estabelecidos em planejamento prévio, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de maneira eficaz e atendendo os princípios que norteiam a administração pública.

O Relatório Anual de Controle Interno - RACI epigrafado teve como propósito examinar atos e fatos da Gestão da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, visando apreciar o cumprimento das normas aplicadas na Administração Pública; noticiar as eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados, assim como propor melhorias de controle e acompanhamento de processos, emitir recomendações sobre a gestão anual desta Procuradoria, da mesma forma apoiar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE-RO no exercício de sua missão institucional, subsidiando-o com informações e documentos necessários à comprovação da legalidade dos atos e fatos praticados pelos gestores responsáveis.

Ressalta-se que o presente estudo foi realizado por amostragem, devido à amplitude e complexidade da estrutura desta Procuradoria Geral do Estado.

Assim, com base nas informações extraídas no Portal de Contabilidade Dive-Port, SIGEF, SIPLAG, Relatórios Quadrimestrais e os documentos de suporte encaminhados, por seus diversos setores, a este Controle Interno, através dos processos SEI nº 0020.053545/2022-02 e 0020.053544/2022-50, e outros, informações essas que são analisadas e processadas de forma a subsidiar a avaliação dos atos e fatos executados pelos gestores da Procuradoria Geral do Estado, ao longo do exercício de 2021, diante disso concluímos o presente relatório, de modo que, não foram observadas/detectadas evidências de danos ao erário, irregularidades ou ilegalidades que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos, conforme demonstrado no corpo deste Relatório, registrou-se porém, salvo melhor entendimento, a presença de riscos e impropriedades observadas na execução de processos desta Procuradoria Geral do Estado, indicando a necessidade de implementar melhorias e correções, já expostas na forma das recomendações apresentadas no Item 23 do presente Relatório Anual de Controle Interno, visando atender os princípios e legislação vigentes no ordenamento pátrio, mitigando dessa forma riscos de ocorrência de irregularidades, ilegalidades, danos ao erário, entre outros que limitem à administração de realizar seu planejamento estratégico e organizacional, com a finalidade de desenvolver com excelência suas atribuições constitucionais.

## 25. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a previsão contida na Instrução Normativa n. 13/2004, c/c inciso V, § 2º, art.10 da Lei Complementar nº 758/2014/CGE/RO, este Controle Interno sob o prisma da legalidade e transparência, sempre buscando clareza e objetividade, apresenta Relatório anual de Controle Interno, conforme análises realizadas nos documentos e dados buscados nos portais de informações, Dive-Port, SIGEF e SIPLAG, e nos documentos encaminhados para o Controle Interno pelas divisões setoriais do órgão e outros.

Sendo assim as análises realizadas por este Controle Interno, procedeu de acordo com as normas estabelecida pela Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas, estimativas adotadas pela administração pública, das práticas contábeis e apresentação das demonstrações contábeis, baseado nas demonstrações orçamentária, financeira e patrimonial e gestão dos atos e fatos administrativos da PGE. Além disso, que a análise ocorreu dentro da normalidade conforme demonstrado no corpo deste Relatório.

No tocante à ocorrência ou não de despesas que não puderam se subordinar ao processo normal de realização, tais como: sem prévio empenho, sem cobertura contratual, sem provisão de créditos ou outros relevantes, informamos, que no exercício de 2021, por uma eventualidade ocorreu um caso de despesas sem cobertura contratual, nesta Unidade Orçamentária PGE-RO, que a posteriori houve o reconhecimento de dívida pelo Gestor da pasta e devido pagamento da despesa. Contudo e importante mencionar que a Procuradoria Geral do Estado está em processo de modernização de seus processos de execução das despesas com a finalidade de mitigar ocorrências dessa natureza.

Este Controle Interno, acompanha a modernização nos processos e de forma pontual apresenta novas formas de controle e acompanhamento da execução dos atos e fatos do PGE, de forma a cumprir o que prescreve a Lei nº 8.666/93, Lei 4.320/64, e demais legislações sobre o assunto.

Por fim, encaminhamento do presente Relatório Anual de Controle Interno de 2021, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia sendo o órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual do Sistema de Controle Interno do Estado de Rondônia, para análise e manifestação, afim de que seja emitido relatório e certificado de auditoria das contas anuais de 2021 do Fundo Especial de modernização da Procuradoria Geral do Estado - UG 110010, em cumprimento ao disposto no Art. 5º, XIII e Art. 26, V do Decreto nº 23.277 de 16 de outubro de 2018 publicado no DOE nº 190 em 17/10/2018, Lei Complementar n. 758 de 16 de outubro de 2018 em seu Art. 17, Recomendamos ainda o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em atenção ao disposto no artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004.

## 26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 17 out 2018
- BRASIL. Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm). Acesso em: 02 dez 2019
- BRASIL. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 2018. Disponível em: <http://www.tesouro.gov.br/mcas>. Acesso em: 18 out 2018
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 18 out 2018
- BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm). Acesso em: 17 out 2018
- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilado.htm). Acesso em: 19 dez 2019
- BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm). Acesso em: 17 out 2018
- BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm). Acesso em: 17 out 2018
- BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 17 out 2018
- BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.** Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm). Acesso em: 19 dez 2019
- BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 2018. Ministério da Fazenda. 8 ed. Disponível em: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU\\_MCASP+8%+C2%AA%20ed++publica%C3%A7%C3%A3o\\_com+capa\\_2vs/4b3db821-e4f9-43f8-8064-04f5d778e9f6](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%+C2%AA%20ed++publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_2vs/4b3db821-e4f9-43f8-8064-04f5d778e9f6). Acesso em: 28 nov 2019
- BRASIL. Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público : NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: [http://portalcfec.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor\\_P%C3%BAblico.pdf](http://portalcfec.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf). Acesso em: 18 out 2018
- BRASIL. Portaria nº 841, de 21 de dezembro de 2016. Estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no exercício de 2017 e dá outras providências. Disponível em: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/PORTARIA\\_N\\_841\\_DE\\_21\\_DE\\_DEZEMBRO\\_DE\\_2016.pdf/ff83ace8-d774-4f2d-a900-e378b35c050a](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/PORTARIA_N_841_DE_21_DE_DEZEMBRO_DE_2016.pdf/ff83ace8-d774-4f2d-a900-e378b35c050a). Acesso em: 18 out 2018
- Brasil. Tribunal de Contas da União. Auditoria governamental. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/91551676249/Downloads/2543457.PDF>. Acesso em: 28 nov 2019
- RONDÔNIA. Constituição do Estado de Rondônia/1989. Disponível em: [https://www.al.ro.leg.br/institucional/constituicao-do-estado-de-rondonia/constituicao-estadual/CE1989\\_EC136.pdf](https://www.al.ro.leg.br/institucional/constituicao-do-estado-de-rondonia/constituicao-estadual/CE1989_EC136.pdf). Acesso em: 19 dez 2019
- RONDÔNIA. Decisão Normativa n. 002/2016/TCE-RO. Estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/DeNo-002-2016.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019
- RONDÔNIA. Decreto nº 5.135, de 06 de maio de 1991. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2308 de 12/06/1991
- RONDÔNIA. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
- RONDÔNIA. Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003. Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/03. Disponível em: [https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03\\_10851\\_CARTAO\\_SUPRIMENTO\\_DE\\_FUNDOS.PDF](https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRIMENTO_DE_FUNDOS.PDF). Acesso em: 18 out 2018
- RONDÔNIA. Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006. Altera redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003. DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/D12014.pdf>. Acesso em: 18 out 2018
- RONDÔNIA. Decreto nº 12.205, de 30 de maio de 2006. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 0526, publicado no diário de 30/05/2006. Páginas 02 a 05
- RONDÔNIA. Decreto nº 12.234, de 13 de junho de 2006. Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 0533, publicado no diário de 13/07/2006. Páginas 03 a 05
- RONDÔNIA. Decreto n. 16.901, de 09 de julho de 2012. Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2010, publicado no diário de 09/07/2012. Páginas 01 a 03
- RONDÔNIA. Decreto n.17.145, de 1º de outubro de 2012. Regulamenta o Acesso à Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2070, publicado no diário de 01/10/2012. Páginas 05 a 10
- RONDÔNIA. Decreto n. 18.340, de 06 de novembro de 2013. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2335, publicado no diário de 06/11/2013. Páginas 03 a 09
- RONDÔNIA. Decreto n. 18.728, de 27 de março de 2014. Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2427, publicado no diário de 27/03/2014. Páginas 04 a 09
- RONDÔNIA. Decreto n. 22.086, de 4 de julho de 2017. Dá nova redação ao § 2º, do artigo 9º, ao artigo 10, e altera o ANEXO I, do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que "Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências." Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 123, publicado no diário de 04/07/2017. Página 20
- RONDÔNIA. Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf>. Acesso em: 18 out 2018
- RONDÔNIA. Decreto n. 23.480, de 28 de dezembro de 2018. Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23480.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019
- RONDÔNIA. Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB. Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: <http://s3.sefin.ro.gov.br/sinvrea/IN%20002-SEPAT%202018.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019
- RONDÔNIA. Instrução Normativa nº13/TCER-2004. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf>. Acesso em: 18 out 2018
- RONDÔNIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 52/2017/TCE-RO. Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-52-2017.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019
- RONDÔNIA. Instrução Normativa n. 55/2017/TCE-RO, de 14 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como

estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-55-2017.pdf>. Acesso em: 17 out 2018

RONDÔNIA. Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017. Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos

[ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58-2017.pdf](http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58-2017.pdf). Acesso em: 21 jan 2019

RONDÔNIA. Lei n. 3.166, de 27 de agosto de 2013. Regulamenta o Acesso a Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 154/1996. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf>. Acesso em: 18 out 2018

RONDÔNIA. Lei Complementar n.758, de 02 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2371, publicado no diário de 02/01/2014. Páginas 02 a 07

RONDÔNIA. Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 238, publicado no diário de 20/12/2017. Página 03 a 59

RONDÔNIA. Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, de 3 de outubro de 2018. Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023. Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 181

RONDÔNIA. Resolução nº 01, de 23 de novembro de 2017. Dispensa a análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento e à prestação de contas, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 231, publicado no diário de 11/12/2017. Páginas 32 e 33

RONDÔNIA. Resolução nº 03, de 05 de janeiro de 2018. Inclui dispositivo à Resolução n. 1 de 23 de novembro de 2017, publicada no DOE n. 231, de 11/12/2017, a qual trata da dispensa de análise prévia em processos administrativos pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 4, publicado no diário de 08/01/2018. Página 57

RONDÔNIA. Resolução nº 058/TCE-RO-2010. Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-58-2010.pdf>. Acesso em: 18 out 2018

RONDÔNIA. Portaria nº 135 de 23 de julho de 2020. Aprova o Modelo de Relatório Bimestral/Quadrimestral de Controle Interno referente ao exercício de 2020 das unidades gestoras do Poder Executivo Estadual Disponível em: <http://www.diop.ro.gov.br/data/uploads/2020/08/Doe-12-08-2020.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **Odair Gonçalves Ferreira, Controlador(a) Interno**, em 21/03/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027486395** e o código CRC **060EAE65**.



<b>DOCUMENTO</b>	<b>RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)</b>
<b>INSTRUMENTO</b>	Auditoria
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	<b>110003</b> - Procuradoria Geral do Estado (PGE)
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>Maxwel Mota de Andrade</b> Procurador Geral do Estado (PGE) <b>Tiago Cordeiro Nogueira</b> Procurador Geral Adjunto do Estado (PGE)
<b>PERÍODO AUDITADO</b>	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
<b>PROCESSOS</b>	0020.069738/2022-77
<b>OBJETIVO</b>	Verificar se o gestor cumpriu o <b>dever de prestar contas</b> , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

## 1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao artigo 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

3. Nesse sentido, por meio da Portaria nº 44 de 28 de janeiro de 2022, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
4. Destaca-se que, de acordo com o art. 2º, II da Portaria nº 44/2022, o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC), o qual servirá para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.
5. Com fito de cumprir as disposições da referida Portaria, foi designada equipe de auditoria da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI, por meio da Portaria nº 32 de 17 de janeiro de 2022 (0023494376), publicada no DOE n.º 38, de 25 de fevereiro de 2022, a qual realizou auditoria na Procuradoria Geral do Estado (PGE).
6. Ademais, salienta-se que foi instituído no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, por meio da Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2022 (0023360839), publicada no DOE n.º 9 de 14 de janeiro de 2022, o modelo de Relatório Anual de Controle Interno – RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações, com a finalidade de aprimorar e padronizar informações necessárias para análise da CGE, servindo de subsídio, dentre as outras peças, para a emissão do certificado de auditoria.

### **1.1. METODOLOGIA E QUESTÕES DE AUDITORIA**

7. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a Portaria nº 44 de 28 de janeiro de 2022 e com o Manual de Auditoria Interna da Controladoria Geral da União, aprovado pela Instrução Normativa n.º 08/CGU de 06 de dezembro de 2017, aplicável, no que couber, a esta Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Portaria nº 03/2020/CGE-GFAI (9635169), publicada no Diário Oficial em 09 de janeiro de 2020, bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo Tribunal de Contas da União.
8. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 3º da Portaria nº 44/2022, as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”.
9. Conforme destacado no Ofício nº 172/2022/CGE-GFA (0023717064), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que faz parte do conjunto de unidades que não foram selecionadas para compor a "Referência A", nos termos do art. 4º, §3º da Portaria nº 44/2022.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

10. No que tange à "Referência B", o art. 6º, §2º, da Portaria nº 44/2022, estabelece que essas unidades serão avaliadas, preferencialmente, quanto à **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**, sendo este o objetivo desta auditoria. Nesse sentido, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na auditoria:

- **QA1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?**
- **QA2) O Relatório Anual de Controle Interno – RACI atendeu aos padrões estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado?**

11. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar n. 154/96.

12. Para o alcance do objetivo e visando responder adequadamente às questões de auditoria, foram aplicados procedimentos de exame documental, por meio do papel de trabalho destacado no Anexo I deste relatório, bem como no Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno (SERCI).

## 2. QUESTÕES E ACHADOS DE AUDITORIA

13. Partindo do objetivo de **verificar a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**, foram aplicados procedimentos de auditoria na documentação apresentada pela Unidade Gestora.

### 2.1. QA1 – A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?

#### 2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

14. Da consulta no processo SEI nº 0020.069738/2022-77, foi verificado se os documentos elencados no Anexo Único deste relatório foram apresentados pela unidade.

15. Em que pese a ausência do número do CRC do contador no TC-03 - Conciliação Bancária, constatou-se a identificação do registro por meio do documento ID 0027480796.

16. Nesse sentido, destaca-se que, na extensão dos testes aplicados, constatou-se que foram atendidos os requisitos necessários da prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas, em seu art. 7º, III, e na Lei Complementar 154/1996 em seu art. 9º, III e IV, disponibilizados por intermédio do supracitado processo SEI.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

### 2.1.2. Conclusão

17. Nesse sentido, destacamos que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários da prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas, em seu art. 7º, III, e na Lei Complementar n. 154/1996 em seu art. 9º, III e IV, disponibilizados por intermédio do processo SEI nº 0020.069738/2022-77.

## 2.2. QA2 – O Relatório Anual de Controle Interno – RACI atendeu aos padrões estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado?

### 2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

18. Posterior à análise do RACI, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **Título 10 – SUPRIMENTO DE FUNDOS**

19. No que tange à avaliação da concessão, utilização e prestação de contas do suprimento de fundos, foi informado no Relatório Anual de Controle Interno (0027486664) o seguinte:

Da prestação de contas: É importante mencionar que da análise realizada nos adiantamentos concedidos no exercício de 2021, foram observadas algumas impropriedades em relação as formalidades nas emissões de notas fiscais e a forma de pagamento utilizada. Contudo as despesas atenderam com prioridade as necessidades emergenciais do Órgão, conforme solicitações dos supridos e autorizações do Ordenador de Despesas. Sendo, portanto, realizado orientações por esta unidade de controle interno, para que a unidade Gestora e seus supridos observe na integra o comando legal do Decreto 10.851 de 29.12.2003, com relação as impropriedades constadas nos processos houve as devidas justificativas e informações, sendo posteriormente acolhidas pelo ordenador.

20. Nesse contexto, é necessário recomendar à PGE para que proceda na adoção de medidas necessárias para a regularização das impropriedades detectadas quanto às formalidades nas emissões de notas fiscais e a forma de pagamento utilizada.

- **Título 11 – DESPESAS COM DIÁRIAS**

21. Em relação às despesas com diárias, destaca-se a avaliação da concessão, utilização e prestação de contas de diárias apresentada no Relatório Anual de Controle Interno (0027486664):

Dos processos analisados por esta setorial de controle interno no exercício de 2021, as principais observações e apontamentos em relação aos processos de concessão de diárias



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

e suas prestações de contas foram de cunho formal, ou seja, elas: a) diárias solicitadas intempestivamente; b) pagamentos após o início do deslocamento; c) prestação de conta fora do prazo legal.

22. Verifica-se, dessa forma, que foram apontadas impropriedades em relação à solicitação, pagamento e à prestação de contas das diárias. Por conseguinte, é recomendável que sejam aperfeiçoadas as medidas de orientação aos servidores para que façam a solicitação de diárias de forma tempestiva, bem como de sua obrigação de prestação de contas dentro do prazo legal. Ainda, recomenda-se a unidade proceda com a realização dos pagamentos das diárias conforme legislação aplicável.

- **Título 23 – DAS PROPOSTAS DE MELHORIA**

23. Destaca-se que, no Relatório de Controle Interno (0027486664), a unidade setorial de controle interno sugeriu ações a serem implantadas na unidade com o objetivo de melhorar o desempenho de suas atividades, conforme a seguir:

Sugerimos as seguintes ações, que podem ser implantadas na unidade, com o intuito de melhorar o desempenho das atividades e, por fim, atingir os objetivos:

Capacitações continuadas dos servidores de cada setor da Unidade, através de cursos específicos e direcionados para atender os interesses da Procuradoria Geral do Estado.

O estabelecimento das rotinas e fluxos administrativos das divisões e Gerências que compõem a PGE, como forma de controle interno em linhas de atuação a ser implementadas pelas unidades, inclusive, em relação à recepção e elaboração de projetos e documentos relativos aos serviços públicos;

Melhoramento nos envios das informações a este Controle Interno, mais tempestivas e objetivas, e seguindo o padrão Portaria nº 12 de 11 de Janeiro de 2022.

No que se refere à Aspectos institucionais:

Considerando que o planejamento estratégico traz como meta a elaboração do Regimento interno do Órgão, esta unidade de controle interno recomenda para que o atendimento seja o mais rápido possível, pois se trata de documento fundamental para atividade de controle.

No que se refere a controle interno:

Capacitação dos servidores lotados na unidade setorial de controle interno, em especial quanto a: implementação da metodologia COSO; procedimentos de controle interno; e análise de processos (prestação de contas, licitações e contratos).

No que se refere à Gestão Orçamentária e Financeira:

Conforme verificado no item Gestão Orçamentária e Financeira, que uma ação ficou bem abaixo do programado, Portanto sugerimos um melhor acompanhamento, controle e efetividade no planejamento e execução dos programas e ações da Procuradoria Geral do Estado, objetivando melhorar o resultado das metas físicas e realização orçamentária e financeira.

No que se refere à Gestão Patrimonial:

Recomenda-se implantar e aplicar treinamento intensivo dos responsáveis pelos bens patrimoniais e almoxarifado, quanto à movimentação, recebimento, devolução e controle de bens patrimoniais, bem como novo procedimentos de controle, visando a salvaguarda de ativo.

No que se refere às despesas com diárias:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

Recomendo o estrito cumprimento à legislação vigente, em especial, quanto à necessidade de solicitações tempestivas, de prévio empenho da despesa e de cumprimento da forma e prazos para prestação de contas.

No que se refere à Termo de cooperação (CONVÊNIOS - RECURSOS CONCEDIDOS):

Recomenda ao setor responsável que sejam tomadas as devidas providências, referente ao acompanhamento e controle, e fiscalização na prestação de contas do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/PGE-2019, e seus aditivos.

As indicações acima propostas visam proporcionar uma gestão eficiente, transparente e com resultados de excelência, estabelecendo rotinas e corrigindo eventuais inconformidades, afastando riscos de dano ao erário e responsabilização de agentes públicos, de forma a bem cumprir o fim social a que o órgão se destina.

24. Por conseguinte, é recomendável que os setores responsáveis se atentem às sugestões emitidas pela setorial de controle interno, a fim de aprimorar a gestão e otimizar o alcance de seus objetivos.

- **Título 25 – PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES**

25. Cabe destacar, que no Relatório de Controle Interno (0027486664), a unidade setorial de controle interno apresentou a seguinte informação:

No tocante à ocorrência ou não de despesas que não puderam se subordinar ao processo normal de realização, tais como: sem prévio empenho, sem cobertura contratual, sem provisão de créditos ou outros relevantes, informamos, que no exercício de 2021, por uma eventualidade ocorreu um caso de despesas sem cobertura contratual, nesta Unidade Orçamentária PGE-RO, que a posteriori houve o reconhecimento de dívida pelo Gestor da pasta e devido pagamento da despesa. Contudo é importante mencionar que a Procuradoria Geral do Estado está em processo de modernização de seus processos de execução das despesas com a finalidade de mitigar ocorrências dessa natureza.

26. Dessa forma, é importante recomendar à PGE que promova o fortalecimento de seus controles com a finalidade de mitigar os riscos relacionados à ocorrência de despesas sem cobertura contratual.

### 2.3.1. Conclusão

27. No que tange à obediência aos padrões estabelecidos na Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2022 (0023360839), publicada no DOE n.º 9 de 14 de janeiro de 2022, constatou-se que a Unidade seguiu o modelo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado em maior parte do relatório.

## 3. CONCLUSÃO

28. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, concluiu-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que nos leve a acreditar que as



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

29. Ademais, vale ressaltar, também, que com base na análise do Relatório Anual de Controle Interno – RACI da PGE referente ao exercício de 2021, constatou-se que a Setorial de Controle Interno emitiu manifestação concernente à Prestação de Contas Anual de 2021:

[...]diante disso concluímos o presente relatório, de modo que, não foram observadas/detectadas evidências de danos ao erário, irregularidades ou ilegalidades que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos, conforme demonstrado no corpo deste Relatório, registrou-se porém, salvo melhor entendimento, a presença de riscos e impropriedades observadas na execução de processos desta Procuradoria Geral do Estado, indicando a necessidade de implementar melhorias e correções, já expostas na forma das recomendações apresentadas no Item 23 do presente Relatório Anual de Controle Interno, visando atender os princípios e legislação vigentes no ordenamento pátrio, mitigando dessa forma riscos de ocorrência de irregularidades, ilegalidades, danos ao erário, entre outros que limitem à administração de realizar seu planejamento estratégico e organizacional, com a finalidade de desenvolver com excelência suas atribuições constitucionais.

#### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

30. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2020, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, propomos as seguintes recomendações à PGE:

- Recomenda-se que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) fortaleça os controles acerca dos procedimentos relacionados à suprimimento de fundos e diárias, com a finalidade de mitigar os riscos relativos à conformidade, observando o fiel cumprimento da legislação aplicável, especialmente aos prazos.
- Recomenda-se que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) se atente para as recomendações constantes no item 23 (Das Propostas de Melhoria) e 25 (Parecer Técnico e Recomendações), do Relatório Anual de Controle Interno, no que se refere a adoção de medidas necessárias para implantação das recomendações propostas, visando aprimorar a gestão da Unidade.
- Recomenda-se que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) busque implementar ações que visem mitigar os riscos relacionados à ocorrência de despesas sem cobertura contratual na unidade.

31. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2021, encaminha-se o referido relatório à Gerência Análise e Certificação das Contas - GACC para fins de certificação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

Porto Velho, 24 de março de 2022.

É o Relatório.

**Alexandre Gomes Felicio**

Assistente de Controle Interno

Matrícula – 300171327

**Cíntia da Silva Rodrigues Costa**

Auditora de Controle Interno

Matrícula – 300174017

**Maria Lucineide G. Chaves de Oliveira**

Técnica de Controle Interno

Matrícula – 300000502

De acordo:

**Alan Negri Feitosa**

Gerente da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula 300159145

## 5. ANEXOS

### ANEXO ÚNICO – PAPEIS DE TRABALHO (PT)

PT01 – Checklist dos documentos				
Unidade: Procuradoria Geral do Estado (PGE)				
Processo: 0020.069738/2022-77				
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
1	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964)	x		<a href="#">0027433309</a>
2	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964)	x		<a href="#">0024432366</a>

Documento validado por meio da Certidão ID 0027521545, processo Sei n.º 0020.069738/2022-77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

3	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964)	x		<a href="#">0024432389</a>
4	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/1964)	x		<a href="#">0024432410</a>
5	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/1964)	x		<a href="#">0024432430</a>
6	<b>Relatório de Gestão das atividades</b> desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	x		<a href="#">0027495810</a>
7	Qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027480216</a>
8	Cópia da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício	x		<a href="#">0027480669</a>
9	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027465552</a>
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027479560</a>
11	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027479662</a>
12	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027479735</a>
13	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027479956</a>
14	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027480118</a>
15	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027472540</a>
16	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027472721</a>
17	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão	x		<a href="#">0027480482</a>
18	Demonstrativo analítico da conta bancos. (Anexo TC-02 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027469489</a>
19	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários. (Anexo TC-03 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027469542</a>
20	Relação de adiantamentos e diárias concedidas (Anexo TC-09 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027469709</a>
21	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06 da IN 13/2004/TCE-RO)	x		<a href="#">0027469623</a>
22	Relação de empenhos anulados	x		<a href="#">0027481127</a>
23	Relatório de Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais	x		<a href="#">0027486664</a>





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

24	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas	x		<a href="#">0027484400</a>
----	--	---	--	----------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

## CERTIDÃO N°4

Validamos o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN (0027586773) referente à Prestação de Contas do exercício de 2021 da Unidade 110003 - **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**.

**Alexandre Gomes Felicio**  
Assistente de Controle Interno  
Matrícula - 300171327

**Cíntia da Silva Rodrigues Costa**  
Auditora de Controle Interno  
Matrícula - 300174017

**Maria Lucineide G. Chaves de Oliveira**  
Técnica de Controle Interno  
Matrícula - 300000502

De acordo:

**Alan Negri Feitosa**  
Gerente de Fiscalização e Auditoria Interna  
Matrícula - 300159145

Porto Velho, 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Felicio, Assistente de Controle Interno**, em 24/03/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA, Auditor de Controle Interno**, em 24/03/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCINEIDE GADELHA CHAVES DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Interno**, em 24/03/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN NEGRI FEITOSA, Gerente**,



em 24/03/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027521545** e o código CRC **461E6CA9**.

---

**Referência:** Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0020.069738/2022-77

SEI nº 0027521545



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

## DESPACHO

De: CGE-GFA

Para: CGE-GACC

Processo Nº: 0020.069738/2022-77

Assunto: **Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria Geral do Estado - PGE referente ao exercício de 2021.**

Senhor Gerente,

Encaminho o processo de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2021, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE** para fins de emissão do certificado.

Por oportuno, informo que foi elaborado pela Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN (0027586773) referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2021. Insta salientar que os exames realizados restringiram-se aos aspectos elencados nas questões de auditoria.

Por conseguinte, o juízo da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna não vincula o certificado da Gerência de Análise e Certificação de Contas - GACC.

Atenciosamente,

**Alan Negri Feitosa**

Gerente de Fiscalização e Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **ALAN NEGRI FEITOSA, Gerente**, em 24/03/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027587098** e o código CRC **8D30910F**.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 01 /2022 - CGE

<b>PROCESSO</b>	0020.069738/2022-77
<b>UNIDADE</b>	110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE)
<b>OBJETIVO</b>	<b>Avaliar as contas dos responsáveis pela Unidade do exercício de 2021.</b>
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2021.</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>Maxwel Mota de Andrade</b> Procurador Geral do Estado (PGE) <b>Tiago Cordeiro Nogueira</b> Procurador Geral Adjunto do Estado (PGE)

1. O presente certificado refere-se à prestação de contas anual, relativa aos atos de gestão praticados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sob a gestão do responsável em epígrafe, nos termos do Inciso III, do Art. 7º da Instrução Normativa nº 13- TCE-RO, bem como arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014.

2. A metodologia utilizada para certificação consistiu no exame dos apontamentos do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAI (0027586773), elaborado pela Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI, bem como nas peças do Processo Sei nº 0020.069738/2022-77, especificamente no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão -RACI/RCA 0027486664.

3. O escopo da auditoria está evidenciado na Portaria nº 44 de 28 de janeiro de 2022 (0023713137), na qual estabelece a metodologia de seleção das unidades gestoras e os critérios de análise da Prestação de Contas Anual, bem como Ofício nº 172/2022/CGE-GFA (0023717064), no qual seleciona as unidades gestoras que serão segmentadas em duas referências de avaliação, "Referência A" e "Referência B".

4. Com efeito, após análise, levando em consideração os itens 3 e 4 do RAIN (0027586773), bem como item 24 e 25 do RACI/RCA (0027486664), não terem registrados apontamentos e evidências com impactos relevantes que comprometam os objetivos da Unidade, emite-se Certificado no grau **REGULAR**.

Porto Velho, hora e data do sistema.

**APROVO:**

**Francisco Lopes Fernandes Netto**

**Controlador Geral do Estado**

**Grinaura Carvalho de Oliveira**

Matricula n. 3071297

Portaria n.73/2022 (27320882)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 28/03/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Interno**, em 28/03/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027605153** e o código CRC **4CBAFD1A**.

**Referência:** Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0020.069738/2022-77 SEI nº 0027605153





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**PRONUNCIAMENTO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-FUMORPGE**

**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021**

**1. PRONUNCIAMENTO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, atesto ter tomado conhecimento do conteúdo, das conclusões, do parecer técnico e das recomendações contidas no Relatório anual de Controle Interno do exercício de 2021, (0027486664), referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, da Unidade Gestora 110003 Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO.

Diante disso, levando em conta as recomendações e as Propostas de melhoria consignadas no relatório, **determino** que os setores envolvidos adotem as medidas necessárias visando promover melhorias nos controles a fim de evitar a reincidência dos apontamentos e garantir maior segurança institucional.

Encaminha-se a presente à Controladoria Geral do Estado - CGE, para fins de análise e consequente emissão do certificado de auditoria, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 21 de Março de 2022.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 21/03/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027484400** e o código CRC **5B72F17A**.